

2 docs.
20/01/1986
11 fls.

E3 M2 P3 α 45
Dossie 61

MC61
cec/sug

20, 20/01/86

C CEC

AO PRESIDENTE DA COMISSÃO PROVISÓRIA
DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS
DR. AFONSO ARINOS DE MELO FRANCO

SEI QUE ESTÁ FORA DO FOCO
DESSA COMISSÃO O ASSUNTO AQUI ABORDA-
GIDO, MAS É PARA CHAMAR A ATENÇÃO
PARA A EXECUÇÃO DE LEIS NESSE
SENTEIDO, SE AS ATUAS NÃO SATISFA-
ZEM, ÀS VEZES AOS AMBOS LADOS
CRIMINOSOS X VÍTIMAS, POR SUA
VEZ, COM AS ATUAS, TANTO GOVER-
NO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNI-
CIPIAL ESTÁ TUDO ESQUECIDO EM
MAIOR OU MENOR GRAU.

VERSA O ASSUNTO DESTA,
SOBRE A VELHA TRILOGIA HUMANA,
SOLITÁRIOS, POBREZA E FOME.

OS SOCIAIS GERALMENTE
TÊM VERGONHA DE CONFESSAR SEU
STATUS SOCIAL E É UM DOS PRO-
BLEMAS DO PAÍS QUE IRÁ ACOM-
PANHAR O DESENVOLVIMENTO
DA NACÃO NAS FUTURAS DÉCADAS
QUE FINALIZAM ESTE SÉCULO.

O DESENVOLVIMENTO ARRE-
IA ATRÁS DE SI, O PERCENTUAL
DO SOLIDÁRIO, TRÊS GRANDES NA-
CÕES O TÊM NA CONTA E POUPO
DOS GABINETES PRESIDENCIAIS
E U.S. - INGLATERRA - FRANÇA
AS CAUSAS SÃO O DIVÓRCIO,
DESQUITES E SEPARAÇÕES DOS
CASSAIS E FILHOS, O SISTEMA
DE APOSENTADORIAS, FAMÍLIAS
PEQUENAS, TROCA DO INTERIOR
PELA CIDADE (REFORMA AGRÁRIA)
FORTE URBANIZAÇÃO PROVOCADA
PELO MOUVIMENTO DAS MASSAS
HUMANAS (EMIGRAÇÃO) E NAS

METROPOLES O DESENVOLVIMENTO
DAS "INDÚSTRIAS DA SOLIDÃO", CASO
DE ASILOS DE GERIATRÍA, ARTS.
CONJUGADOS, REFEIÇÃO KENNIN-
HA, ORGANISMOS E ASSOCIAÇÕES
QUE DÃO AJUDA E SERVIÇOS DE
ORDEM EMOCIONAL/PSIQUIÁTRICA
QUE DIMINUIEM A SENSAÇÃO DE
ISOLAMENTO OU AINDA OS VI-
CÍOS DA BEBIDA E TÓXICOS.

ESSA UN DE NÓS TEM DE
APRENDER A ACEITAR A PARTE
IRREDUTÍVEL DA SOLIDÃO QUE
NOS DÁ A VIDA. A MELHOR MA-
NEIRA DE NÃO SUCUMBIR AO
DESESPEIRO É TIRAR PROJETO
PRÓPRIO DA SOLIDÃO COMO ES-
TIMULANTE DA VIDA.

ANTIGAMENTE FALAVA-SE
MUITO EM MISÉRIA E FOME
QUE SÃO PROBLEMAS SOCIAIS DA
NACÃO, AGORA COMO RESUL-

DO DAS TRÊS ÚLTIMAS DÉCADAS
DEVE-SE ACRESCENDER A SOLI-
DÃO, NESSA LISTA DE MALES
TÍPICOS, ORIGINADO PELA ONDA
DE INDUSTRIALIZAÇÃO DO PAÍS.

RECENTEMENTE TIVIMOS
UM EXEMPLO NO ANO PASSADO
DAQUELA CANTORA FAMOSA QUE
CRIOU NO OSTRACISMO DA POBRE-
ZA E DOENÇA NO BAIRRO DE
COPACABANA, INCLUINDO ESSE
BAIRRO É O FOCO DESTA CIDADE
EM MAIOR GRAU PELA FOR-
TE URBANIZAÇÃO E SEUS MA-
LES, DEVIDO AO FATOR RENDA
DOMÉSTICOS SEREM DE POLOS
OPOSTOS (RICO X Pobre) E EX-
PLORAÇÃO DO CENOCÍNIO, O FENÔ-
MENO (HI-HI-HI) "GAY" E AS
FAVELAS DO SEL REPOR, QUE
ORIGINAM CRIMES COM E SEM
ROUBO, COM VIOLENCIA E

SADISMO SEXUAL, CASOS TÍPICOS
DA CRÔNICA ESCRITA/FAZIDA
JORNALÍSTICA.

É QUANDO O INTELECTO
É FRACO, MORAL E PSICOLOGICA-
MENTE, OU DE FONDO CONVIVÊN-
CIA PESSOAL, PROCURA RESA FOGAR
SUS MÁGOAS E TRISTEZAS OU
A SOLIDÃO DA VIDA NA BEBIDA,
OU TÓXICO, OU SÔGO.

~~NOVOS PROBLEMAS SOCIAIS~~
MAIS VELHOS QUE A DESCOPERTA DO
BRASIL, HERDADOS DE NOSSOS AN-
CESTRALIS, E QUE NUNCA DERAM
OS TIVERAM A ATENÇÃO NECESSA-
RIA DOS GOVERNOS.

E, AINDA A UNA OU DUAS
DÉCADAS, VEM SE FORTALECENDO
ASSUSTADORA MENTE E IRMA-
NANDO NACÕES NO COMBATE A
INDÚSTRIAS DO TÓXICO NESTE
CONTINENTE SUL AMERICANO

MANIPULADOS QUE SÃO PELOS FON-
TES DO SUBMUNDO DO CRIME
E DA CORRUPÇÃO, QUE PARA
AUFERIR LUCROS SEM PERDAS
OU COBRIR ESTOS, FAISICAM
GRANDES RIQUEZAS E ATÉ
ORGANISMOS DE GRANDES FIRMAS
CAPITALIZADAS PARA MANIPULAR
O GRANDE MOVIMENTO DE
U\$ U.S.A. (CASO YANES) OU
MANEIRAS DAS BOAS DE FUMO
(MACONHA) E HEROÍNA, COCAÍNA.

O CASO ESCADINHA É
PROMOÇÃO DO SUBMUNDO PARA
GANHAR SIMPATIZANTES, MOS-
TRA O PODER E INTERESSE
POR UM VAREJISTA E DOS PE-
QUENOS, E, ASSIM COMO O
DESPRESO OU REPRESSÃO
NULLA E ONDE UMA DELEGA-
CIA TEM QUE DAR COMBATE
A UMA ORGANIZAÇÃO DE

NÍVEL INTERNACIONAL, QUE ENCLUE PLANTADORES, TRAFICANTES, ATACADISTAS, VAREJISTAS E ATÉ CAMELÔS NO ASFALTO, ONDE ATINGE MILHARES DE HOMENS PRA UMA DELEGACIA MAL APARECIDA DE UMS 50 HOMENS, ONDE A FALTA É DE TUDO, RECURSOS, DADOS, INFORMAÇÕES, PESSOAL, ARMAS, VEHÍCULOS E MEIOS DE COMUNICAÇÃO, ~~AERONAVES E BARCOS~~ E SOBRETUDO ORGANISACÃO E ENTROSAMENTO COM OUTRAS ESPECIALIZADAS. É TRAFICO QUE SOMA A BILHÕES, E.U.A. ESTÁ SATURADO, INGLATERRA NA MIRAS E EUROPA NO BOLSO. MISTURAM POR INTERESSES, TRAFICO DE DROGAS X ARMAS PRA ORGANIZAÇÕES TERRORISTAS OU MOVIMENTOS REBELDES, ATÉ COM O AVANÇO DA TECNOLOGIA

NAS GRANDES NAÇÕES É DIFÍCIL
DAR COMBATE AO CRIME.

AFORA ISSO, NO NOSSO
DOMÉSTICO MEIO, OS PREJU-
ZOS SÃO ENORMES, NÃO SÓ
FINANCEIROS COMO HUMANOS,
EXEMPLO S MORTES DA CAM-
TORA ELLIS REGINA, QUE RE-
VIDO A SUA FAMÍLIA ATÉ A MÍ-
CHE TES ATÉ HOJE FALADAS,
~~ISSO SÓ PODE CRIAR UM VACADO~~
POIS MILHARES CORREM AOS
MAIS HUMILDES E NÃO PESSOA
NA OPINIÃO PÚBLICA.

ESSE TRÁFICO FEITO ~~AS~~
~~CUSTAS DE UM POVO POBRE~~
QUE TEM ISSO COMO METO DE
SOBREVIVÊNCIA E EXPLORADO
ATÉ POR SEUS GOVERNOS, FICAM
ISOLADOS DO RESTO DO MUNDO,
NUNS "SOCIEDÃO" COMO FELDIS
TAS DE SUA PLANTAGÃO.

AQUI A SOLIDÃO ABSOLVA
NÃO SÓ O SER HUMANO, MAS
UM POUO (BOLÍVIA E PARAGUAI)
MARGINALIZADOS PELOS PRESSÕES
ECONÔMICAS DOS GRANDES
GOVERNOS (F.M.I.)

A FOME, ISM DOS CONVER-
ROS DO APOCALIPSE, O MAIS VE-
LHO DOS TRÊS, PROVENIENTE TAN-
BEM DO QUADRO DAS NAÇÕES
LÍDERES ~~E INTERESSES~~ DO F.M.I.
E DA AMBIÇÃO DOS DOIS GRAN-
DES ANTAGONISTAS DA DIVISÃO
GEOGRÁFICA DO MUNDO (E.U.A.
X U.R.S.S.) PELA PRODUÇÃO DAS
ARMAS OFENSIVAS/DEFENSIVAS
QUE SUSTENTAM A GUERRA FRIA
E QUENTE ENTRE NAÇÕES, ON-
DE O BRASIL TOMA PARTE COMO
NAÇÃO FOMENTADORA DO BELI-
CISMO EM MENOR GRAU E
QUE NA EVENTUAL FUTURA

3² GUERRA, NÃO ESCAPARÁ
PELA 1² VEZ À RETALIAÇÃO
POR ESSES MOTIVOS, CULPO
DA FALTA DE VISTO DE NOSSOS
MILITARES QUE SEGUDEM UMA
LINHA PARCIAL DE OPINIÃO
AOS MILITARES ELES A
ETIÓPIA É O EXEMPLO DESSA
GUERRA SURDA E CEGA,
ONDE OS U\$ EUA GASTOS EM
ARMAS DAVAM PARA MATAR A
FOME DO NOSSO E TODO O
POVO DO MUNDO

POBRE CONTRIBUINTE
POBRE POVO BRASILEIRO

O PIOR DE TUDO É A
SOLIDÃO DOS DOENÇAS E MAIS
DRAMÁTICOS SÃO OS DAS CRIAN-
CAS E ADOLESCENTES POBRES
E DESPROTEGIDOS POR LEIS

CONDENADOS À MORTE (DESCLEIXO
OU GREVE - AQUI NO RIO) COM LAN-
CES DRAMÁTICOS, INCISÓVIOS E
ABANDONADOS PELO PODER PÍBLI-
CO, FAMÍLIA, MÉSIS E PAIS, À
PRÓPRIA SORTE OU DEPENDÊNCIA
DA IMPRENSA ESCRITA/ESCUADA
AO ATUAR A OPINIÃO PÍBLICA,
ABANDONADOS, OU POR MÉDO
DA DOENÇA (IGNORÂNCIA) OU
PELO INSTITUTO~~DE~~ DESPESAS
MÉDICAS/FARMACÉUTICAS.

ONDE ATÉ AINDA EXISTE
NO BRASIL, CASOS DE VENDER
FILHOS, AFIM DE TEZ TUM DINHEI-
RO PARA MATAR A FOME DO
RESTO DA FAMÍLIA, QUANDO SÃO
ATÉ PROSTITUIDOS/AS OU ESCRA-
VIZADOS PELO RESTO DE SUAS
VIDAS E AINDA COMERCIALIZA-
DOS AO NASCER PARA FORA DO
PAÍS, DEVIDO À INEXISTÊNCIA

DE LEIS MAIS SUSCINTAS, RICO
ROSAS E MUSCULARES NA PROTE-
ÇÃO DE NOSSAS CRIANÇAS, FU-
TURO DO BRASIL DE HOJE
QUE É O AMANHÃ.

PARA DEFENDER, LEGIS-
LAR E PROTEGER, DEVEREMOS
TER UM GOVERNO CHEIO DE
IDEIAS SEM PRECONCEITOS
(HERÓIS SÓ FAZEM HISTÓRIA,
O BRASIL PRECISA DE IDEIAS)
PRECISAMOS DE UM GOVERNO
SASERANO, COM UMA ASSIS-
TÊNCIA SOCIAL DESDE O
NASCIMENTO ATÉ À MORTE
EM NÍVEL MINISTERIAL COM
LEIS APROPRIADAS E VERBAS
SAÍDAS DE PERCENTUAIS DO
ALCOOL, FUMO, JÔGO E DIVER-
SÕES, SENDO QUE DESTE
PENÚLTIMO (JÔGO) DEVERIA
SER LEGALIZADO E AFIXA-

DO EM LOCASIS LONGE DAS METRÓ-
POLES, ESTATIZADOS, TIPO LOTO X
LOTERIA ESPORTIVA E SITUADO
NA REGIÃO NORTE / NORDESTE
MAIS SUBDESENUOVIDS DO PAÍS
MESMO ACGLIMA REGIÃO ATTRA-
TIVS E TROPICAL DO AMAZONAS
PARA ATTRAIR 15\$ U.S.A

BEM, CREIO QUE ME EXCE-
DI NO PENSAMENTO E VISUALIZEI
UM PEDACO DE GOVERNO COM
FORMA DE UTOPIA, DE QUIL-
QUER FORMA ACREDITO ESTAR EM
ACORDO COM OUTROS PENSAMEN-
TOS E IDEAS DE OUTROS CIDA-
DOS DE BOA FÉ, SÓ O FUTURO
NOS DIRÁ ONDE NOS LEVARÃO
OS LIDERES DESTA NAÇÃO E
OS LIDERES DAS NAÇÕES RICAS
E AMBICIOSAS, FUTURO PERIG-
OSO NOS NOSSOS DESCENDENTES,
PARA ISSO DEVEMOS LEGISLAR AGORA

APRESSAR DOS 5 BILHÕES DE ANOS DE IDADE, NOSSO PLANETA É NOVO, TALVEZ EM TERMOS HUMANOS, SEJA PRÉ-ADOLESCENTE, EXISTIRÁ ENQUANTO DURAR O SOL E ISSO DEVE LEVAR 20/25 BILHÕES DE ANOS; SE O SER HUMANO, BELICISTA QUE É, DE NATURÉZA VIOLENTA, NÃO SE DESISTIR POR SEUS PRÓPRIOS MEIOS EM HOD-CASSE DE UMA GUERRA CRÉTINA, NÓS TEREMOS UMA LONGA VIDA E ESTAMOS A CAMINHAR E PODEMOS AO ACOMPANHAR A NOVA TECNOLOGIA QUE JÁ ESTÁ EM ANDAMENTO, DE QUALQUER FORMA O SER TERRESTRE ESTÁ FODADO A MORRER PELO FOGO DE VIVO AO PROCESSO DINÂMICO DO SOL, PLANETAS E GALÁXIAS.

ASSIM, ANTES DO BOOM SOLAR, O HOMEM DEVERÁ POR

MILAGRE OU INTELIGÊNCIA ENCONTRAR UM OUTRO PLANETA OU UM MODO DE SOBREVIVÊNCIA EXTRATESTELAR, NA NOSSA OU OUTRAS GALÁXIAS. ESSE É O FUTURO DA RACIA HUMANA PARA NÃO SE EXTINGUIR E SERVIR DE HISTÓRIA PARA MUSEU OU LIVROS, COMO SÃO PARA NÓS OUTROS POVOS, OUTRAS CIVILIZAÇÕES, PARA OUTRO TIPO DE RACAS E INTELIGÊNCIAS SE PORVENTURA EXISTIR OU VIER A EXISTIR, ESSAS A INCÓGNITA RESERVADA AO PRESENTE.

PARA NÓS PARECE ENORME AQUELES BILHÕES DE ANOS, MAS PARA O MACROCOSMOS É APENAS UM INTERVALO (SEGUNDOS) NA TELA DO CINEMA OU DA TV E NA DIMENSÃO ESPAÇO-TEMPO AINDA A SER EXPLORADO.

AQUI ENCERRO, PEÇO DES-
CULPAS POR ESTAS DIMENSÕES
MENSAGEIRAS E ASCETAS,
ACRESCO A ATENÇÃO E
RESPEITO MENSIGÉS SUBSCRE-
VO-ME, MLI, ATENCIOSAMENTE

A. MORAES S.

ARMINDO MORAES SOBRAL
RUA MAR. BITTENCOURT, 136 casa 4
ESTACÃO RIA CHILOE - RIO
RIO DE JANEIRO - R.S.
CEP 20.951
IDENT. M.A. 250.196 DE 30/07/71

RIO, 20/01/86

PRESADO SENHOR DR. AFONSO ARINOS

Saudações

DE CERTAS FORMAS TENHO ACOMPANHADO O PROCESSO QUE V. SA. PRESIDE, JÁ DEI UMA SUGESTÃO, É SOBRE O HOMEM/MULHER IPOSÓ/6 DESAMPARADO SOBRE TODAS AS FORMAS PELA SOCIEDADE, GERANDO NO NÍVEL MAIS BAIXO A MENDICÂNCIA OU A DEPENDÊNCIA ESTADUAL/FEDERAL QUE NÃO TEM ATIVIDADES SOCIAIS NEM HUMAS, EXEMPLO NOS RUAZOS DESTE ESTADO "SOCIALISTA".

NO VERSO DESSES, MAIS DOIS CASOS DE SUGESTÃO, QUE RETIREI DO JORNAL "O GLOBO" E ONDE ACRESCEM TO ALGUM PORMENOR.

participação dos Estados".

No tocante ao Poder Legislativo há uma sugestão para que se crie no Brasil a figura do direito escandinavo "Ombudsman", que seria o procurador parlamentar e teria por função receber e apreciar queixas e reclamações contra funcionários da administração pública em geral e da administração da justiça, que tivessem agido com dolo ou culpa no exercício do cargo.

NESTE CASO ALGO
PARECE-SE COM O
MIN. DA DESBLOQUEA-
TIÇÃO, MAS O MES-
MO, PARECE ANDAR

NO TEMPO DA "MONARQUIA" DE LITERA
NO QUE TANGE AOS PROCEDIMENTOS, ANE-
XO UMA PROVA DISSO, ENVIANDO UMA
XEROX SOBRE MEU CASO AINDA EM
CLARO PELO DESCOLABRO E DESCASO
DOS CORRAS PÚBLICAS DO PÔVO BRASI-
LEIRO MANIPULADO PELO SÓCIOS DE
DOMINANTE DO PAVILHÃO ORDEM E
PROGRESSO.

Com relação ao regime de aposentadoria, muitas cartas querem o fim da contribuição do aposentado, enquanto outras pretendem a continuação do pagamento desde que, ao mesmo tempo, o segurado tenha direito a promoções como os trabalhadores ativos. Algumas cartas sugerem a diminuição da idade limite de aposentadoria e também a de tempo de serviço de 35 para 33 anos para os funcionários públicos.

COMO EU, NÃO SOU APOSENTADO POR CAUSA DAS CIRCUNSTÂNCIAS EXTRAS SOCIAIS, MAS POSSO DAR A OPINIÃO. NA

ÉPOCA ATUAL DE UM BRASIL MODERNO COM LEIS ATROSSADAS E ATÉ DO IMPÉRIO SE NÃO ME ENCANO E XEROX DOS E.U.A., DEVERÍAMOS SER ORIGINAIS E DAR EXEMPLO DE Maturidade para outras nações do nosso continente ou além dele.

A APOSENTADORIA DEVERIA SER IGUAL, SEM DESCRISSIMINAÇÃO DE CLASSE OU SEXO PELO TEMPO DE SERVIÇO, SALVO CASOS DE RISCO DE VIDA, INSALUBRIDADE E ETC., A CONTRIBUIÇÃO DEVERIA SER EFETUADA VALORES MENORES PARA BAIXA RENDA E MAIORES MAIORES PARA SALÁRIOS MAIORES, APOSENTADORIAS INTEGRAL AO DE BAIXA RENDA E PROPORCIONAL AO DE RENDA MAIOR. APÓS APOSENTAR-SE NADA DE

DESCONTO'S SOB HIPÓTESE ALGUMAS,
CHEIRO A BI-TIRIBUSTAÇÃO, PARO PASSAR
MOS DETERMINAM PO TEMPO DE NOSSAS
VIDAS PAGANDO UM DIREITO PARA GARAN-
TIR UM MÍNIMO NA VELHICE, QUE É
PRECISAMENTE QUANDO NOS FAZÉMOS MAIS
FALTOS. QUANTO À DIMINUIÇÃO DA
IDADE, É ÓTIMO, MAS DEVERIA SER
ATRELADA A UMA OPCIÃO, CASO O TRA-
BALHADOR/A TENHA CONDIÇÕES FÍSICAS/
PSICOLÓGICAS DE CONTINUIDADE, SER
OBIGADO, POR LEI A CONTINUAR TRABALHANDO
(UM PÉ NA CAVA MELHORADO) POIS PELAS
RÍAS DAS CAPITAS VÊ-SE QUAL O POSSA
TEMPO DOS DESCULPADOS PELA PRUDÊNCIA
SOCIAL E EM CONDIÇÕES DE PAR MÁS
DE OBRAS PEGAS A NACÃO, ALIMENTANDO
ASSIM A PRODHOÇÃO E P.I.B.

INEXO A ESTO, TOMO A LI-
BERDADE EXPOR OUTRO FATO ATINEN-
TE A UMAS PARTICULARDADES DE PESSOAS
QUE OCORRE DESPO O TEMPO DO PRES.

FIGUEIREDO E QUE NO ATUAL MANDATO
NADA SE RESOLVE, PERSISTINDO A IRREGULAR-
DADe, MESMO EM NOME DE SUA EXCÉ.
NÃO FAZEM CASO, TALVEZ O EXCESSO DE
AUTONOMIA LOS SEUS MINISTROS LHEs TI-
RE A VISTA DOS PROBLEMAS SARCIDOS C
CRIADOS PELOS SUBALTERNOS, ÀS VEZES
CORRISPTOS OU MUNIPULADOS POR OUTROS
INTERESSES, TALVEZ ESTE SERIA DE
EXEMPLO A V.Sa. PARA AQUILO QUE PRO-
PÓE FAZER PELS CONSTITUIÇÕES NÓS E
QUE O DR. ULISSES DIZ SERVIR PARA 200
ANOS, ISSO, SE A SOCIEDADE ATUAL NÃO
MUDAR O STATUS REINANTE OU O QUE
V.Sa. PROPÓE CRIAR NESSA COMISSÃO, POIS,
PELO ANDOR DO CARRO, OS ATUAIS "SISTE-
MAS POLÍTICOS/SOCIAIS NÃO SÃO MAIS
COMPATÍVEIS COM A REALIDADE DO PÓBL
BRASILEIRO E DA ERA QUE VIVENCIAMOS.

A HUMANIDADE DAQUILO QUE
CHAMAMOS DE 3º MUNDO, TERÁ QUE MU-
DAR PARA ENFRENTAR O CARTEL QUE

SÃO AS NACÕES FUZIES DO PÔO
CHAMADO F.M.I., DEVERIA SER
FEITAS UMA IMPOSIÇÃO (É DIFÍCIL SER)
E EXIGIR PARA NACÕES EM DESEN-
JOLVIMENTO OU PÓBRES, ALGO COMO
O PLANO MARSHALL DE PÓS-GUERRA.

NÃO PUSSO ESTENDER-ME, FOGE
AO ESCOPO DESSES, FICAR PÔO FRACION-
DO A FILOSOFIA DOS PROBLEMAS DO
BRAZIL, SEM MEXER COM AS OUTRAS
NACÕES, SERIA EGOÍSMO.

AQUI ENCERRO, DEIXANDO
J. S. O JULGAMENTO DESSES MISSAIS,
MAS SINCERAMENTE, CREIO SER O MINÍ-
MO PERMISSÍVEL NO PÔO/CÂMERA, AS
DISSAS INVENÇÕES MÁIS VELHAS DO HOMEM,
PARA TRANSCREVER SEM EGO, FICANDO
NA EXPECTATIVA DA NOVA CONSTITUIÇÃO,
QUE AO FIR PÔO O PREÇO DEVERIA SER
GRÁTIS AO PÔO BRASILEIRO, RESPECTO-
SAMENTE SUBSCREVO-ME, MUL,

ATENCIOSAMENTE.
S. MORAES S.

11 doc.
20/01/1986
1 fl.

MC61
cecbag

Código antigo:
01.00492



SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

N.º

Assunto sugestões

Secretaria assunto não oficial

Serviço particular.

Pinheiros Altos, 20 de janeiro de 1986.

Exmo Sr Dr Afonso Arinos de Melo Franco,

O povo do distrito de pinheiros altos, município de piranga Mg, terra natal do primeiro governador republicano de minas, Dr. José Cezário de Faria Alvim, parente ascendente de V.Exa., deseja sua emancipação política administrativa. Em extensão territorial possui condições, embora carente em condições quanto ao número de casas. Segundo pesquisas, todo o distrito possui mais de (seis) 6.000 habitantes cadastrados pelo IBGE, mais de (tres) 3.000 eleitores, cemitério, duas igrejas católicas, além de estar totalmente registrado para explorações minerais por companhias inglesas. É um lugar distante do município sede, mal servido por estradas, assim como outros municípios de todo este brasil com relação aos seus salélitres distritos.

Dado e exposto, o povo de pinheiros altos, solicita da V.Exa., presidente da comissão pré-constituinte, no sentido de propor redação facilitando o máximo possível para uma lei complementar menos exigente para novas emancipações municipais, a fim de que evitemos o avançado êxito rural. O distrito de Pinheiros Altos de hoje, e Pinheiro de ontem é apenas um exemplo pelos laços familiares de V.Exa.

Saudações,
José Salles Filho

Recebido
N.º 15 ar 1
01/01/86

Rua Aespásia nº 127/301 Caçara, em Belo Horizonte
de polícia de senhora de oliveira MG

INDHO/F6
219186
MODELO PADRONIZADO N.º 9

11 doc.
20/01/1986
1 fl.

MC61
cec/mug

Para Afonso Arinos

EXEMPLO

ITALIA NO

CEC

RIO, 20/01/86

PRESO DO SENHOR

SOU DAS COGS

EU SOU UMA VITÍMA DO "MÁFIA"
DO TODO PODEROSO IN.P.D./M.P.D.S., QUE PÔE
EM RISCO DE VIDA OS SEUS FUNCIONÁRIOS
E TODA A POPULAÇÃO BRASILEIRA.

REF. PROCESSO, ÓRGÃO 6172065
DATA 02/03/84, Nº 42/708 20266-7

EU SOU VITÍMA DO TODO PODEROSO
O.A.B. - R.J. - REF. PROCESSO CDH/AS
080.075/85 DE 05/08/85, QUE NADA ATENDE.

EU SOU VITÍMA DO TODO PODEROSO
MIN. DO TRABALHO DE BRASÍLIA REF
CT/SEPAR/Nº 4797 DE 26/08/85 QUE TAMBÉM
NADA ATENDE, NEM POR DETERMINAÇÃO
PRESIDENCIAL.

EU SOU VITÍMA DO TODO PODEROSO
POLICIA MILITAR DO 3º B.P.M. DO R.J.
REF. CARTAS AO CEL. CMPT. DIRIGIDAS

ROMA — "Proponho manter a bandeira italiana arrisada a meio-pau enquanto nosso país não se livrar da Máfia, que é uma realidade vergonhosa. Depois da publicação deste livro, que resume o ato de acusação com que os juízes de Palermo enviam a julgamento 475 acusados de serem mafiosos, ninguém mais pode se justificar alegando ignorância. Agora, todos nós sabemos o que é a Máfia, a sua periculosidade e残酷, e não podemos mais ficar de braços cruzados".

enviam ao julgamento que deve ter inicio no dia 10 de fevereiro. Um dos signatários do documento é o Juiz Giovanni Falcone, considerado o inimigo número um da organização criminosa, e a principal testemunha é o ex-chefão extraditado do Brasil Tommaso Buscetta.

uma associação criminosa não era em si um delito e portanto os processos eram construídos de modo fragmentário em torno de determinados crimes, perdendo-se a visão do conjunto e da lógica do comportamento e objetivos da organização.

30.01.86

"Este é o processo contra a organização mafiosa denominada "Cosa Nostra", uma associação criminosa perigosíssima que, usando violência
e intimidação, semeou e semeia morte e terror". Com estas palavras

E NO BRASIL ONDE ESTÃO OS
NOSSOS HOMENS!?

POBRE PÔVO BRASILEIRO MANIPULADO.

QUE TAL "IMPORTAR" AQUELE JUIZ
E PAGAR "ROYALTIES" PARA NOS

DEFENDER

NOS DIAS 24 E 31/12/85 EM QUE ESTOU
SOB RISCO DE VIDA POR ELEMENTOS
DAQUELA CORPORACÃO.

() EU SOU VÍTIMA DA CORRUPÇÃO,
CONSPIRAÇÃO, TORTURA PSICOLÓGICA, RISCO
DE VIDA, DE ALGUNS VIZINHOS ANTI-SEKHS
CONIVENTES COM ESSES ÓRGÃOS, PRINCIPAL-
MENTE SOBRESAINDO O CASAL ALVARO
E IDMA, DA CASA 1, NA VILA ONDE RESI-
DO NO REMETENTE DESTA, ÉLE É O
"ADVOGADO DO DIABO.

() ESTOU PROCURANDO AJUDA
DOS PALADINOS MAIORES DEFENSORES
DOS DIREITOS HUMANOS DA POPULAÇÃO
BRASILEIRA, CONTRA ESSAS ATIVIDADES
E EM DEFESA DO MEU SALÁRIO MÍNIMO
DE 35/40 ANOS DE TRABALHO E NEGA-
DO PELO ÓRGÃO FEDERAL AO PEDIR
A APOSENTADORIA.

== OBRIGADO ==

1. doc. + 4 anexos
20/01/1986
5 fls.

MCb1
cc/sug

Campinas, 20 de janeiro de 1986.

Á

**COMISSÃO DE ESTUDOS DA NOVA CONSTITUINTE
BRASILIA**

Prezados Senhores,

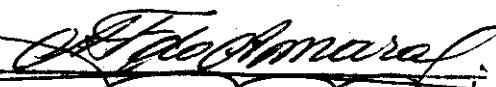
Anexo, xerox de cartas, de 28 de fevereiro de 1985, enviada ao Presidente falecido Dr. Tancredo Naves, e, de 9 de julho de 1985, ao atual Ministro da Previdência Social, Waldir Pires, nas quais, mostrei a situação dos Aposentados da Indústria e Comércio, do qual, recebi a resposta de 12 de agosto de 1985, que seria estudada pela Comissão de Estudos de Alto Nível, destinada a repensar e reorganizar a Previdência Social.

Pelo teor da correspondência, acredito, que Vv. Ss., poderão aproveitar alguma coisa, para a Nova Constituinte, em favor dos Aposentados em referência, a exemplo dos Aposentados Militares, Ferroviários, Federais, Estaduais, & Outros, uma vez que, diante da LEI, todos os Direitos são iguais.

(Xerox, da correspondência acima, eu enviei aos snrs. Dr. José Sarney, Presidente da República, Dr. Almyr Pezzianotto, Min. do Trabalho, que as enviaram ao Ministério da Previdência, e ao Dr. Francisco Amaral, Dep. Federal, que fez um Discurso, sobre o assunto, na Câmara, publicado no Diário do Congresso Nacional (Seção 1) em 17 de outubro de 1985 f. 12259, anexo)

Pelo que Vv. Ss., possam aproveitar, antecipadamente apresento os meus agradecimentos,

Atenciosamente,



Antonio Fernandes do Amaral

rua Barão de Ibitinga nº 76

Vila Industrial

13.100 - CAMPINAS - Sp.

comercio 1

Ilmo. Sr. Presidente
Dr. TANCREDO NEVES
Galanja do Rio do Fundo
BRASILIA

Prezado Senhor,

Ref. "APOSENTADO"

Quando se aposenta, é porque a pessoa já cumpriu a sua tarefa, deve portanto, descançar, passar, conhecer um pouco do nosso Brasil, enfim, gozar o que for possível, (compensando os anos de trabalho), nos fins da sua vida, com consciência, acompanhando seu ritmo social, o mesmo que quando trabalhava; ou então, por doença ou velhice, e, quando mais precisa de seus proventos, iguais ou mais, dos que estão na ativa, por causa de médicos e remédios, (sempre malas cores), e outras emergências, taxis, ambulâncias, etc.

EXEMPLO:-

Aposentei-me em 1970, com 30 anos de serviço, por ter sofrido um acidente, como industrial; hoje a pessoa que está no meu lugar, ganha três vezes, o que ganho de aposentadoria, o que é normal nos empregados aposentados no Comércio e na Indústria, o que não acontece, com os Militares, Ferroviários e outros, que estão sempre equiparados com os da ativa.

Devido ao acidente, foi que aposentei-me, daí a necessidade de mais dinheiro, para tratamento, remédios e descanso; aconteceu justamente ao contrário, pois a cada ano que passava, a aposentadoria foi-se defasando, a ponto de: 1º, minha mulher precisar trabalhar uns tempos, 2º, quando melhorei, fui ou trabalhar novamente, afim de fazer um pequeno Pecúlio, para complementar os proventos da aposentadoria. (até quando foi possível trabalhar)

SUJIRO:-

Os aposentados, deverão ter seus proventos, de acordo com os salários dos ativos; para tal, não deverão mais trabalhar, dando lugar aos mais novos, gerando novos empregos e contribuições ao INPS; Os que voltarem a trabalhar novamente, devem contribuir novamente ao INPS., sem direito a PECÚLIO N'ENHUM, e sim, uma melhoria em seus proventos, quando, novamente parar de trabalhar.

EM TEMPO, já que existe o salário mínimo, por que, não se adotar o salário máximo?; Se com o mínimo, um trabalhador tem que viver..., imagine, com que folga, ou luxo, vive um, com 10 ou 20 salários; Porque não adotar o sistema do Imposto de Renda, para evitar fraudes, as cobranças das contribuições do INPS. ?; Porque não cobrar as contribuições atrasadas, dos grandes Clubes, quando das vendas de seus jogadores?.

Agradecendo as atenções que esta, possa merecer, subscrovo-me, mui

Atenciosamente,

ANTONIO FERNANDES DO AMARAL

r. Barão de Ibitinga, 76- CAMPINAS- Sp.

Campinas, 9 de julho de 1985.

Ilmo. Sr.
WALDIR PIRES
Mui Digno
Ministro da Previdência Social
BRASILIA

Prezado Senhor,

Com referéncia a carta por mim enviada em 28 de fevereiro de corrente ano, ao falecido e inesquecível Presidente, Dr. JÂNIO QUADRADO, em seguida encaminhada ao seu Ministério, posteriormente a Superintendência Regional, da qual recebi a resposta, da qual, os reajustes até agora aplicados, estão de acordo com os índices salariais, estando portanto, correto o que percebo, como aposentado.

Se Vossa Senhoria analizar a carta enviada, verificará, que não foi isso que reclamei, e sim, a defasagem dos proventos, dos aposentados da Indústria e Comércio, quanto aos que estão na ativa, citando como exemplo, o meu caso; a pessoa que está em meu lugar, ganha hoje, mais de (2) treis vezes o que ganho como aposentado; 1 (um) eletricista (meu concunhado), que na ocasião de minha aposentadoria, ganhava (2/5) dois quintos, hoje esta ganhando, o dobro; isso não acontece, com os aposentados Militares, Ferroviários, diversos Órgãos Públicos, etc., que ganham, como os da ativa.

PERGUNTO:- porque não temos este mesmo direito?, de sermos equiparados com os da ativa?, como os citados acima?, porque os aposentados federais, conforme os jornais, tiveram 100% de aumento em seus salários?, por que não foi o índice igual ao nosso, 89%? (em junho 89%, é isso de seus reajustes)?, Será que os alimêntos, remédios, vestuários, e outras coisas, sobem mais para eles, do que para nós?

Porque não aproveitar a NOVA CONSTITUIÇÃO, da NOVA REPÚBLICA, para nos equiparar (ou pelo menos melhorar), conforme sujeição apresentada na carta que enviei, cujos assuntos, não recebi as respostas.

Anexo, cópia da carta enviada e alguns recortes de jornais, com pequenos anúncios de aumentos, refletindo a nossa situação, cada vez, PIOR.

Não poderiam melhorar nossa situação, isentando-nos, de alguns Impostos?, de Renda, de Predial (para quem tem casa própria e única)?, pelo menos para quem ganha, até 5 (cinco) salários mínimos?, cada vez, mais mínimo, inclusive o desconto do INPS ?.

Agredecendo, pela atenção, que esta possa merecer, subscrovo-me, mui,

Atenciosamente,


Antonio Fernandes do Amaral
rua Barão de Ibitinga nº 76
13.100 - CAMPINAS - Sp.

Brasília, 12 de agosto de 1985.

CGM/DF/C/Nº 2288

Ilmo.Sr.

ANTONIO FERNANDES DO AMARAL

Rua Barão do Ibitinga nº 76

CAMPINAS - SP

ceira do Governo passado cujos reflexos, danosos e lamentáveis, atingiram os vários segmentos da sociedade, notadamente os menos favorecidos que, durante o longo período de autoritarismo, permaneceram alijados do processo de desenvolvimento social: os trabalhadores.

Cordialmente


CARLOS MEIRELLES

Chefe do Gabinete do
Ministro

amendoa
O Ministro Waldir Pires dispensou especial consideração a sua carta, incumbindo-me de informar-lhe que a situação dos beneficiários da Previdência Social, especialmente a dos aposentados e pensionistas, tem-se constituído em permanente preocupação de S.Exa. desde os primeiros dias de sua investidura no cargo.

Assim, com a finalidade de examinar cuidadosa e profundamente os problemas previdenciários e dar-lhes a solução adequada, o Sr. Ministro instituirá, em breve, uma Comissão de Estudos de Alto Nível para repensar e reorganizar o SINPAS.

No que se refere à defasagem das mensalidades dos benefícios, que também será examinada na ocasião, trata-se de fenômeno gerado pela política finan-

lutas fiquem surpresas e aturdidas com a falta de previsão e patriotismo dos governantes de hoje.

O tempo e os dramáticos resultados dessa política progressista desvairada no trato dos nossos recursos naturais até agora não conseguiram impressionar ninguém, com exceção de alguns grupos de defensores da natureza que são tachados de poetas irresponsáveis.

Em 1974, a Volkswagen do Brasil, para iniciar um seu projeto agrícola em Tucuruí, queimou a floresta que ocupava uma área de 7 km². O incêndio perdeu ou durante muitas semanas e o Governo brasileiro só veio a tomar conhecimento desse fato através das fotos feitas por satélites. O maior incêndio florestal da nossa história, um incêndio que podia ser detectado até mesmo do planeta Vênus. Foi um sacrifício inútil, pois essas terras, nove anos depois, já estão exauridas e improdutivas, exigindo a aplicação de insumos para que o capim cresça.

Será que o exemplo deixado pelos colonizadores portugueses jamais será lembrado pelos homens que detêm o poder?

O SR. FRANCISCO AMARAL (PMDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, a Previdência Social constitui organismo assistencial criado para servir de instrumento de redistribuição social da renda, de modo a combater a pobreza e a miséria a que ficariam expostos os trabalhadores e suas famílias nos casos de invalidez, velhice e morte, bem mo para garantir àqueles que já cumpriram tempo de serviço considerado suficiente os rendimentos imprescindíveis à sua sobrevivência.

Defer-se que, a partir dessa teoria, os aposentados deveriam receber tanto ou mais do que quando em atividade, pois as contingências da vida lhes exigirão, daí em diante, despesas maiores e sempre crescentes, em função do desgaste físico que apresentam.

No caso das aposentadorias por doença ou qualquer outro tipo de incapacidade, inclusive a velhice, dever-se-ia levar em conta que uma pessoa nessas condições precisa mais do que nunca de proventos, inclusive porque, frequentemente, dispõe mais com tratamento médico e medicamentos, além de estar sujeito a necessidades imprevistas, como o uso de táxis ou ambulâncias.

Quanto aos que se retiram da atividade por terem prestado seus serviços durante o tempo estabelecido em lei, também esses deveriam ser remunerados com maior prodigalidade, não apenas para manterem o mesmo nível de vida anterior, mas também para que tenham condições de aproveitar seus últimos anos de vida com atividades de lazer e turismo, uma vez que já cumpriram sua tarefa perante a Pátria e o empregador.

Todavia, o que acontece, na prática, é que os proventos dos aposentados têm sido sistematicamente reajustados em níveis menores do que os dos trabalhadores na ativa, dando origem a diferenças de vencimentos cada vez mais discrepantes e injustas.

Esse achatamento salarial que atinge os que já deixaram o trabalho por motivo justo e legal chega a criar, em anos, perdas equivalentes a 200%, o que — como é evidente — causa descontentamento e inconformidade a todos os inativos, além de penalizá-los injustificada e irracionalmente. Tanto mais se for levado em consideração que militares, ferroviários e algumas outras categorias de aposentados recebem proventos equiparados aos dos colegas em atividade.

São os empregados do comércio e da indústria que mais sofrem com a discriminação salarial imposta aos aposentados, sobretudo aqueles que, por acidente de trabalho ou doenças graves, são obrigados a deixar seus empregos.

E também o estado de empobrecimento imposto aos inativos que obriga os que gozam de boa saúde a despendem suas últimas energias em outros empregos, que lhes permitem complementar seus orçamentos domésticos. Isso, evidentemente, gera desagraváveis consequências no mercado de trabalho, ao impedir a necessária e desejável renovação da mão-de-obra e vedando aos jovens oportunidades de trabalho.

Com toda certeza, se os aposentados recebessem proventos decentes, se fossem tratados no mesmo grau de igualdade que os trabalhadores em atividade, a maioria

dos que já têm tempo de serviço e dos que acumulam empregos ficaria bem mais feliz em casa, e as ofertas do mercado de trabalho teriam ampliação de tal monta, que é até difícil de se calcular. E a questão do desemprego ficaria automaticamente solucionada.

Resta considerar os aspectos referentes ao INPS.

Em primeiro lugar, é preciso ressaltar que entre os inúmeros procedimentos daquele órgão que necessitam de urgente revisão e novo posicionamento, as contribuições recolhidas de aposentados que se empregam novamente deve ser colocado em um dos primeiros planos, pois o que acontece atualmente constitui espoliação das mais gritantes. O assalariado é forçado a contribuir novamente para o Instituto mas não lhe é assegurado o direito a nenhum pecúlio. Isso é, simplesmente, ato de rapinagem, praticado contra quem não está em condições de dispor do que possui para enriquecer cofres públicos mal administrados.

Em segundo lugar, a direção do SINPAS deveria considerar matéria relevante o fato de que o pagamento de pensões e aposentadorias, em níveis decentes, acarretaria oportunidades de admissão de novos empregados e, consequentemente, de novos contribuintes, sem penalizar aqueles que já colaboraram com sua parcela para a manutenção do sistema securitário, pelo qual são mal ou pessimamente atendidos.

Diante de tais considerações, apelo às autoridades competentes no sentido de que, a par das investigações de fraudes no INPMS e malabaratoamento dos recursos recolhidos dos trabalhadores, o problema dos provenientes pagos aos aposentados seja reexaminado em profundidade e sob a luz da igualdade democrática que procuramos instaurar com a Nova República.

E urgente, necessário e humano.

O SR. ARNALDO MORAES (PMDB — PA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, com o lançamento pelo Ministério da Agricultura do Programa de Alimentação Popular, PAP, nos grandes centros consumidores, visando a atender a população de baixa renda, voltou as minhas atenções para as pequenas localidades da Amazônia, implantadas às margens dos rios, que, para receber os benefícios do PAP, dependerão de transporte rodoviário, fluvial e aéreo, cujos custos, se não forem subsidiados pelo Governo, encarecerão os preços dos produtos distribuídos pelo PAP.

Na Região Norte os Estados do Pará e Amazonas e os Territórios do Amapá e Roraima dependem das rodovias e hidrovias para verem chegar às mesas das famílias os benefícios do PAP, e a Companhia Brasileira de Alimentos, COBAL, à qual foi confiada a execução do referido programa, tem apenas seis auto-serviços fluviais, que são verdadeiros navios médios adquiridos com recursos do POLAMAZONIA, sediados em Manaus e podem atender apenas às populações ribeirinhas do rio Negro, do rio Solimões e seus afluentes, não tendo auto-serviço fluvial da COBAL para servir mais de 50% da população do Pará residente às margens do rio Amazonas, Tocantins, Xingu, Tapajós, Trombetas e Jari, não se encontrando razões explicativas para esta discriminação.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, como representante do Pará nesta Casa, tendo a minha base eleitoral na Região do Baixo Amazonas, desejo, como é natural, ver implantado no menor espaço de tempo o Programa de Alimentação Popular, PAP, na Região do Baixo Amazonas e, para facilitar a ação da COBAL, trago ao conhecimento das autoridades governamentais a existência de patrimônios públicos ociosos como o rebocador "Agrônômico", o barco-motor "Maycuru" e as balsas "Caxambu" e "Muretá", que se encontram paradas há mais de um ano no porto do Pindobal, em Belterra, Município de Santarém, no Pará, e são propriedades do Ministério da Agricultura.

O rebocador "Agrônômico" é de estrutura de ferro, está equipado com motor Caterpillar de 480 HP e tem capacidade de rebocar um comboio de balsas que totalizam 600 toneladas.

As balsas "Muretá" e "Caxambu" são de ferro, cobertas e com capacidade para 150 toneladas de carga cada uma, totalizando as duas 300 toneladas de carga.

O barco motor "Maycuru" é de madeira e tem capacidade para 80 toneladas de carga e está equipado com um motor Yanmar de 100 HP.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, toda essa frota está praticamente desativada pela Delegacia Federal de Agricultura do Pará, razão pela qual lançamos a sugestão ao Ministro da Agricultura, Senador Pedro Simon, no sentido de que seja firmado um convênio através do qual a Delegacia Federal de Agricultura, no Pará, coloque a referida frota à disposição da COBAL de Belém, para que o rebocador "Agrônômico" e as balsas "Caxambu" e "Muretá" sejam utilizados para o transporte de mercadorias do PAP e merenda escolar entre Belém e as unidades operacionais da COBAL no Baixo Amazonas, como também varejistas localizados nas cidades da região.

Quanto ao barco-motor "Maycuru", deverá ser utilizado pela COBAL como um auto-serviço fluvial, atendendo à população ribeirinha do Baixo Amazonas dos Municípios de Santarém, Alenquer, Obidos, Oriximiná, Juruti, Monte Alegre, Prainha, Almerim, Faro, Itaituba e Aveiro, recebendo carga no porto do Pindobal, em Belterra.

Com estas providências, acredito que o custo das mercadorias do Programa de Alimentação Popular, PAP, está ao alcance do poder aquisitivo do povo da minha região.

Era o que tinha a dizer.

O SR. ASSIS CANUTO (PMDB — RO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, por várias vezes ocupei esta tribuna para trazer ao conhecimento desta Casa, e também da Nação, fatos cuja apreciação exigiu denúncias fundamentadas e que clamam por providências urgentes.

Trata-se de conflitos entre índios e brancos.

O meu Estado, Rondônia, tem sido pródigo no fornecimento de material e acontecimento constantes, principalmente nos últimos tempos, no campo de ocupação de terras onde estão assentadas famílias de colonos, por índios. Desta vez trata-se de mais uma Reserva Indígena, no Núcleo Boa Vista, em Espigão do Oeste, Rondônia, onde índios oriundos de Mato Grosso estão se fixando.

Tomei conhecimento deste último fato através do Of. Círc. nº 501-GG, do Exmº Sr. Governador do Rondônia, Prof. Angelo Angelin, cujo teor transcrevo nos Anais desta Casa, como parte deste meu pronunciamento.

"Porto Velho, 27 de setembro de 1985.

Do: Governador do Estado de Rondônia
Ao: Exmº Senhor Assis Canuto — Deputado Federal

Assunto: Núcleo Boa Vista — Espigão do Oeste/RO
Brasília/DF
Senhor Deputado,

Mediante o Ofício nº AM-052/85, de 16 do corrente mês, o ilustrado Deputado Arnaldo Martins trouxe ao conhecimento deste governo que uma equipe da FUNAI e silvícolas oriundos de Mato Grosso se encontravam na localidade denominada "Núcleo Boa Vista", na estrada Pacarana e que, segundo ali se propala, aquela área seria transformada, também, em Reserva Indígena.

Conforme é do conhecimento de Vossa Excelência aquele Núcleo habitacional e industrial pertencente ao Município de Espigão do Oeste conta com cerca de 200 (duzentas) famílias, 7 (sete) serrarias, 120 (cento e vinte) casas de madeira, escola, posto de saúde e posto de gasolina regularmente funcionando, além de outros melhoramentos que muito recomendam a sua grande importância no Estado.

Como é natural, aquelas famílias se encontram muito intranqüilas e apreensivas, tanto diante do comentário de que aquele Núcleo seria incluído na demarcação daquela Reserva Indígena, quanto diante da expectativa de serem injustamente desalojados das terras que exploram legalmente, haja vista que, para tanto, todos possuem Títulos Definitivos fornecidos pelo INCRA.

Portanto, grande é a preocupação deste governo em relação ao assunto em exposição, tanto por

21 docs.
21/01/1986
2 fls.

MC61
cc/mug

MOSTEIRO DE SÃO BENTO
Caixa Postal 2666
20.001 - RIO DE JANEIRO - RJ

encaminhado: 18-2-86 - RJ

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1986.

Exmo. Sr. Presidente José Sarney
Cordiais Saudações.

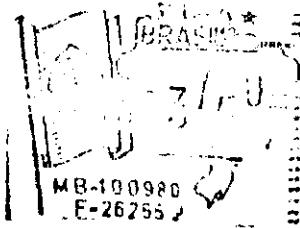
Venho por meio desta pedir a Vossa Excelência o obséquio de encaminhar à Comissão Provisória de Estudos Constitucionais a sugestão de denominar a língua nacional de "Língua Brasileira".

Agradeço a sua atenção à esta carta e respeitosamente despeço-me enviando-lhe um fraternal abraço

Teodoro Tongany, OSB

MOSTEIRO DE SÃO BENTO
Caixa Postal 2666
20001 - RIO DE JANEIRO - RJ

17-2-86



A LÍNGUA BRASILEIRA

Inda um eco da voz indo-européia,
Inda o Lácio que exprime o seu sentir.

ney

Inda os hinos da helêника epopéia,
Celtas, Lusos, Saxões fazem-se ouvir.

São lamentos da África longínqua,
Dos Tupis cantos bélicos de heróis.
São acentos da etnia que apropíngua
Os Eslavos, Semitas e Mongóis.

o de
s a si

És resumo e sinal da humana história,
És resumo e sinal da humana glória,
És resumo da humana evolução.

especi

Se encarnas assim a humanidade,
Apogeu prenúncias, uma Idade
De Justiça, de Amor e de União.

18

Ao Exmo. Sr. Presidente José Sarney,
com minha admiração e respeito.

mg

ir Teodoro Tangany
OSB.

ir. Teodoro Tangany OSB
Mosteiro de São Bento
C.P. 2666
Rio de Janeiro - RJ

11 doc. + 1 anexo
21/01/1986
26 fls.

MC61
cecrug

Código antigo:
01.00 500

01520

Curitiba, 21 de janeiro de 1986.

Prezado Professor Afonso Arinos Demello Franco:

A oportunidade que tive de assistí-lo e ouví-lo, através de algumas entrevistas em diversos canais de televisão, em que o tema **Constituinte** era o assunto central, deixou-me a nítida impressão de ser Vossa Senhoria uma pessoa de sensibilidade política acima do normal.

É exatamente por esta razão, que atrevo-me a enviar-lhe um pequeno ensaio de minha autoria, pois penso que Vossa Senhoria terá, além de sensibilidade já citada, interesse de conhecer novas idéias e condições de avaliar as possibilidades delas serem postas em prática.

Acredito sinceramente estar contribuindo com este meu modesto, mas honesto trabalho, com o dever cívico de todo homem, consciente dos seus direitos e dos seus deveres, com relação à vida comunitária dos povos e das nações.

Desta forma, estou tentando divulgar as minhas idéias, enviando este ensaio às pessoas que julgo possam interessar-se por elas, e de uma maneira ou de outra, possam contribuir para a sua evolução e quiçá, para a sua operacionalização efetiva.

Certo de encontrar em Vossa Senhoria, todas as condições para julgar e avaliar as minhas idéias, envio-lhe o meu trabalho para que dele faço o uso que melhor lhe aprovou.

Antecipadamente agradecido pela atenção dispensada, coloco-me a inteira disposição de Vossa Senhoria quanto a maiores detalhes.

Cordiais saudações.



MARIO ZOLET

arreco

01521

PROPORTIONALIDADE TRIÁDICA

A

DEMOCRACIA REPENSADA

MARIO ZOLET
Rua Vital Brasil, 912
Vila Izabel
Fone: 242-5160
CURITIBA - PARANÁ

F6V1INDHO
4/9/88
N, W

PREFÁCIO
=====

O ideal da DEMOCRACIA vem acompanhando o caminhar da humanidade, desde os tempos de Sócrates e Platão. Como um farol lampejante, continua a penetrar a escuridão e as tempestades da ignorância e da discórdia dos serem humanos, que ainda hoje continuam tentando devorarem-se mutuamente numa luta fratícia, onde não existem nem poderão existir vencidos ou vencedores.

Os anseios e as aspirações de paz, de concórdia e de fraternidade que ele simboliza, existem latentes no coração de qualquer ser humano. Nestes quase três milênios, as tentativas de alcançar este ideal vêm se sucedendo quase de geração em geração. Mas ainda estamos muito longe! Será uma quimera? O sopro de milhões e milhões de seres viventes, dentre os quais muitos gastaram ou sacrificaram conscientemente a própria vida na tentativa de transformá-lo em realidade, será de fato uma ilusão inatingível? Pessoalmente creio que não! Acredito firmemente que, apesar dos desvios de rota, ocorridos durante todos estes séculos de tentativas fracassadas, a humanidade está se aproximando do momento decisivo, em que poderá tocar com os deuses as chamas dessa luz, que ilumina a esperança e a fé do homem nos destinos da espécie humana. Os sinais deste prenúncio são ainda débeis, porém evidentes e perfeitamente visíveis, para os olhos dos que nunca perderam a fé e continuam trabalhando na construção do ideal democrático. Humildemente, mas com a determinação dos sonhadores, pretendo engrossar as fileiras destes idealistas. Esta é a razão porque dispus-me a escrever e distribuir este pequeno trabalho. Modesto, sem ares de erudição, -mesmo porque para isso faltam-me as qualidades essenciais - mas honesto, sincero, e prenhe de vontade de contribuir e de ajudar.

01523

Valerá alguma coisa? Alguém o lerá, e lendo-o procurará meditar, tentando compreender honestamente, a idéia que estou procurando transmitir? Se não o conseguir, provavelmente a culpa será minha, por não ter tido a capacidade de expressar me de maneira a atingir o coração e a inteligência dos possíveis leitores.

Isto não invalida porém o valor das idéias básicas, que são fundamentadas em fatos cientificamente comprovados. Espero sinceramente que alguém as compreenda, ajude a lapidá-las e aprofundá-las, e principalmente lute para que sejam postas em prática.

MÁRIO ZOLET

Curitiba, setembro de 1985.

PROPORTIONALIDADE TRIÁDICA, A DEMOCRACIA REPENSADA

O homem como ser social, está vivendo um impasse. A segunda guerra mundial, direta ou indiretamente, generalizou os conflitos políticos econômicos, estendendo-os praticamente a todas as regiões do globo terrestre. A luta pela hegemonia política, pela conquista de mercados e de matérias primas, atingiu todos os países da terra, transformando num ritmo alucinante culturas e maneiras de viver, que durante decênios sustentavam as relações entre as pessoas e os povos. Hoje, quarenta anos após o término da segunda grande guerra, a humanidade vive talvez o seu pior momento, com relação à capacidade do ser humano de viver e trabalhar em concórdia. Tanto no Oriente quanto no Ocidente, explodem conflitos intermináveis e insolúveis, que alimentados por um ódio irracional, estão trazendo para as populações de muitos países, nada, além de sofrimento, miséria e morte. Os países do chamado primeiro mundo, que pelo potencial econômico e tecnológico, determinam a seu bel prazer as normas e as regras para todas as outras nações, encontraram como única alternativa viável, a política do medo. Descamaram neuroticamente para uma política armamentista monstruosa e totalmente inútil, fazendo com isto que os seus povos, e em decorrência da dominação político-econômica, o homem de qualquer canto da terra, viva cada vez mais sacrificado, para financiar e manter o pavor universal do holocausto atômico.

O homem moderno, medianamente informado, dirigido e enganado pelos meios de comunicação de massas, que usam as suas necessidades básicas e fundamentais apenas para transformá-lo numa pequena engrenagem da imensa sociedade de consumo, debate-se como uma barata tonta de um lado para o outro durante todo o seu ciclo vital, e na maioria das vezes chega ao fim de sua vida, frustrado e amargurado, sem compreender as razões de

01525

tanto sofrimento.

Chegamos infelizmente a bitolar as relações entre as pessoas, grupos sociais, povos e nações, na tragi-cômica fórmula repetida AD INFINITUM, de exploradores, explorados, e candidatos a exploradores. Se formos suficientemente questionadores e críticos imparciais, e tivermos a capacidade de não engulirmos as iscas brilhantes e enganadoras, que o ilusionismo dos que controlam e mantém o poder de qualquer forma e a qualquer preço, nos balançam diante de nossos olhos durante toda a nossa vida, veremos que este STATUS QUO, é uma verdade insofismável e aterradora. SEM perdermo-nos entre as racionalizações pueris, dos que a todo custo tentam explicar, na maioria das vezes com fórmulas rebuscadas e complexas, quase sempre incompreensíveis, o pensar e agir do ser humano como ser social, a análise criteriosa e lúcida desta realidade, leva-nos apenas a uma conclusão:

O esgotamento e a falência do modelo político, quer no relacionamento entre os grupos sociais, quer na forma político-administrativa destes mesmos grupos constituiriam e delegariam o poder a um governo, que hipoteticamente teria o direito e a obrigação de administrar os conflitos da sociedade. Os estudiosos das ciências políticas, pelo menos os mais sensíveis e perspicazes, que não mercantilizaram a própria inteligência, trocando-a por vantagens e mordomias num alto posto de uma instituição qualquer, perceberam há muito tempo esta realidade que é na essência, a razão e a causa de todos os problemas e conflitos que o homem tenta enfrentar e resolver, até este momento através das mais variadas fórmulas, porém com resultados práticos que deixam muito a desejar. Toneladas e toneladas de papel, e verdadeiros rios de tinta, foram e estão sendo gastos na tentativa inútil de revitalizar as duas ideologias políticas, ao mesmo tempo antagônicas e similares, que determinaram através de suas variantes, a condução política de todos os países da terra durante o último século.

01526

Referimo-nos ao Capitalismo e ao Marxismo. As mentes esclarecidas, há muito perceberam que os dois modelos políticos estão vivendo os extortores da agonia, mantendo-se ainda ativos basicamente por duas razões: o desconhecimento consciente ou não, por parte da maioria dos governantes, com relação às leis fundamentais que regem o processo evolutivo da humanidade, e a falta de interessados que - acima de qualquer ideologia, pelas quais não sentem nada além de desprezo - se mantém e buscam perpetuar-se no poder pela compulsão paranóica de assim tentar resolver os conflitos, as frustrações e as carencias de suas próprias individualidades desequilibradas. Estes dois fatos básicos, associados à negligência e à dependência psicológica da maioria dos serem humanos, que passam a vida seguindo cegamente um visionário qualquer - desde que ele promete o paraíso na terra (que evidentemente nunca será para hoje, mas para um futuro não muito distante) - ou então que ficam a vida inteira esperando um líder carismático que possua a variinha de condão, pronta para resolver todos os problemas de humana, são os fatores condicionantes que vêm fazendo gerações seguidas de pessoas, viverem num eterno círculo vicioso, robotizadas e alienadas quanto às suas potencialidades de seres pensantes, e ao direito incontestável de pelo menos terem a liberdade de tentar viver, uma vida em harmonia com a própria natureza humana. As diversas disciplinas que estudam o comportamento humano, desde as relações entre os grandes grupos sociais, até a sua individualidade, apresentam-nos dezenas de causas e motivos os mais variados, porém parece-nos que filtrando todos eles, sempre chegaremos aos fatos acima citados. Por uma razão muito simples, são verdadeiros, lúcidos e cristalinos, resistentes a qualquer crítica ou questionamento, por mais profundos que sejam! E a verdadeira prova dos nove desses fatos, é a realidade em que vive quase toda a humanidade, perceptível para os nossos olhos da porta de nossas casas, desde que paremos e tenhamos a curiosidade de olhar, tentando ver e compreender a forma da vida que estamos vivendo.

01527

O homem de nossos dias, confuso e perplexo diante de sua Dimensão Política, assume em sua grande maioria três tipos de atitudes: uma parte tenta, por inércia e acomodação reviver no passado, justificando desta forma todas as tentativas de conservar modelos superados, ou que já comprovaram sua ineficiência, (Ex.: - Capitalismo Democrático, Neo-Capitalismo, Socialismos de todos os matizes e tipos, Euro-Comunismo, Comunismo Ortodoxo etc.).

Outra grande parcela, vê nas ideologias políticas quaisquer que elas sejam, um mal necessário e desinteressando-se por completo, concentram suas energias na Dimensão Individual. E finalmente, grupos menores mas que em todo mundo vêm crescendo consideravelmente, partem para a agressão armada aos respectivos governos, na tentativa de conquistar o poder. Estes grupos usam para justificar suas lutas, quase sempre fatos concretos, que demonstram a expoliação e a dominação selvagem dos que controlam o poder. A grande verdade porém, é que não apresentam alternativas nem propostas válidas, para um verdadeiro aprimoramento político.

Conquistado o poder, quando o conseguem, passam a agir e a governar, da mesma forma que os governos que derrubaram. As pretensas mudanças, quando acontecem, são apenas de fachada, (Ex.: - Vide Cuba, Iran, Repúlicas Africanas etc.).

A DEMOCRACIA, o sonho do ser humano consciente de sua Dimensão Política, foi usado e violentado de todas as formas e de todas as maneiras, desde os tempos da antiga Grécia, às nações modernas dos nossos dias. Ainda hoje, a DEMOCRACIA é a isca dourada de quase todos - (Capitalistas, Comunistas, Socialistas e outros "istas" menos votados) - nas tentativas de conquista do poder. Sem nunca ter existido, e pelo visto, com poucas chances de existir num futuro próximo. As tentativas frustradas por mais de dois milênios, de transformar este sonho em uma realidade factível, quererão dizer que isto é uma tarefa impossível?

01528

Cremos, honesta e sinceramente que não!

Torna-se necessário porém, para sustentar essa afirmativa com segurança, uma compreensão mais profunda e mais evoluída das relações com o Poder, e ao mesmo tempo uma avaliação imparcial e criteriosa, dos caminhos que o homem percorreu nas inúmeras tentativas de realizar-se politicamente. Como ponto de partida, necessário se faz um diagnóstico correto, do porquê quase todas as tentativas de alcançar o ideal democrático, falharam bisonhamente.

A análise imparcial e profunda - adotando-se para isso um critério científico generalista, isto é, o uso dos nossos conhecimentos provenientes de todas as ciências, usados e relativizados simultaneamente - mostrar-nos-á um único resultado final: os homens não conseguiram e não conseguem um modelo político equilibrado, eficiente e duradouro, porque nas suas tentativas, por ignorância ou má fé, contrariam as leis básicas do universo, que na sua essência e nas suas manifestações são imutáveis e fixas. Qualquer modelo político, que desconheça ou contrarie os princípios eternos que regulam a vida em todas as suas formas, estará fadado ao fracasso. A esse respeito, é oportuno lembrar a máxima do grande filósofo alemão Schopenhauer: "O homem pode, é certo, fazer o que quer, mas não pode querer o que quer". Na Dimensão Política, mais que em qualquer outra, a ignorância e a loucura de querer contrariar a natureza, produziram e continuarão produzindo somente sofrimentos, miséria, dor e morte.

O homem como ser racional, somente poderá conduzir-se na sua caminhada para a evolução, se conseguir construir um modelo político que respeite e se harmonize com a globalidade da vida em todas as suas Dimensões. Para isso é necessário, melhor dizendo, fundamental, o conhecimento exato e correto dos elementos e leis que determinam e regem o processo vital. Não será por falta de conhecimento, que esta tarefa não poderá ser cumprida.

01529

De Sócrates a Teillard de Chardim, de Platão a Einstein, centenas ou talvez milhares de sábios perscrutaram e estudaram o nosso Universo, deixando-nos um cabedal de conhecimentos mais que suficientes para que possamos buscar um modelo político, que represente de fato uma evolução no caminho da humanidade.

A busca de alternativas, visando alcançar resultados práticos e eficientes, requer porém algumas características de suma importância que devem ser consciente e explicitamente avaliadas. Cremos, salvo engano, serem estas as necessidades básicas:

- Dinâmica mental liberta de preconceitos.

- Capacidade, dentro dos limites do humano, de ser imparcial.
- Conhecimento real, maturidade e equilíbrio emocional, para conhecer, avaliar e querer transformar a realidade humana.
- Sensibilidade e humildade, sem as quais será impossível a percepção e a compreensão das idéias e aspirações dos outros.
- Capacidade de cooperação, indispensável para que o trabalho em comum seja profícuo.
- Compreensão nítida e profunda, de saber que na essência, o trabalho político é um ato de amor.

Dito isto, passaremos a disciplinar e avaliar os conhecimentos indispensáveis e necessários a uma tentativa honesta de reformulação do conceito de DEMOCRACIA.

É fundamental para a compreensão e a condução racional deste processo, que nos reportemos às leis básicas do Universo. Vamos tentar começar do começo, ou daquilo que pensamos ser o começo, em função dos conhecimentos acumulados até a atualidade, e que não podem ser postos em dúvida, pelo menos até agora.

O PRINCÍPIO TRIÁDICO

Sabemos com certeza absoluta, que o Universo funciona triadicamente. Isto é, a essência de ser da energia que compõe o universo em que vivemos, e as inúmeras e incontáveis manifestações da dinâmica desta energia, produzem-se de forma triádica. Começando pela Física, poderemos comprovar esta lei universal, a partir dos seguintes exemplos:

Na Física - PROTON, ELÉTRON e NEUTRON (Estrutura molecular básica do Átomo).

Na Biologia - MEMBRANA, CITOPLASMA e NÚCLEO.

Na Filosofia - A concepção Hegeliana de TESE, ANTÍTESE e SÍNTESE.

Cristã - PAI, FILHO e ESPÍRITO SANTO.

Nas Religiões Hindu - VISHNU, SHIVA e BRAHMA.

Zen Budismo - YIN, YANG e TAO.

Na concepção globalizante de T. de Chardim - CONVERGÊNCIA, DIVERGÊNCIA, EMERGÊNCIA.

Na Política - ESQUERDA, DIREITA e CENTRO.

Nas Ciências Esotéricas - A LEI DO TRIÂNGULO ROSA CRUZ.

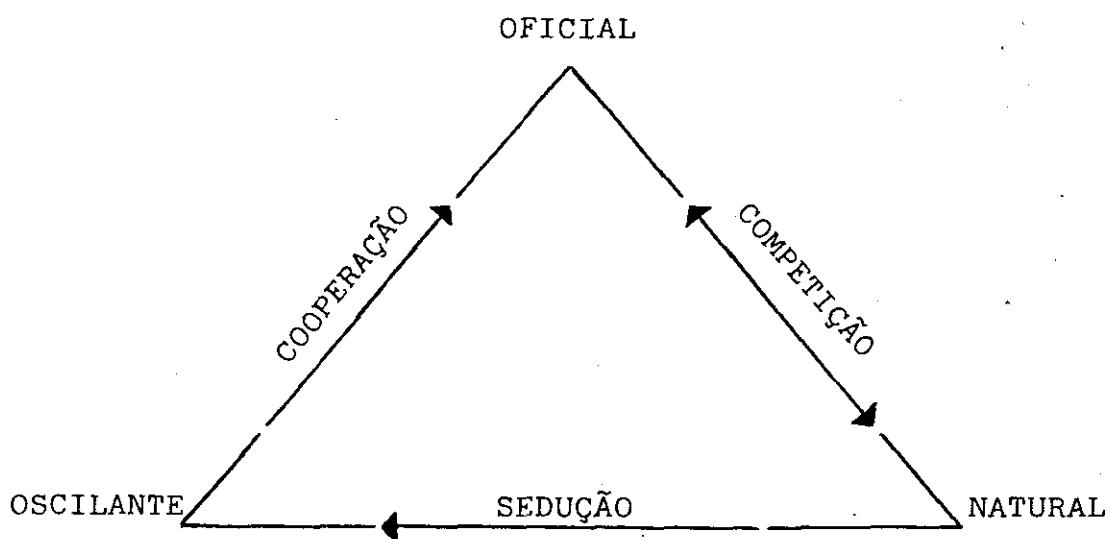
Na lei dos Três de Gurdjieff - A afirmação categórica que: - Toda manifestação de energia é o resultado de três forças que podem ser chamadas de ATIVA, PASSIVA e NEUTRALIZADORA. Toda criação depende da associação destas três forças: nenhuma pode acontecer, a menos que todas as três estejam presentes.

Enumerar todas as manifestações do PRINCÍPIO TRIÁDICO, parece-nos desnecessário e cansativo, os exemplos acima citados, foram colocados apenas para comprovar cientificamente e de forma a não deixar dúvidas, a realidade e a validade desta lei, que é o começo e o fim de tudo.

01531

Não menos importante e indispensável, se faz o conhecimento das características individuais destas três forças.

WALDEMAR DE GREGORI, na sua belíssima e profunda obra CIBERNÉTICA SOCIAL, propõe para facilitar a compreensão e a comunicação, uma demonstração visual e uma denominação genérica, bastante simples. O citado autor exemplifica graficamente o PRINCÍPIO TRIÁDICO desta forma:



As posições polarizadas (as forças, ativa e passiva) são denominadas de OFICIAL e NATURAL, e a terceira força (neutralizadora) é denominada de OSCILANTE. Para designar e generalizar estas forças, adotaremos também daqui por diante estes símbolos. Podemos afirmar com a mais absoluta segurança, que toda manifestação de energia, contém explícita ou implícita as três tendências básicas - OFICIAL, NATURAL e OSCILANTE - e aplicarmos esta lei a todas as formas de vida: - Mineral, Vegetal, Animal, Humana e Social.

Passemos agora a conhecer e caracterizar cada uma dessas forças.

01532

O lado OFICIAL: é o ordenador do sistema. Funciona sempre em termos anatrópicos, buscando cada vez mais energia, e tentando concentrar o máximo dessa energia sob o seu controle, para uso exclusivo. Mantém os demais lados apenas como suportes vitais, com quotas de energia mínima. Na Dimensão Política, são os grupos que controlam e mantém o Poder.

O lado NATURAL: é o tensionador do sistema. Funciona através da contestação e do desafio, provocando entropia. Vive uma eterna luta de oposição ao lado OFICIAL, buscando alcançar o Poder. Na Dimensão Política, são os grupos de oposição explícita ou não, aos grupos que controlam o poder.

O lado OSCILANTE: é o estabilizador do sistema. Funciona como equilibrador de tendências, buscando produzir a homeostase. É a fonte de energia dos lados OFICIAL e NATURAL, que libera para um polo ou outro, dependendo das exigências (e na Dimensão Política das estratégias sugadoras) de cada um. Na Dimensão Política é composto pelo povo de um modo geral.

Nos sistemas humanos, segundo afirmação de W. de Gregori (1), em termos numéricos e proporcionais, a composição de cada lado seria a seguinte:

LADO OFICIAL - 20%.

LADO NATURAL - 5%.

LADO OSCILANTE - 75%.

Estes dados são aproximados, pois a Dimensão Social é muito dinâmica, e muitos são os fatores que interferem direta ou indiretamente no processo. De maneira geral - a não ser durante os fechamentos dos ciclos epigenéticos, quando as vezes produz-se por qualquer motivo uma alternância nos grupos que controlam o poder, fazendo com que o lado NATURAL se transforme em OFICIAL, e este passe a ser NATURAL - estas proporções podem e devem ser consideradas como válidas. Todo sociograma compõe-se sempre e inevitavelmente destes três sub-grupos, para formar a globalidade. É muito importante conhecer e não esquecer que, dentro de cada sub-grupo o processo repete-se em

01533

cadeia, ou seja: Dentro do sub-grupo OFICIAL, estão contidos também os outros dois, o NATURAL e o OSCILANTE. E assim também no NATURAL e no OSCILANTE, às vezes, dependendo da força e da capacidade de controlar o poder, a manifestação dos outros dois lados, nesses casos, se faz de forma implícita.

A troca de poder, sempre se faz entre o OFICIAL e o NATURAL, pois o lado OSCILANTE pela tendência de sua própria natureza, está sempre pronto a fazer qualquer sacrifício para harmonizar o sistema. Outra característica do sub-grupo OSCILANTE, é o destino eterno, de sempre ter que pagar a conta das lutas entre o OFICIAL e o NATURAL. Tentaremos exemplificar, para compreensão de como acontece o jogo do poder, quando é vivido inconscientemente, coisa que a humanidade tem feito até agora. Inventemos um país qualquer, governado por qualquer ideologia - que no jogo inconsciente não importa qual seja, pois não fará nem provocará a mínima diferença - e tentemos visualizar o jogo do poder.

Teremos aproximadamente 20% da população deste país hipotético, composto pelas pessoas que direta ou indiretamente detém o poder. Isto compreende as estruturas político-administrativas e seus aliados, nos campos político, econômico e social. (Sub-grupo OFICIAL).

A oposição a estes grupos, (aqui sim, dependendo do modelo político em vigor - Democracia com qualquer adjetivo, ou Ditadura de qualquer matiz - os 5% da população estarão agregados de forma mais ou menos explícita, a partidos ou correntes contestatórias ao poder) com a finalidade assumida ou não de combater os detentores do poder, para conquistá-lo e assim transformarem-se em sub-grupo OFICIAL (Sub-grupo NATURAL).

Por fim a grande maioria, 75% deste ou de qualquer outro país, que pende para o lado do sub-grupo que lhe ofereça melhores condições de sobrevivência. É a grande maioria silenciosa, que vive tentando participar das vantagens, ainda que

01534

pequenas, mas sempre respaldada pela sombra do poder. (Sub-grupo OSCILANTE).

Mas como agem na prática estas forças, neste jogo in consciente, que não tem vencidos nem vencedores, pois em últi ma análise todos sairão perdendo?

Voltemos ao nosso hipotético país. O grupo que alcançou o poder (Sub-grupo OFICIAL), por qualquer caminho - eleições mais ou menos democráticas, golpe de estado, revolução armada etc. - começa um processo gradativo de controle sobre os meios de sobrevivência.

Nos primeiros tempos, é claro, o ritmo deste processo é lento, pois estarão presentes ainda na lembrança de todos, os ideais e os motivos reais ou imaginários, que determinaram a troca de poder. Com o passar dos meses e dos anos, inebriados pelo gozo do poder, os privilégios tornam-se rotina e acabam sendo um direito adquirido que de maneira nenhuma deverá ser contestado. A partir deste momento as ambições de mando e de poder, começam a crescer num ritmo cada vez mais rápido. O que ontem satisfazia plenamente, hoje é considerado insuficiente, e amanhã provavelmente representará uma ninharia. Nesta altura do ciclo, fatalmente entrarão em cena as referências alardeadas e sutilmente propagadas, dos terríveis problemas e das devastadoras crises herdadas dos que caíram do poder, e que exigirão do povo sacrifícios imensos, para poder dentro de um futuro próximo (?), alcançar a felicidade almejada e fartamente prometida. Enquanto isso, o controle e a expoliação dos meios de sobrevivência, torna-se cada vez maior, e começam a aparecer as primeiras, no início veladas, ameaças aos inimigos da ordem e da lei. Quando, - e aqui a duração deste ciclo depende de fatores os mais diversos (tais como grau de politização, capacidade de desdobrar as maquiavélicas intenções reais dos exploradores, coragem de assumir a contestação aberta etc.) - os explorados estão quase atingindo o limite de exaustão, e quando o povo que é o suporte vital de todos os privilegiados,

01535

não possuirem mais energias para dar, e quase sem esperança para viver, acontece como em qualquer ciclo vital da natureza, o enfraquecimento do sub-grupo OFICIAL. A partir daí, começa um processo de reação do sub-grupo NATURAL, que capitalizará através das estratégias características de todos os contestadores, a insatisfação e as quase sempre justas reclamações dos OSCILANTES. Na maioria das vezes, - a não ser que o sub-grupo OFICIAL possua uma capacidade de avaliação profunda da realidade, que lhe permita negociar dando o mínimo possível, a fim de prolongar um pouco mais o processo, coisa que nem sempre acontece - a essa altura dos fatos, o ciclo tomará características de irreversibilidade. O sub-grupo OFICIAL caminhará para um crescimento inevitável, permitindo assim a ascensão incontrolada do sub-grupo NATURAL, até o confronto final, quando o sub-grupo NATURAL alcançará o poder e se transformará em sub-grupo OFICIAL, deixando a este atônito e perplexo, a alternativa de começar a ser oposição. O povo como fonte de energia, participará de uns poucos dias de festas e de alegria generalizada, mas logo será alertado dos dias difíceis que estão por vir, pois a tarefa da reconstrução social demandará grandes doses de sacrifícios, muita paciência e sobretudo muita confiança nos novos líderes. Às vezes terá saudade dos velhos tempos. Depois o ciclo recomeça. Para quem estiver lendo, este país imaginário, não parecerá tão imaginário assim. Se fecharmos os olhos e colocarmos um dedo ao acaso em qualquer ponto do mapa mundi, o país que o dedo indicar poderá ser o nosso país imaginário. Esta, em breves e concisas palavras, é a história da humanidade. Se não despertarmos a nossa consciência, e principalmente, se não aprendermos a viver em harmonia com o Universo, será o caminho do sofrimento e da desgraça para o gênero humano, até que, por explosão ou implosão, a raça humana seja impedida a dar mais alguns passos, na sua caminhada para a evolução. Diante destes fatos, uma pergunta explode dentro do cérebro e da alma do homem, que através de longos anos de cultivo

01536

pessoal, desenvolveu a inteligência e a sensibilidade para avaliar e aquilatar a realidade em que vive: O caminho da evolução, deverá ser sempre para o homem como foi até agora? Isto é, embasado na inconsciência, nos conflitos interiores e exteriores que sugam as suas energias vitais, fazendo-o morrer na maioria das vezes, sem nunca ter realmente vivido? Ou terá o homem alcançado condições para conscientemente, escolher, planejar e programar a sua caminhada, num mundo onde haja reais possibilidades de desenvolvimento e realização das suas potencialidades como ser universal? Os anseios de qualquer ser humano, - independentes de classe social, grau de cultura, de ser ou não consciente da realidade em que vive - são, e sempre serão, alcançar a felicidade. Por esta razão, cremos que podemos responder às perguntas acima formuladas, de forma clara e definitiva. O destino último da raça humana, é a sua integração no Universo de forma consciente e harmoniosa. E isto, além de ser possível, é o caminho natural.

Não o conseguimos até agora, porque desviamo-nos do único caminho que pode levar-nos a este fim almejado. Como ocorreu isso? -

A semente do erro, que floresceu e deitou raízes profundas em todos os aspectos do comportamento humano, está no desejo de posse! Foi exatamente ali, quando o homem soberba e tolamente imaginou que poderia apossar-se da vida nas suas diferentes formas, que começaram a florescer as ervas daninhas dos mecanismos inconscientes, transformando-se através dos séculos por um processo repetitivo da educação, nos desequilíbrios fundamentais que são a causa de toda a infelicidade humana. O desejo de posse, acabou estimulando a competição desvirtuada, objetivando a tentativa de dominação através das mais variadas formas de poder. Todos os conflitos, os sofrimentos e as desgraças do ser humano, como indivíduo ou como ser social, estão centrados e decorrem apenas deste fato profundamente lamentável. Assim se explica o desenvolvimento da paranóia do

01537

ter, do possuir. A glorificação do ter, a partir dos modelos que a sociedade impõe, descaracterizou e inibiu as potencialidades globais do homem. Desde o nascimento até a morte, às pessoas raciocinam da seguinte forma: - O que eu posso ter, cada vez mais? Como posso ter, conservar e aumentar cada vez mais, dinheiro, prestígio, honrarias, amor, saúde, amigos, erudição, bens materiais etc? É evidente que a valorização do ser humano, centrada exclusiva e unicamente no ter e possuir, acabaria norteando e direcionando a Dimensão Política, levando-a à implantação de modelos Políticos que baseiam-se apesar das boas intenções de alguns idealistas, na dominação para exploração dos povos. Para compreender isto absoluta e profundamente, se de fato pretendemos redirecionar a nossa forma de sentir e viver a vida, precisamos aceitar definitivamente a verdade dos fatos. Ou seja, as manifestações da vida na Dimensão Política, são decorrentes dos conceitos e crenças da Dimensão Individual de cada ser humano. A ignorância e a inconsciência do PRINCÍPIO TRIÁDICO, que rege a formação e a distribuição da energia vital, e a falta de condução racional e inteligente deste Princípio, acabou levando o homem àquilo que W. de Gregori denominou com muita propriedade de MAXIMOCRACIA.

A MAXIMOCRACIA nada mais é, do que o sub-grupo OFICIAL, inconsciente e descontrolado, levando o ser humano à tentativa de sempre e cada vez mais, possuir e reciclar energia vital apenas para si, sem respeitar os limites naturais que coordenam o equilíbrio, regulando-o para a homeostase, e assim produzir uma síntese evolutiva, fecunda e gratificante para todos. Aplicada ao homem, o Princípio Triádico, poderemos contatar e compreender na essência esta realidade. Reduzindo a globalidade aos seus aspectos básicos, o ser humano apresenta as seguintes características: A sua natureza animal, que engloba as funções de proteger, conservar e perpetuar a vida. (Sub-grupo OFICIAL).

A natureza humana, que compreende as funções racional-lógico-dedutivas. (Sub-grupo NATURAL).

01538

A sua natureza transcendental, que é inteirada pelas funções intuitivas e pela capacidade criadora. (Sub-grupo OSCILANTE).

Da harmonia destes três sub-grupos, depende a capacidade do homem viver e conduzir-se pela vida, atingindo assim a sua realização como ser global. É muito importante compreender e aceitar, que o equilíbrio ou a homeostase desses três sub-grupos, não significa igualdade entre si. Significa a PROPORCIONALIDADE TRIÁDICA, que supõe a hierarquização, a desigualdade e a diferenciação entre todos eles, tendo em vista que o processo vital é muito dinâmico, exigindo uma troca constante de posições e de valores. Seria como alguém andando de bicicleta, que dependendo do caminho e dos obstáculos nele encontrados, vive equilibrando-se ora para um lado ora para outro a fim de não cair e continuar andando. O importante da PROPORCIONALIDADE TRIÁDICA, é que nela os três sub-grupos terão garantidos os suprimentos de energia vital, e desta forma alimentam-se e realimentam-se continuamente, sendo cada um para os outros dois, fonte de energia e de realização plena. Sómente desta forma o ser humano poderá trilhar o caminho de evolução, realizando-se a cada ciclo vivido e tendo reservas de energia para enfrentar e vencer os obstáculos e os problemas que o ciclo vindouro seguramente trará. Para aquilatar o valor que representa a condução triádica consciente, bastará comparar e avaliar entre si as duas realidades. Não importa qual seja a Dimensão em que aplicarmos esta comparação, seja ela individual, grupal ou social, pois os resultados serão sempre os mesmos, o que prova e comprova a certeza e a validade deste princípio. Senão vejamos:

PRINCÍPIO TRIÁDICO NA FORMA INCONSCIENTE:

Sub-grupo OFICIAL: - Autoritário, castrador, represor.

Sub-grupo NATURAL: - Opositor, contestador, destruidor.

01539

Sub-grupo OSCILANTE: - Oportunista, volúvel, apático.

PRINCÍPIO TRIÁDICO NA FORMA CONSCIENTE:

Sub-grupo OFICIAL: - Construtor, organizador, condutor.

Sub-grupo NATURAL: - Inovador, propositor, questionador criativo.

Sub-grupo OSCILANTE: - Conciliador, integrador, apaziguador.

Salta aos olhos, mesmo que numa comparação superficial e primária, que o modelo inconsciente é um gerador de eternos conflitos destruidores de energia, enquanto o modelo consciente representa uma fonte de interação e de vida.

O primeiro é um processo desintegralizador, enquanto o segundo é um processo que leva à evolução construtiva do sistema. Transportando estes conhecimentos para a realidade política mundial, poderemos ter uma visão clara e corretamente indicadora dos rumos que a humanidade está vivendo, e o porquê.

É sobejamente conhecida a divisão do mundo atual, em três categorias de países ou nações. (Novamente o Príncípio Triádico).

Ou seja: - As nações do chamado primeiro mundo, países industrializados, possuidores de recursos e tecnologia que permite a manutenção do poder indiferente do modelo político que possam ter. (Estados Unidos, Rússia, Alemanha, Japão, Inglaterra etc.).

Representam o sub-grupo OFICIAL, que por inércia e por falta de interesse, (melhor seria dizer, por interesse) não pretendem a modificação do "status quo".

Nações do segundo mundo: - Países a caminho da industrialização, com apreciável quantidade de recursos e de tecnologia, porém ainda muito dependentes dos países do primeiro mundo. (China, Austrália, Espanha, Brasil, Iugoslávia etc.).

Representam o sub-grupo NATURAL, que através da contestação da ordem econômica estabelecida, buscam pelo que afirmam.

01540

mam suas lideranças políticas, um tratamento mais igualitário. (Na realidade o desejo inconsciente, é de entrar no clube dos exploradores).

Nações do terceiro mundo: - Países que por qualquer motivo, não evoluíram economicamente. (Repúblicas Africanas, Sul Americanas, e quase todos os países do Médio e extremo Oriente e do resto do mundo).

Representam o sub-grupo OSCILANTE, que tentam sobre viver aliando-se ora a um ora a outro expoente do sub-grupo OFICIAL, explicando assim a troca todos os dias de governos e de modelos políticos. Não conseguem passar de meros fornecedores de matérias primas e de mão-de-obra barata, e de consumidores eternos das sobras econômicas e tecnológicas dos países do primeiro e segundo mundo.

Este é um quadro aterrador, mas real e insofismável!

De onde surgirão então as propostas ou as alternativas que possam alterar este quadro? Como agora sabemos com toda certeza, será sempre através do sub-grupo NATURAL! Claro e evidente, desde que ele tenha consciência do seu papel de inovador e reformulador, com propostas criativas e justas. E dentro do cenário composto pelos países que representam o sub-grupo NATURAL, parece-nos que o Brasil está vivendo um ciclo histórico e muito propício para esta finalidade, Encerrado por puro esgotamento, um ciclo de poder político autocrático, o país debate-se agora para encontrar a fórmula de um novo modelo político, que possibilite uma vivência democrática saudável, visando proporcionar melhores condições de vida para o seu povo. Não será esta a melhor oportunidade, de criar um modelo que ao mesmo tempo seja a semente que poderá germinar aqui, e espalhar-se pelo exemplo e pelos seus frutos benéficos para o resto do mundo? Talvez a maioria das pessoas pense que isto será impossível, que estariam supervalorizando a importância do Brasil no contexto das outras nações. A dependência psicológica de muitos, inclusive de pseudos intelectuais e políti

01541

cos viciados aos mandos e desmando do poder, talvez deixará passar esta extraordinária oportunidade, para esperar um modo alienígena que possa depois ser copiado, sem muito esforço e a serviço dos seus interesses.

Porém os homens que trabalham para a evolução pacífica e harmoniosa da raça humana, e que pelos seus esforços, estudos e trabalhos, desenvolveram uma sensibilidade com relação à Dimensão Política dos povos, terão a certeza que esta oportunidade, este instante mágico e raro, dificilmente se repetirá no espaço de muitos e muitos anos. O fato político que está levando a sociedade a elaborar uma nova Carta Magna, com reais possibilidades que o processo da Constituinte, seja um processo aberto a todas as forças vivas da nação, é uma oportunidade que aparece raras vezes na vida de uma nação. De maneira nenhuma, se de fato queremos influir no redirecionamento da Dimensão Política do homem, poderemos deixar passar esta oportunidade sem tentar oferecer a nossa contribuição honesta e simpática.

Este é um dever prioritário e impostergável de todo homem, político profissional ou não, que acredita no aprimoramento do gênero humano e pretende contribuir com o seu trabalho e suas potencialidades, para deixar quando morrer, este nosso mundo um pouco melhor de como ele o encontrou quando nasceu. As condições não poderiam ser mais favoráveis. A sociedade brasileira, como de resto a mundial, está passando por uma fase de rejeição e descrédito com relação aos modelos políticos vigentes. As aspirações para uma mudança de rumos, profunda e radical, é a tônica de quase todos os homens inteligentes. A natureza do povo brasileiro, com características evidentes de sub-grupo OSCILANTE, facilitará a busca de alternativas que levem ao equilíbrio. E finalmente, existem nas élites culturais, uma quantidade de pessoas com capacidade para conduzir o processo de transformação. Bastará ativar estas três forças básicas, e o resultado certamente será, um avanço extraordinário.

01542

rio em matéria de Dimensão Política, que talvez possa justificar os séculos de dominação e expoliação do homem pelo homem, vividos até os nossos dias. Como contribuição, mesmo não sendo cientista político, gostaríamos de propor e oferecer aos que se sentem em condições de abraçar esta luta, a nossa colaboração modesta mas honesta e sincera, com algumas sugestões para serem avaliadas e discutidas.

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DA PROPORCIONALIDADE TRIÁDICA, .
AO MODELO POLÍTICO-ADMINISTRATIVO:

Na nossa realidade política atual, a composição do Estado nos três poderes, (Executivo, Legislativo e Judiciário) e o pretendido princípio de isonomia entre eles, não funciona a contento, e pode ser considerado ainda bastante incompleto e imperfeito. As causas e as razões parecem-nos claras e evidentes. O poder Executivo, que representa o sub-grupo OFICIAL, nas atuais condições sempre ultrapassará os limites de sua competência natural, retirando desta forma às vezes mais às vezes menos, parcelas de poder inerentes aos outros dois sub-grupos, representados pelos poderes Legislativo e Judiciário.

Isto deve-se ao fato do poder Executivo, compor-se quase que exclusivamente, do grupo político que lutou para conquistar o poder. Ali reside o cerne do problema, e a razão da ineficiência do sistema. A ilusão da entrega do poder a uma pretensa maioria político-partidária, que quase sempre é muito relativa, provoca a radicalização do processo político, levando as forças que participaram da disputa a degladiarem-se mutuamente, com o objetivo (confessado ou não) de suprimir os opositores, para terem a certeza que de fato conquistaram o poder. É mais que evidente que este processo de antropofagia política, impedirá a cooperação e a interação das forças necessárias à condução do sistema, e à sua auto regulagem na busca da homeostase. Para corrigir este desequilíbrio estrutural, sugerimos a aplicação da PROPORCIONALIDADE TRIÁDICA aos três po

01543

deres, de forma que o Estado seja de fato composto de poderes equivalentes, mesmo que com características e competências complementares.

Como seria na prática a tentativa de alcançar este objetivo?

Com um recurso político simples, justo e eficiente!

Bastará que - respeitando-se a vontade do povo, expressa através de eleições livres e honestas - apliquemos o resultado das intenções populares na formação de TODOS OS TRÊS PODERES, com a mesma proporção dos quocientes eleitorais. Exemplifiquemos: - Vamos supor que os resultados de uma eleição, apresentam um quadro parecido a este.

Partido A - 37%

Partido B - 25%

Partido C - 18%

Partido D - 11%

Partido E - 6%

Partido F - 3%

Pois bem, respeitando-se estes resultados, deverão ser estruturados os quadros das lideranças políticas que formarão os poderes EXECUTIVO e LEGISLATIVO.

Quanto ao JUDICIÁRIO, por tratar-se de um poder específico onde a especialização e a competência profissional são requisitos absolutamente necessários, teria a sua eleição restrita às áreas da Justiça e do Direito, mas compreendendo TODOS os segmentos diretamente a ele ligados. (Ordem dos Advogados, Associações de Juízes, Ministério Público etc., além de naturalmente dos representantes oficialmente designados dos poderes Executivo e Legislativo).

Na composição de cada Poder, um percentual não inferior a 10%, teria de ser obrigatoriamente composto de representantes dos outros dois Poderes. Dessa forma cada Poder fiscalizaria e seria também fiscalizado simultaneamente pelos outros dois. Naturalmente todas as estruturas políticas do país, a

01544

começar pelos partidos políticos, adotariam ou terão de adaptar-se a esta sistemática. Este procedimento seria repetido da mesma forma, nas esferas Estaduais e Municipais. Temos certeza que esta nossa proposta, enfrentará uma avalanche de críticas destrutivas. Os mais afoitos logo dirão que, - "PODER NÃO SE DIVIDE" - que será impossível governar dessa maneira, pois dificilmente poderá obter-se o consenso de todos os grupos, e centenas de outras desculpas mais ou menos inteligentes que tentarão provar - antes mesmo de experimentá-lo - a incapacidade e a impossibilidade de funcionamento deste processo. Estas reações contrárias são muito naturais e compreensíveis. Não podemos esquecer que durante milênios, o ser humano não pode conceber nem exercer, outra maneira de expressar o poder, a não ser a forma atual, isto é, personificada, exclusivista, autoritária e indivisível. Porém também temos a certeza, que quase todas as críticas destrutivas, nada mais são em última análise, que máscaras para ocultar as verdadeiras razões de não aceitar uma nova proposta. Atrás das máscaras encontraremos com certeza, os velhos inimigos da humanidade: - O egoísmo, a competição e o desejo de dominação. Também temos certeza que esta nova proposta, com um estudo mais aprofundado quanto à sua operacionalização, é um caminho viável na busca do aprimoramento da Dimensão Política do ser humano. Cremos sinceramente que este modelo político administrativo poderá propiciar o início das descobertas pessoais e grupais, com relação a uma nova maneira de exercer o poder. Os homens escolhidos pelo povo, passada uma breve fase de adaptação, descobrirão que a corresponsabilidade e a cooperação consciente, são o caminho natural da eficiência e da harmonia. Por seu lado o povo, abandonará a dicotomia que existiu até agora, (culpar o governo por tudo que acontece de errado, e considerar a oposição como a única esperança salvadora). Poderá, o povo, fazer facilmente a avaliação dos seus representantes, pois os partidos políticos terão o direito de substituir, - naturalmente pelo espaço de

01545

tempo restante até a próxima eleição - os que comprovadamente não tiverem qualidades e honestidade de propósitos para o exercício da função ou do cargo que estiver ocupando. O povo paulatinamente aprenderá, que o exercício do poder não se esgota apenas no processo de escolha dos seus representantes, mas que através deles, compartilhará do processo de conduzir a Nação, assumindo explicitamente uma parcela de responsabilidade. Por outro lado o fato de os sub-grupos NATURAIS, possuirem uma parte do poder e serem responsáveis por isto, poderão exercer a sua função fundamental, que é de fiscalizar, apontar erros, e propor possíveis alterações de curso, no processo de governar. E isto poderá ser feito imediatamente, em todas as esferas e em todos os níveis, sem que a Nação tenha de esperar até a próxima eleição. Os conflitos e os interesses mais diversos, serão gerenciados e negociados explicitamente, e resolvidos por toda uma classe política, agora sim, verdadeiramente representativa da vontade do povo. Desta forma a humanidade dará alguns passos, extraordinários e cremos que decisivos, no caminho da evolução.

Passará do egocentrismo estéril e ineficiente, para a cooperação e consequente condução racional e inteligente dos grandes grupos sociais, adaptando-se e harmonizando-se assim às leis naturais que governam o Universo. A tarefa não é fácil, honesto será reconhecê-lo, mas é possível!

Possuimos o conhecimento e os meios para aplicá-lo, dependemos apenas da vontade e da coragem de tentar viver uma nova aventura da humanidade. Honesta e sinceramente, somos da opinião que vale a pena tentar!

Mário Zolet - Rua Vital Brasil, 912 - Vila Izabel - Curitiba.

(1) WALDEMAR DE GREGORI - Cibernética Social, pág. 47.

Bibliografia - CIBERNÉTICA SOCIAL 1 - Editora Cortez - São Paulo.

1 doc. + 1 anexo
21/01/1986
15 fls.

MC61
cecsug

Volta Redonda, 21 de janeiro de 1986.

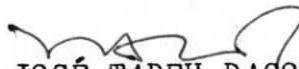
ILMO. SR.
DR. AFONSO ARINOS
DD. PRESIDENTE
COMISSÃO DE ESTUDOS
CONSTITUCIONAIS
BRASÍLIA - DF

Prezado Senhor.

Encaminhamos a V.Sa. um ensaio que elaboramos e que intitulamos: "UMA PROPOSTA SOCIALISTA PARA A CONSTITUINTE", com o intuito de ajudar na discussão de um sistema político mais justo para o povo brasileiro.

Certos de estarmos colaborando para o enriquecimento do debate democrático do tema, despedimo-nos,

atenciosamente.


(JOSÉ TADEU DACOL)

Endereço:

Rua 156-A nº 78 - bairro Laranjal
Volta Redonda - Estado do Rio de Janeiro
CEP 27180
Telefones: residência - 42-2820
escritório - 43-1600 e 43-0992
DDD 0243

UMA PROPOSTA SOCIALISTA PARA A CONSTITUINTE

No mundo atual, temos em linhas gerais, três sistemas políticos, quais sejam: o capitalismo, o comunismo e o socialismo-democrático.

O sistema capitalista vê o ser humano como um objeto de lucro, ou seja, tanto como um instrumento de produção, quanto para consumo. É um sistema injusto pois, concentra a riqueza nas mãos de poucos privilegiados em detrimento de considerável massa humana que vive em condições de extrema miséria.

O sistema comunista, em que pese distribuir a riqueza mais equitativamente, por outro lado, castra o ser humano no seu direito mais sagrado que é a liberdade. Tudo passa a ser controlado pelo Estado, principalmente o partido político, o sindicato, a imprensa, enfim todos os organismos de defesa da sociedade. Nesse aspecto é profundamente injusto.

O socialismo-democrático é um sistema político que se propõe, em primeiro lugar, distribuir a riqueza e em segundo, preservar a liberdade do homem. Assim sendo, o Estado atua nos setores básicos da economia, com exclusividade, evitando que direitos básicos do cidadão se transformem em objeto de lucro.

Quais seriam esses setores? Citamos a saúde, a educação, a habitação, a alimentação, a indústria farmacêutica, o transporte coletivo municipal, o sistema bancário, as telecomunicações, a eletricidade, o abastecimento de água e esgoto, a limpeza urbana e outros.

Incluem-se também dentro desse contexto, as atividades empresariais estratégicas ou essenciais para o desenvolvimento social, quais sejam: o petróleo, o átomo, o aço, e outras indústrias.

As outras atividades comerciais ou industriais são exercidas pela iniciativa privada, sendo que, a legislação do trabalho resguardará o trabalhador da ganância capitalista, dando-lhe estabilidade no emprego, salário justo, participação nos lucros, co-participação na gestão, seguro-desemprego e outros benefícios.

No plano político, a liberdade é preservada, pois a liberdade de organização é ampla. Admite-se a pluralidade dos partidos. Respeita-se a liberdade sindical e a de imprensa. Convive-se democraticamente com a diversidade ideológica.

No Brasil atual, temos, a grosso modo, a seguinte situação:

a) partidos capitalistas, ou seja, defendem o sistema capitalista : o PDS, o PFL, PTB e boa parte do PMDB.

b) partidos comunistas, ou seja, estão comprometidos com a estatização plena e são o PCB, PC do B e outros segmentos.

c) partidos socialistas democráticos, quais sejam, o PT, o PDT, o PSB e a esquerda independente do PMDB.

A realidade atual do povo se resume no seguinte binômio: POCOS TEM MUITO, MUITOS TEM POCO. Há que se dotar o país de uma Constituição que altere profundamente esse estado de coisas, e proporcione que MUITOS TENHAM MUITO.

Acreditando que o socialismo democrático pode trazer justiça social para a nação brasileira, sem prejuízo para as liberdades democráticas, passamos a expor algumas idéias que podem ajudar a reverter o quadro atual da nação brasileira.

1 - A PREVIDÊNCIA SOCIAL PÚBLICA

A proposta é no sentido de que o Ministério da Previdência Social tenha a sua própria rede de hospitais e mantenha, obrigatoriamente, convênios apenas com os Estados e Municípios. O convênio com instituições particulares deve ser terminantemente proibido pela Constituição.

A justificativa é no sentido de que a saúde do povo não deve ser objeto de lucro. Assim sendo, os recursos financeiros do INAMPS, provenientes das contribuições das pessoas físicas e jurídicas, devem ser gerenciados exclusivamente pelo Governo Federal.

As empresas hospitalares, buscando o lucro, recorrem à fraude para aumentar os seus ganhos e lesam a Previdência Social, em conluio com funcionários desonestos. Acreditamos que, só com o dinheiro roubado, o INAMPS teria construído centenas e centenas de hospitais, postos de saúde e ambulatórios pelo país.

A Constituição deverá conter dispositivo proibindo convênios com empresas ou instituições particulares. O Ministério da Previdência Social cancelaria todos os convênios vigentes e sugeriria ao Presidente da República um plano nacional de desapro-

priações, com as consequentes indenizações. Os Estados e Municípios celebrariam convênios com o INAMPS para a construção, manutenção, ampliação dos seus hospitais, centros odontológicos, postos de saúde, ambulatórios, enfim toda a rede de assistência médica.

Ressalte-se, todavia, que a proposta resguarda a iniciativa privada, ou seja, se o cidadão quiser e puder se tratar nos hospitais particulares, às suas expensas, poderá fazê-lo. Assim, não se vai estatizar toda a medicina e a Previdência Social Privada poderá manter os seus hospitais, às suas próprias custas.

2 - A EDUCAÇÃO

É outro direito básico do ser humano que não pode ser considerado uma mercadoria. Assim, o ensino deve ser totalmente estatizado, passando os Municípios a serem os responsáveis pelos 1º e 2º gráus e os Governos Estaduais, pelas Faculdades e Universidades. A União Federal, através do Ministério da Educação ficaria apenas com o poder de normatizar, regulamentar, fiscalizar e repassar as verbas, se for o caso.

Quanto ao ensino profissionalizante, sugerimos que tal atribuição seja dada aos Municípios que os manteriam com os recursos do salário-educação e das contribuições das empresas ao SENAI, SESC, SESI, SENAC e outros organismos.

As Prefeituras manteriam as Escolas Profissionais e que atenderiam aos brasileiros que completassem o 1º gráu e não se dispusessem a prosseguir até a Faculdade. Seria o 2º Gráu técnico. O SENAI, SESC, SENAC e SESI seriam extintos e absorvidos, patrimônio e pessoal, pelas Prefeituras.

3 - A JUSTIÇA

Sugerimos que a administração da Justiça em todo o país, fique a cargo da União Federal. A nova Constituição incluiria entre as demais atribuições do Governo Federal, mais esse encargo. A medida, a nosso ver, daria maior independência ao Poder Judiciário, além de uma organização mais eficiente, o que resultará numa Justiça mais eficaz.

Definido esse tópico, a Constituição reforçaria a autonomia do Poder Judiciário, tornando-o totalmente independentemente do Poder Executivo e do Legislativo.

Ao Supremo Tribunal Federal seriam dados poderes plenos para administrar toda a máquina burocrática da Justiça, através de um órgão de administração e os recursos financeiros também seriam geridos com independência. A nomeação de Ministros para o Supremo Tribunal Federal seria atribuição dos seus próprios componentes, através de escrutínio secreto.

Básicamente a organização da Justiça Federal em todo o país, seria a seguinte: nos Municípios estariam sediados os Fóruns Federais, nas capitais estaduais, os Tribunais Federais Regionais, e em Brasília, Capital Federal, o Supremo Tribunal Federal.

A proposta funde as Justiças, Estadual e Federal, atualmente existentes no país, inclusive a Trabalhista, a Eleitoral e a Militar.

Nos Fóruns Federais existiriam Varas especializadas, por exemplo, Vara Trabalhista, Cível, Eleitoral, Militar, Criminal, Família e tantas outras. O mesmo ocorreria nos Tribunais Federais Regionais com as suas Turmas ou Câmaras. O Supremo Tribunal Federal, em última instância, decidiria os conflitos de jurisprudência dos Tribunais Regionais e a constitucionalidade das leis.

4 - A POLÍCIA E O SISTEMA PENITENCIÁRIO

Propomos que, tanto a polícia quanto todo o sistema penitenciário passem a ser competência exclusiva do Poder Executivo Federal. Há que se ter um plano nacional de combate ao crime e também de reeducação social do presidiário. Ao Ministério da Justiça estariam subordinadas, a polícia e todo o sistema penitenciário.

O Ministério da Justiça passaria a fornecer as carteiras de identidade e teria um Centro de Processamento de Dados, com todas as informações policiais e criminais dos cidadãos. As Superintendências Regionais e as Delegacias Policiais estariam diretamente ligadas, por computador, ao referido centro, podendo identificar, em segundos, quaisquer pessoas suspeitas, bem como levantar toda a vida pregressa dos detidos.

As penitenciárias seriam transformadas em Escolas Profissionais, a fim de reeducar os prisioneiros que, por sua vez, seriam alojados de acordo com a sua periculosidade.

5 - O SISTEMA BANCÁRIO

A nova Constituição deverá instituir o monopó-

lio estatal dos bancos. Na hipótese, a União Federal operaria com o Banco do Brasil, a Caixa Econômica Federal e o BNDES, e os Estados com os seus bancos, nos limites dos seus territórios.

O princípio é o de que o dinheiro do povo deve estar nas mãos do Estado para que o aplique nas prioridades sociais, evitando a especulação financeira também com juros e taxas que não criam riquezas.

Com a estatização, os juros e taxas serão módicos e a poupança popular ajudaria a incrementar os projetos do Governo e ainda a iniciativa privada em seus empreendimentos.

A estatização provocaria, sem dúvida, uma considerável redução na inflação, pois os tomadores de dinheiro teriam taxas mais acessíveis e não as repassariam para o preço dos produtos com um percentual tão elevado como hoje acontece.

Inclue-se neste capítulo também a estatização dos recursos do atual Sistema Financeiro da Habitação.

6 - A INDÚSTRIA FARMACÊUTICA

É outro setor que não deve estar nas mãos da iniciativa privada. A saúde não deve ser objeto de lucro. A nova Constituição incluiria também o monopólio nas mãos do Governo Federal desse ramo de atividade. A comercialização dos produtos seria feita através da rede pública da Previdência Social. Nesta proposta, incluem-se também os produtos veterinários.

7 - A REFORMA TRIBUTÁRIA

A proposta é no sentido de que os impostos incidam sobre os rendimentos das pessoas físicas, descontados na fonte, e sobre o faturamento bruto das pessoas jurídicas. Existiriam três impostos, quais sejam, o municipal, o estadual e o federal. Todo brasileiro com renda superior a três salários mínimos, pagaria, mensalmente, através de desconto na fonte, três impostos que seriam recolhidos diretamente aos cofres respectivos pelas fontes pagadoras.

As pessoas jurídicas recolheriam os três impostos, independentemente do ramo de atividade, e que incidiriam sobre o faturamento bruto, independentemente de terem ou não lucro. A sonegação fiscal implicaria na abertura de processo de apuração judicial e uma vez, provada, implicaria na prisão dos sonegadores e no arresto de

bens e final leilão para ressarcimento dos prejuízos ao erário.

Seriam extintos todos os demais impostos e permaneceriam, entretanto, as taxas que são cobradas em função do consumo, tais como, a água, a luz, telefone, gaz, e outras. As contribuições trabalhistas continuariam inalteradas para as pessoas jurídicas e físicas.

Anualmente, as pessoas físicas e jurídicas apresentariam as suas Declarações de Rendimentos, Despesas e Bens ao Ministério da Fazenda e com cópias para as Fazendas Estadual e Municipal.

8 - DIREITOS TRABALHISTAS

A nova Constituição deverá conter dispositivos que visem frear a ganância capitalista e proporcionar mais segurança social e distribuição de riquezas aos trabalhadores. Sugerimos, pois, que a nova Constituição, assegure o que segue:

8.1. - SINDICATOS

Seriam sociedades civis registradas nos Cartórios de Títulos e Documentos e teriam a sua jurisdição sobre a categoria profissional dentro do Município. A sua constituição deve ser livre, exigindo-se apenas, o registro no Cartório de Títulos e Documentos de sua Ata de Fundação e das demais alterações posteriores dos seus Estatutos.

A sindicalização deverá ser obrigatória e a manutenção dos Sindicatos será feita por uma mensalidade descontada em folha de pagamento. A Contribuição Sindical seria extinta. A mensalidade seria fixada pela Diretoria do Sindicato e não poderia exceder a 5% (cinco por cento) do salário-mínimo.

A Constituição atribuiria também aos Sindicatos, o poder de fiscalizar o cumprimento, por parte das empresas, da legislação trabalhista. A fiscalização do Ministério do Trabalho seria extinta. Os Sindicatos teriam a faculdade de ingressarem na Justiça, na qualidade de substitutos processuais, para exigir por parte das empresas a obediência aos dispositivos legais. A Justiça do Trabalho decidiria a questão e se procedente aplicaria multas que reverteriam a favor do Sindicato, até que a empresa passe a cumprir a sua obrigação.

Sendo municipal a base do Sindicato, no plano es-

tadual, os sindicatos se associariam às Federações e no plano nacional, as Confederações.

8.2. - GREVE

O direito de greve estaria assegurado pela Constituição para qualquer atividade, inclusive funcionários públicos civis. A deflagração da greve deveria ser precedida de uma Assembleia com quorum representativo.

8.3. - SEGURADO-DESEMPREGO

Urge a inclusão entre os benefícios da Previdência Social do seguro-desemprego. Em princípio, dito seguro asseguraria ao trabalhador, após 12 meses de contribuições, seis meses com um rendimento que corresponderia a 50% (cinquenta por cento) da sua última remuneração.

8.4. - ESTABILIDADE

Após três meses, encerrado o período de experiência, o empregado só poderia ser demitido por justa causa ou por motivo de força maior.

8.5. - PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS

A Constituição deverá conter dispositivo que estabeleça o direito dos trabalhadores participarem dos lucros das empresas. É a socialização dos lucros e a distribuição da riqueza.

Não havendo lucro, o empregado não teria direito. As divergências quanto à existência do lucro ou a sua verdadeira dimensão, seriam dirimidas na Justiça, através de perícia contábil.

8.6. - FUNDO DE GARANTIA

Deve ser mantido o atual sistema, paralelamente, à estabilidade no emprego. A legislação passaria a permitir que o empregado que peça demissão, teria o direito de sacá-lo.

8.7. - PIS/PASEP

Há que se extinguir esses dois fundos, pois não

atingiram o seu objetivo. Além disso, os empregados passariam a ter direito na participação nos lucros. A nova Constituição, nas Disposições Transitórias, preveria a sua extinção e autorizaria o saque pelos beneficiários.

8.3. - DEFICIENTES FÍSICOS

A Constituição preveria a obrigatoriedade das empresas admitirem um percentual de deficientes físicos em seus quadros.

9. ALIMENTAÇÃO

O Governo, autorizado pela Constituição, teria poderes para intervir em qualquer ramo da agricultura, com o intuito de regularizar o abastecimento e impedir a especulação com produtos essenciais.

10. TRANSPORTE COLETIVO

A Constituição preveria o monopólio do Poder Público no setor de transporte coletivo municipal.

11. IMPOSTO EXTRAORDINÁRIO

O país para se equilibrar financeiramente precisa urgentemente de se capitalizar e posteriormente pagar as suas dívidas interna e externa. A medida visa estancar a emissão de dinheiro sem o devido lastro, a principal causa da inflação.

A nova Constituição criaria um Imposto Extraordinário, por prazo determinado, incidente sobre as maiores fortunas do país, pessoas jurídicas e físicas e que possibilite o pagamento das dívidas interna e externa, pelo menos, em boa parte.

12. A PRIVATIZAÇÃO DE EMPRESAS

Mesmo dentro de uma visão socialista, há que se admitir que o Estado entrou em muita atividade que não é essencial ou estratégica e assim sendo, há que se privatizar certas empresas.

No caso, a Constituição fixaria, com clareza, os setores que seriam privativos do Estado.

13. ELEIÇÕES

13.1. - Dois turnos - Há necessidade de se estabelecer que, não obtendo o candidato a cargo eletivo do Poder Executivo (Presidente, Governador ou Prefeito), 50% (cinqüenta por cento) dos votos mais um dos eleitores, deverá ser realizado um segundo turno entre os dois primeiros colocados, após 30 dias contados do encerramento das apurações.

13.2. - Reeleição - A nova Constituição deve permitir que os ocupantes dos cargos executivos eletivos possam tentar a reeleição, desde que se desincompatibilizem 180 dias antes.

14 - REFORMA AGRÁRIA

A Constituição deverá conter disposições reguladoras da matéria e fixar prioridade de distribuição de terras aos agricultores, em uma primeira fase e em segunda, para os que migraram para os grandes centros urbanos e que se disponham a retornar ao campo.

É preciso não só estancar o êxodo rural para as cidades, como incentivar o retorno das populações carentes e faveladas para o campo.

15 - NORDESTE

Há que se redesenhar o Nordeste em função de suas áreas férteis e de áreas potencialmente irrigáveis. Dito levantamento geográfico indicaria também, com clareza, as áreas desérticas e imprestáveis para a agricultura, em face da pobreza do solo e da impossibilidade de captação de água ou implantação de irrigação.

As margens dos rios, lagos, represas, açudes e barragens seriam desapropriadas para fins de assentamento das populações que seriam retiradas das áreas desérticas.

Haveria pois, extinção de certos Municípios e até mesmo fusão de Estados, se necessário.

A nova Constituição, em suas Disposições Transitorias, incumbiria o Governo Federal para apresentar ao Congresso, em prazo não superior a 180 dias, um novo mapa do Nordeste, dentro dessa filosofia, e um plano de remanejamento das populações de áreas áridas para férteis.

O(s) deserto(s) brasileiro(s) seria(m) delimitado(s) e o Governo Federal não investiria mais recursos nessas áreas.

16 - UNIFICAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL PÚBLICA

A proposta é no sentido de que os Institutos de Pensões e Aposentadorias dos funcionários públicos federais, estaduais e municipais sejam incorporados ao Sistema de Previdência Social do Ministério da Previdência. A medida visa unificar todos os Institutos e racionalizar as aplicações dos recursos.

A legislação preveria em capítulo especial, os direitos e deveres dos funcionários públicos federais, estaduais e municipais, respeitando os direitos adquiridos até a data da incorporação.

Entendemos que a federalização da Previdência Social dos funcionários públicos possibilitará um melhor atendimento dos mesmos, principalmente na parte da medicina, vez que o INAMPS conta com hospitais conveniados em todo o país.

A nova Constituição deverá, portanto, estabelecer que todos os Institutos sejam incorporados pelo Ministério da Previdência Social, e os funcionários públicos ativos e inativos passariam a ser atendidos por aquele órgão. O custeio viria das contribuições mensais a que estariam obrigados a União Federal, os Estados e os Municípios.

17 - POLÍTICA HABITACIONAL

Estatizados os bancos, os recursos do BNH e das Cadernetas de Poupança seriam geridos pelo Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e pelos Bancos estaduais, estes restritos aos limites do seu territórios.

A nova Constituição fixaria como prioridade absoluta, a aplicação de recursos nas habitações populares, com financiamento em até 40 anos, com juros módicos e pela equivalência salarial.

Seria criada também a figura da desapropriação para fins de urbanização e implantação de programas habitacionais populares, com a posterior venda para os interessados. Neste setor, o Estado atuaria visando o bem comum e não o lucro. Assim sendo, as taxas de juros seriam módicas a fim de baratear os custos dos programas e aumentar a faixa da população adquirente.

A construção e comercialização das unidades po-

pulares ficariam com as COHABS e a iniciativa privada, mas com lucros previamente limitados, por ocasião da aprovação dos projetos pelos Bancos Estatais.

Na hipótese da Constituinte não estatizar os bancos, há que se restringir aos bancos estatais federais e estaduais, o direito de captação da poupança popular e o repasse dos recursos do FGTS para a implantação dos projetos habitacionais.

O próprio depósito das contribuições mensais do FGTS deve estar restrito aos bancos estatais, vez que se tratam de recursos dos trabalhadores e não devem ser objeto de manipulação pelos bancos privados.

18 - A CORRUPÇÃO

A sugestão é no sentido de que, o TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO seja subordinado ao Poder Judiciário, no caso, o Supremo Tribunal Federal, e tenha atribuição de fiscalizar todos os três poderes da República. Além da fiscalização, teria poderes também para abrir inquéritos administrativos, demitir funcionários públicos corruptos, arrestar bens e decretar a prisão administrativa dos malfeiteiros.

O novo Tribunal de Contas seria sediado na Capital Federal e manteria junto a cada Ministério, Governos Estaduais, Municípios, Câmara dos Deputados, Senado Federal, Assembleias Legislativas e Câmaras Municipais, além dos demais órgãos do Poder Judiciário, um órgão de auditoria permanente, com o objetivo de fiscalizar o cumprimento das leis e vigiar a observância da moralidade pública.

Uma vez constatada qualquer irregularidade pelas Auditorias, o Tribunal de Contas abriria um Inquérito, nomeando Comissão que teria poderes para requisitar a Polícia Federal para auxiliá-la nos trabalhos. Constatada a fraude pela Comissão, o Tribunal de Contas acionaria o Presidente do Supremo Tribunal Federal, para que institua um Juízo Especial para apreciar e julgar o caso.

Dito Juízo especial seria privativo e temporário, ou seja, a sua constituição seria por prazo determinado e com fim específico. Dada a sentença, dito Juízo se dissolveria e os autos subiriam em recurso para os Tribunais Superiores.

Há necessidade de se nomear um Juízo exclusivo, a fim de que se possa levar até o final a punição dos envolvidos. Ho-

je, os inquéritos jazem nas Delegacias ou em Varas Criminais abarrotadas de processos e só vão a julgamento depois de muitos e muitos anos. Isso quando vão a julgamento. Essa demora da Justiça incentiva a impunidade. Com o Juízo Especial, o Juiz e Promotor vão cuidar exclusivamente daquele caso.

A legislação preveria a faculdade desse Juízo Especial decretar, preventivamente, a prisão e o arresto dos bens dos envolvidos. O direito de defesa seria também amplamente garantido. A condenação final, importaria na perda do mandato eletivo ou cargo, a reclusão, o resarcimento dos prejuízos, através de leilão judicial dos bens, a expulsão definitiva dos quadros dos funcionários públicos.

Qualquer cidadão brasileiro teria direito de apresentar denúncias de corrupção ao Tribunal de Contas e gozaria de imunidade criminal, na hipótese de suas denúncias não virem a ser provadas no inquérito administrativo ou no processo judicial. A medida visa proteger o denunciante de posterior processo criminal de difamação, injúria ou calúnia. Deve se partir do princípio de que, mesmo existindo corrupção, é muito difícil prová-la, às vezes. Por esta razão, o denunciante deve ser protegido.

19 - CARTÓRIOS E JUNTAS COMERCIAIS

A proposta é no sentido de federalizar os Cartórios, visto que prestam serviços de natureza pública. As Juntas Comerciais seriam extintas e seus serviços seriam feitos pelos Cartórios.

Propõem-se também a extinção dos Cartórios de Notas, adotando-se o instrumento particular para a celebração de quaisquer atos negociais.

Propõem-se também a extinção dos Cartórios de Protestos de Títulos, vez que a cobrança dos títulos deve ser feita através da Justiça.

Devem também serem abolidos, os reconhecimentos de firmas e autenticações.

Permaneceriaiam apenas, os Cartórios de Registro de Imóveis e de Títulos de Documentos, e evidentemente, os de Registros Civis.

As Juntas Comerciais seriam extintas e os registros passariam a ser feitos nos Cartórios de Títulos e Documentos federalizados.

Os atuais donos de Cartórios seriam indenizados pelo Governo Federal, com base em suas Declarações de Rendas, nos últimos três anos.

A administração central dos Cartórios ficaria a cargo do Ministério da Justiça e a sua fiscalização seria feita pelo novo Tribunal de Contas.

20 - OS VELHOS, MENORES, EXCEPCIONAIS, DEFICIENTES FÍSICOS, MENDIGOS, LOUCOS E VICIADOS.

Há que se estatizar a assistência médica e social a esses segmentos da sociedade através da Previdência Social, que por sua vez, manteria, obrigatoriamente e com exclusividade, convênios com os Estados e Municípios.

21 - JOGO DO BICHO E CASSINOS

Essas atividades precisam ser legalizadas pela nova Constituição, a fim de que sejam recolhidos impostos dessas atividades e também os seus empregados passem a ser amparados pela legislação trabalhista e previdenciária.

O Governo Federal já explora jogos de azar, quais sejam, a Loteria Esportiva e Loto. Não há razão para não se admitir a legalização dessas atividades em mãos da iniciativa privada.

22 - RÁDIO, TELEVISÃO E JORNAL

A legislação constitucional deve ser bastante liberal a esse respeito, a fim de que o país goze da mais ampla liberdade de informação. O Governo Federal se restringiria apenas à normatização e efetuaria os registros técnicos necessários.

Qualquer pessoa, atendendo a legislação normativa, poderia ter a sua rádio, televisão e jornal.

23 - PARTIDOS POLÍTICOS

A nova Constituição deve ser bastante liberal a respeito da formação dos partidos políticos e deve permitir que existam até mesmo só em nível municipal. Existem certas peculiaridades regionais que justificam a criação de um partido municipal, por exemplo, um partido ecológico numa região muito poluída.

24 - CONGRESSO NACIONAL - PODER LEGISLATIVO

A nova Constituição deve proibir, terminantemente, que o Poder Executivo legisle. Atualmente, os Ministros, os órgãos públicos, autarquias, o Presidente da República, enfim toda a máquina burocrática legisla, através de circulares, portarias, resoluções, decretos e etc.

Ao Poder Legislativo, com exclusividade, caberá legislar sobre tudo e sobre todos.

Essas são algumas sugestões que gostaríamos que fossem objeto de meditação e discussão pelos brasileiros, por ocasião da confecção de nossa nova Constituição.

Volta Redonda, 21 de janeiro de 1986.


(JOSÉ TADEU DACOL)

ENDERECO :

Rua 156-A nº 78, bairro Laranjal
Volta Redonda -RJ
CEP 27180

11 doc. + 2 anexos
21/01/1986
5 fls.

MC61
cec/mug

630 R

ALCEU PAULO RAMOS FILHO

— VEREADOR —
Av. FAB Nº 800 - Gabinete 23 - Fones: 231-3807 - 222-3766 (Ramal 129)
Bairro Central CEP - 68900
Macapá - T. F. do Amapá

SEAP : 36388-0
ASSUNTO: 188 DESTINO: 40

2.º Exemplar } A. CULT.

Conselho de Macapá

Exmo. Srº.

MACAPÁ(AP), 21.JANEIRO.1986

Dr. JOSÉ DE RIBEIRÃO SARNEY

Presidente da República do Brasil

CKC

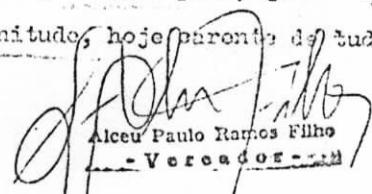
SENHOR PRESIDENTE :

Ao ensejo de sua ilustre visita ao nosso Território Federal do Amapá, queremos congratular-nos à todo o povo que aqui habita e dizer à Vossa Excelência, que o Amapá, esse terrão pátroe tão longíquo, espera muito da Nova República, por si liderada.

E, nesta oportunidade, passamos às mãos de Vossa Excelência, Ante-Projeto de Emenda Constitucional que dispõe sobre a eleição para Governador e Vice-Governador nos Territórios Federais, documento esse que reflete o anseio ímpar de todo povo amapaense, pois há 42 anos somos governados, por homens que nada tem com nossa terra. Ao mesmo tempo elevamos nossas esperanças à Deus que o iluminará, afim de que esse Ante-Projeto venha consolidar-se no mais urgente tempo possível, para que possamos ver e exercitar essa vontade dos Amapaenses, acalentada por tantos anos, por um homem comprometido com a restauração Histórica do processo democrático no Brasil, que é o objetivo máximo de sua gestão.

Queremos também fomentar o desejo de ver aqui instalada a Universidade Federal do Amapá, tão requerida pelos estudantes Amapaenses que, com sacrifícios e determinação, deslocam-se para outros centros, com objetivo de poder aprimorar seus conhecimentos e voltar para o Amapá, e aqui lutar por esta terra tão esquecida.

E, por ser de origem negra, gostaríamos que Vossa Excelência, dentro dos programas do Ministério da Cultura, que fosse através de órgãos vinculados carreados recursos ao Curiaí, localidade histórica, vizinha da capital de Macapá, que reserva uma comunidade negra, origem deste povo, que nenhuma necessita imperiosamente de preservação em toda sua plenitude, hoje pobre de tudo.


Alceu Paulo Ramos Filho
- Vereador -

ALCEU PAULO RAMOS FILHO

— VEREADOR —

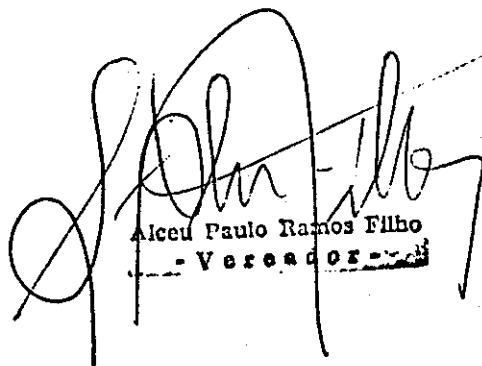
Av. FAB Nº 800 - Gabinete 23 - Fones: 231-3807 - 222-3766 (Ramal 129)
Bairro Central CEP - 68900
Macapá - T. F. do Amapá

Solicitamos outrossim, que o próprio Ministro Aluizio Fimenta venha à Macapá, afim de conhecer o que nossos parques florestais tem, além do turismo que precisa de maior e melhor atenção, posto que, trará divisas ao Território Federal do Amapá, ao mesmo tempo divulgariá o que de bonito temos para mostrar para o Brasil e ao Mundo.

Ao encerrarmos nossa breve exposição, gostaríamos que Vossa Excelência, não permitisse que que se instalassem faraônicas empresas de mineração aqui no Amapá, sem a devida autorização dos órgãos competentes, pois o resultado trágico que trazem, ai estão a retirada dos recursos naturais não renováveis que daqui saem e nada deixam ao nosso Território.

Enfim, Senhor Presidente, outras reivindicações faremos à Vossa Excelência, em outras oportunidades, estamos servindo o povo que pela terceira vez nos outorgou o mandato de Vereador à Câmara Municipal de Macapá, estando à serviço do trabalho que Vossa Excelência, empreendeu à frente dos destinos do Brasil.

Seja bem vindo Presidente José Sarney.



Alceu Paulo Ramos Filho
— Vereador —

ALCEU PAULO RAMOS FILHO

— VEREADOR —

Av. FAB Nº 800 - Gabinete 23 - Fones: 231-3807 - 222-3766 (Ramal 129)
Bairro Central CEP - 68900
Macapá - T. F. do Amapá

ANTE-PROJETO DE EMENDA CONSTITUCIONAL

Altera dispositivo da Constituição Federal e estabelece outras normas constitucionais de caráter transitório.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 49 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

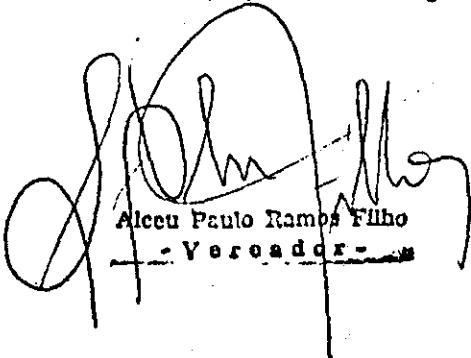
Art. 1º - O § 2º do art. 17 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 17 -

§ 2º - O Governador e o Vice-Governador do Distrito Federal e os Governadores e os Vice-Governadores dos Territórios serão eleitos simultaneamente, para o mandato de 04(quatro) anos, dentre brasileiros maiores de 35(Trinta e cinco) anos e no exercício dos direitos políticos por sufrágio universal e voto direto e secreto".

Art. 2º - O Distrito Federal e os Territórios, realizarão eleições para Governador e Vice-Governador no dia 15 de novembro de 1986, tomando posse, os eleitos, em 15 de março de 1987.

Câmara Municipal de Macapá, em 17 de janeiro de 1986.



Alceu Paulo Ramos Filho
- Vereador -

ALCEU PAULO RAMOS FILHO

— VEREADOR —

Av. FAB Nº 800 - Gabinete 23 - Fones: 231-3807 - 222-3766 (Ramal 129)
Bairro Central CEP - 68900
Macapá - T. F. do Amapá

ANTE-PROJETO DE LEI.

Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 411 de 08 de janeiro de 1969 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Os dispositivos do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, que dispõe sobre a administração dos Territórios Federais, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 14 - Cada Território será administrado por um Governador e auxiliado pelo Vice-Governador e pelos Secretários de Governo.

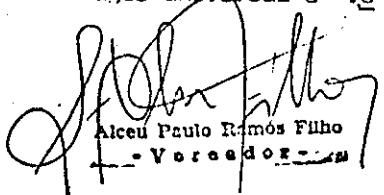
Art. 15 - O Governador e o Vice-Governador, serão eleitos, para o mandato de 04(quatro) anos, dentre brasileiros maiores de 35(Trinta e cinco) anos e no exercício dos direitos políticos, por sufrágio universal e voto direto e secreto.

§ 1º - O Governador e o Vice-Governador tomará posse perante os Membros do Conselho Territorial.

§ 2º - O Governador e o Vice-Governador prestará o seguinte compromisso : PROMETO CUMPRIR E FAZER CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DO BRASIL, OBSERVAR E FAZER OBSERVAR AS LEIS E DESEM PENHAR LEGALMENTE O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO, EM BENEFÍCIO DOS REAIS INTERESSES DO Povo.

Art. 16 - O Governador e o Vice-Governador e os Secretários de Governo farão jus a Subsídios e a representação a ser fixado pelo Ministro do Interior.

Art. 25 - Fica criado, em cada Território, um conselho Territorial, constituído de 11 Membros, eleitos, para o mandato de 04(Quatro) anos dentre brasileiros maiores de 21 anos e no exercício dos direitos políticos, por sufrágio universal e voto direto e secreto.


Alceu Paulo Ramos Filho
— Vereador —

ALCEU PAULO RAMOS FILHO

— VEREADOR —

Av. FAB Nº 800 - Gabinete 23 - Fones: 231-3807 - 222-3766 (Ramal 129)
Bairro Central CEP - 68900
Macapá - T. F. do Amapá

Art. 26 - O Conselho Territorial reunir-se-á, ordinariamente, as terças e quintas-feiras e extraordinariamente, por motivo justificado, quando convocado pelo Governador até o limite de 04(Quatro) sessões por mês".

Art. 2º - A eleição para Membro do Conselho Territorial serão realizadas no dia 15 de novembro de 1986, tomando posse os eleitos, 01 de janeiro de 1987.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macapá, em 17 de janeiro de 1986.


Alceu Paulo Ramos Filho
- Vereador -

1. dec. + 1 anerco
21/01/1986
3 fls.

MCb1
ect/bug

CCC

C

Ex mas Senhores
Compromissos da Banrisul da nova Constituinte
Brasília

Pregados Senhores

Pela presente juntó a esta as correspondências que traz
po meu ilustre amigo deputado Carlos Wilson, que referen-
cia aos pedidos aos ex Prefeitos do nosso Brasil, também
acompanha a cópia da proposta de monda a constituição
de 18 de 1978, que alterava o artigo 184 da constituição, como ve
meus ilustres constituintes esta mesma lei os ex Prefeitos
estava incluído, que foi injustamente retirado deste artigo
o 184, sendo beneficiado o presidente da Republica, e os governado-
res dos Estados, que ainda continua em vigor esta mesma lei.
Sou um ex prefeito com 79 anos de idade fui eleito prefe-
to de meu município de Taquaritinga do Norte, E.P. Pernambuco
no periodo de 1953 a 1962, chegando a idade aposentada e de-
guta a bons recursos financeiros ainda faço o meu apelo
no meu nome e em nome de todos os meus ex compatri-
tos ex Prefeitos do nosso Brasil que os muitos sindicatos
nos anexas situações e dificuldades financeiras como
que, pois os Fazendeiros, Comerciantes, Indústria, funcio-
nários públicos aposentados, e muitos outros responente
não estão precisando de receber um pequeno subven-
tão para sua sobrevivencia, estou certo que Presidente
José Sarney, tendo conhecimento desta presente situa-

dos dos ex-Prefeitos, com o seu coração generoso que tem, seria possível autorizar os Institutos de Previdência, de pais de per comprouado pelas Prefeitos em exercício, em for outras autoridades do Substado, alguns salários mínimos até per votada a nova constituinte.

Um mais ficarei muito grato pela atençao
Herciano Bezerra dos Santos - Ex-Prefeito
Rua Henrique Lucena 4.77 - Cep. 55790
Taquaritinga do Norte, Est. Pernambuco

Informações

Em 28 de Agosto de 1984, estive aqui em visita a oura cidade a convite do nosso ilustre conterrâneo o industrial Severino Pereira da Silva, o seu deles e grande amigo de muitos anos o nosso inesquecível Tancredo Neves para assistir a inauguração de um maravilhoso Hospital por iniciativa do nosso conterrâneo Jabor Pereira, que foi calorosamente aplaudido pela grande multidão presente juntamente ao seu deles amigo Severino Pereira.

Taquaritinga do Norte Est. Pe. 21/1/1986

Herciano Bezerra dos Santos
R. Henrique Lucena, 77
Taquaritinga do Norte - PE
55 790



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Brasília, 14 de maio de 1979

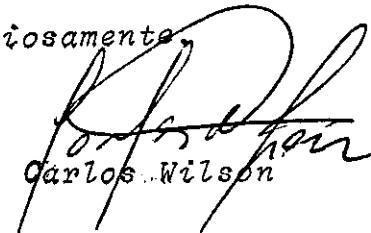
Prezado Mereciano,

Recebi a sua carta do dia 14/04/79.

Com referência ao seu pedido, procurei informações na SINOPSE e fiquei sabendo que a Proposta de Emenda à Constituição 18/78 foi prejudicada por decurso do prazo em 03/04/79.

Envio-lhe em anexo, o avulso da Proposta da Emenda.

Sempre às ordens do amigo, des
peço-me atenciosamente


Carlos Wilson
Deputado Federal

ILMO. SR.

Hemereciano Bezerra dos Santos

GER 6.09



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Brasília, 10 de março de 1981.

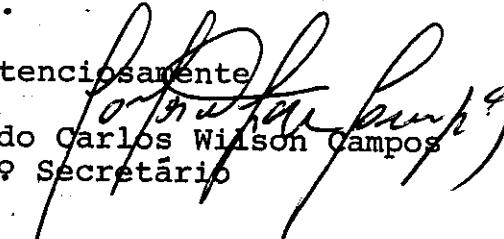
Prezado Mereciano,

Em atenção à sua estimada carta de 24 de fevereiro último, quero assegurar ao prezado amigo que estarei a postos, no Plenário, para aprovar o projeto que beneficia os ex-Prefeitos.

Realmente sua transformação em lei depende do comparecimento da bancada do PDS, ainda majoritária na Câmara e no Congresso, porém posso lhe informar que as oposições lá estarão para votarem favoravelmente.

Atenciosamente

Deputado Carlos Wilson Campos
2º Secretário



Ilmo. Sr.
Mereciano Bezerra dos Santos
55.790 - Taquaritinga do Norte -Pe.

GER 6.09

1. doc.
22/01/1986
3 fls.

MC611
cc/sueg

Salvador, 22 de janeiro de 1986

1 - ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL e DECLARAÇÃO DE DIREITOS

a) os princípios fundamentais da organização internacional são: de não intervenção, de autodeterminação dos povos e das negociações pragmáticas.

b) a Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1949, a Declaração de Direitos da Criança de 1959, a Convenção Internacional sobre ELIMINAÇÃO DE TODAS AS FORMAS DE DISCRIMINAÇÃO RACIAL (1969) o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O AMBIENTE (ESTOCOLMO 1972), DÉCADA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A MULHER (1975) PREÇOS E ESTOQUES REGULADORES PARA MATERIAS PRIMAS DOS PAISES POBRES (1976) CONVENÇÃO DE ELIMINAÇÃO DE TODAS AS FORMAS DE DISCRIMINAÇÃO CONTRA A MULHER (1979) CONVENÇÃO CONTRA TORTURA (1984) DEVERÃO SERVIR DE MODELO PARA NOSSA LEGISLAÇÃO.

c) A RESOLUÇÃO 87 DA O.I.T. APROVADA PELO BRASIL DEVE CONSTAR DA NOSSA LEGISLAÇÃO LIBERANDO O SINDICATOS DE SUA SUBMISSÃO AO GOVERNO;

DECLARAÇÃO DE DIREITOS

a) Direito à vida - "a vida humana é inviolável". Ninguém poderá ser submetido a tortura, tratos cruéis, degradantes e desumanos". O direito de proteção pessoal contra a violência física é assegurado pelo acesso aos tribunais para defesa dos seus direitos, não podendo a justiça ser denegada por insuficiência de meios econômicos. A proteção contra intempéries e saúde é de responsabilidade de toda a sociedade como a maternidade.

Todos têm direito de habitar um ambiente saudável, ecologicamente equilibrado e adequado para o desenvolvimento da vida e a preservação da paisagem e da natureza que todos têm o dever de preservar sendo obrigação do Estado prevenir e controlar a contaminação ambiental. O direito do amparo contra eventuais abuso do Estado e abrangido pelo direito à vida.

b) Direito do Trabalho assegurado ao emprego e à profissão colimando na auto realização com pleno acesso à Educação, independentemente disponibilidade de recursos da criança, do adolescente ou adulto. A Informatização individualiza o ensino e atende à vocação. O trabalho do conjunto dos brasileiros não poderá ser canalizado para remunerar o capital improdutivo, lucros ociosos de grande capital financeiro nacional e internacional e sim para investimentos produtivos que erradiquem a miséria, do desemprego, a marginalidade, o desamparo à infância, à velhice como fim da travessia para a democracia social (controle dos poderes de decisão e execução da autoridade). Neste direito está incluída a Lei de Greve encarando-se diferencialmente o capital e o trabalho.

c) Direito à terra - A força social do trabalho em plena expansão agora atuante dentro da economia na composição de forças sociais como as dos donos da terra, das responsáveis pelos fluxos financeiros, e as que exploram o conhecimento e a informação, dará uma resultante em direção e intensidade em favor da democracia social. O Brasil, oitava economia industrial do mundo capitalista, apresenta um dos maiores índices mundiais de mortalidade infantil segundo a UNICEF e é a 88a do mundo em distribuição de renda. Isto indica a necessidade de definição de caráter social da propriedade para a distribuição equitativa da terra dentro dos princípios de fraternidade e solidariedade humanas.

d) Direito de participação e iniciativa - a abdicação da cidadania é que dá origem às lideranças carismáticas, o cesarismo e as ditaduras militares. O enorme potencial que a revolução tecnológica proporcionou à comunicação social, permite a participação comunitária, apesar do deslocamento do poder econômico das proprietários para executivos profissionais, a concentração do poder decisório prossegue e não é partilhada por todos os grupos de interesse. O acesso à informação - limitado seu uso para garantir a honra, intimidade pessoal e família - ampliará o processo de participação. A melhoria de qualidade do seu ambiente, a poluição, preservação da natureza, acesso ao patrimônio cultural estendem a responsabilidade do cidadão quando democratizados. O direito de petição é um meio de permitir que o cidadão integre a administração fiscalizando-a. Direitos coletivos e difusos movidos por qualquer associação comunitária. Este direito de participação que permite a integração do cidadão à administração, fiscalizando-a pode ser exercido ainda: a) através o voto do eleitor, o voto do contribuinte e o voto distrital comunitário. O primeiro é exercido para renovar mandatos, o segundo exercido através a declaração do imposto de renda quando expressa a maneira como seu dinheiro deve ser aplicado, analisando orçamento, pacotes e elegendo por um ano o Procurador Geral da República, o Presidente do Banco Central e o Exator para manifestações exteriores de riqueza. O terceiro é para eleger treze representantes, não remunerados, da comunidade para assuntos de: a) parlamento. b) imprensa e informação. c) ambiente, saúde, ciência e tecnologia. d) ordem econômica-social, terras, fluxos financeiros; e) administração e consumo e abastecimento. f) sindicatos e trabalho. g) segurança previdenciária. h) habitação. i) Educação e cultura. j) abusos do poder do Estado- k) Poder Judiciário, Ministério Público e Tribunal de Contas. m) crimes financeiros. Estes se articulariam com os assessores do Procurador Geral da República para assuntos idênticos, e açãoamento dos sistemas chaves de avaliação de desempenho e controle da autoridade. O sistema chave de avaliação de desempenho e controle da democracia é constituído pelo Poder Judiciário, Tribunal de Contas e Ministério Público onde em cada um as autônomos e independentes financeira e politicamente - as carreiras teriam cinco degraus cujo acesso seria mediante cursos e estágios; do Ministério Público como advogado dativo, Poder Judiciário primeira entrância interior e Tribunal de Contas estágio em empresa de auditoria operacional integrada. A contagem de pontos em cursos e conceitos dos mestres indicaria três candidatos a serem designados pelo Presidente da República ouvido o Legislativo.

e) Direito da criança - Definição da maternidade como responsabilidade da sociedade. Discriminação contra filhos nascidos fora do casamento. Caberá ao Governo a recuperação de menores em pão, lar e destino destinando-lhe verba a ser deferida na receita da União, Estados e Municípios. Pois é a forma de consumo - no dizer Fernando Bastos de Avila assessor da CNBB - em estratos mais extensos da sociedade que determina "padres de comportamento que investem contra o valor família e exigem novas formas de coexistência convivial. Desde que "costumes são formas vivenciais coletivas, constâncias comportamentais que exprimem e protegem os valores básicos da consciência de uma comunidade nacional legados de uma sabedoria que protege a dignidade humana contra sua propria fragilidade".

f) Direito da mulher - Monetarização do trabalho doméstico, inclusão no PIS ao casar-se com 50% da quota do marido, pod

no PIS ao casar-se com 50% da quota do marido, podendo levantar o valor capitalizado ao fim de vinte anos, passaria a partícipe do PIB e população econômicamente ativa (Conferência de Nairobi). Como mãe de todos os trabalhadores do mundo recebendo 5% da renda gerada por dois terços do trabalho no mundo. O princípio de isonomia "contemplaria a mulher com os mesmos direitos dos homens em todos os setores da vida pública, privada, econômica, política, social e cultural". Será "punida a discriminação por sexo e por estado civil". A maternidade será responsabilidade da sociedade.

Ficam assegurados os direitos e garantias do artigo 153 e seus parágrafos com exceção do parágrafo 22 subordinado à definição do caráter social; do parágrafo 29 que passará para Organização Tributária, do parágrafo 36 substituídos por aqueles aqui especificados. O cancelamento do artigo 1 **64** e parágrafo único.

Rafaela de Souza Funes
CPF 017868067-20

1: doc.
22/01/1986
2 fls.

MC61
cec/sug

Código antigo:
01.00212

01.00212
Volta Redonda, 22 de janeiro de 1986.

11mº. Sr.

Dr. Afonso Arino de Mello Franco

MD. Presidente da Comissão Provisória de
Estudos Constitucionais

Ministro da Justiça

Gabinete do Ministro - Sala 421

70064 - Brasília - DF.

01784

Tomo a liberdade de dirigir-me a V.Sa. no intuito de que um inciso pertencente a nossa Constituição seja observado com a atenção "social" necessária, para que muitas injustiças sejam evitadas no magistério.

Na Constituição, em sua Seção VIII - dos Funcionários Públicos, artigo 99, inciso III, onde menciona que:

"É vedada a acumulação remunerada de cargos e funções pú
blicas, exceto:

... III - A de um cargo de professor com outro técnico'
ou científico,

... § 1º- em qualquer dos casos, a acumulação somente
será permitida, quando houver correlação de
matérias e compatibilidade de horário."

Para o professor ter um salário "razoável" necessita lecionar, no mínimo 12 horas/aulas por dia, isto quando há chance no tocante a matéria de sua cadeira, sendo um trabalho desgastante física e emocionalmente, não restando tempo para o seu aprimoramento.

É injusto que, caso tenha conseguido um emprego em alguma autorquia, empresa pública e sociedade de economia mista, que também por sua vez, na maioria quase total dos casos, paga um salário de sobrevivência em nossa atual conjuntura social, seja obrigado a desistir de uma ou outra função pelo fato de não existir correlação de matérias. Se ele for formado em Letras e exerce cargo de técnico metalúrgico, burocrático ou outro, precisa "optar", segundo a Lei. Onde está o direito de liberdade do cidadão? que a acumulação seja mantida em seu limite de duas, isso é correto para dar chance a outros professores, contudo que seja a correlação extinta de nosso código legal, pois está tão triste a situação que, há indivíduos formados, por exemplo, em Matemática e Artes, Matemática e Educação Física, Português e Matemática, Música ou qualquer curso com áreas não afins, para as quais são devidamente credenciados por faculdades e não podem exercer suas funções "diconizadas", apesar de habilitados e concursados, porque a Lei assim não o permite.

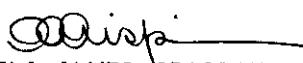
A partir do momento em que esteja sendo respeitado o limite de dois cargos de acumulação e haja compatibilidade de horários não deverá haver a discriminação de correlação de matérias. Isto é uma agressão a liberdade individual, às necessidades prementes de cada profissional e foge à realidade brasileira.

Espero ter conseguido sensibilizá-lo por este problema, abrangente a milhares de pessoas e que possamos ter com a Nova Constituinte a verdadeira clareza em sua codificação, evitando assim más interpretações e omissões, que pa

ra uns prejudicam e para outros favorecem, conforme a mentalidade de quem a interpreta.

Conto com a maravilhosa capacidade mental de V.Sa. e desejo ardentemente que essa opressão das acumulações seja esclarecida e liberada. Na oportunidade, expresso minha admiração e estima, firmando-me mui

Atenciosamente,


ANGELA ALVES CRISPIM

1 doc. + 1 anexo
23/01/1986
5 fls.

MC 61
cec/rag

661
6
Rio de Janeiro-RJ, 23 de janeiro de 1986.

Exmo. Sr. Dr. AFONSO ARINOS DE MELO FRANCO
Preclaro MESTRE do DIREITO.

Respeitosos cumprimentos

Sou modesto Bacharel pela saudosa e antiga Faculdade /
Nacional de Direito da Universidade do Brasil.

Tive gratas oportunidades de ouvir sábias e instrutivas
conferências e palestras de V. Exa.

E quando ao eminente PROFESSOR foi cometido o encargo
de atuar com destaque nos trabalhos da próxima futura /
Constituição Federal, externei meu contentamento perante
familiares, parentes ~~outros~~ e Amigos- e não me surpreendi
ao constatar a mesma impressão por parte de quantos, como
eu, conhecem e admiram V. Exa. -

Tomo a liberdade de submeter à esclarecida apreciação
do Professor AFONSO ARINOS um pedido de inserção nas Dis-
posições transitórias- do artigo e parágrafos referentes
à anistia de prescrições que ali se pleiteia, a fim de
que antigos participantes da Segunda Guerra Mundial pos-
sam auferir direitos que lhes foram conferidos, porém não
auferidos, por esgotamento de prazos prescricionais.

As razões estão sob o título "JUSTIFICAÇÃO", igualmen-
te em anexo.

Um dos parágrafos exclui pagamentos de atrasados //
pecuniários, o que parece consonante com a orientação de
menos despesas- do Governo da Nova República.

Repete-se: Trata-se de direitos conferidos e não aufe-
ridos. Pretende-se apenas reabertura de oportunidade de
sua efetivação.

Esta- a aspiração dos que serviram à Pátria e à /
Democracia, com sacrifício e devotamento.

Em sendo necessário, poderei comparecer à presença
de V. Exa.

Gratíssima, o modesto patrício,

Waldir Magalhães Pires
Waldir Magalhães Pires-(Adv)

Rua Dr. Ferrari nº 7 - Meier- Rio de Janeiro-RJ
CEP 20.770 - Fone 594-3728.
.....

Distinto MESTRE: Releve-me, inclusive, as imprime-
ções datilográficas, momente no incluso trabalho. E' que
ja fechei meu escritório advocatício aqui.- Waldir Magalhães Pires

Esboço de dispositivos submetidos a exame especializado, / visando-se à sua inclusão no Capítulo das DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS da próxima vindoura Constituição Federal.

Intercala-se, onde convier :

"Art. _____. - Aos cidadãos que, como integrante das / Forças Armadas brasileiras, dentro e fora do País, prestaram serviços de guerra ao Brasil entre vinte e dois de agosto de mil novecentos e quarenta e dois até oito de maio de mil novecentos e quarenta e cinco, durante qualquer período aí compreendido, e nos termos já definidos pela legislação que versa acerca dessa caracterização, é concedida amnistia pelo prazo de três (3) anos, contados da data em que a presente entrar em vigor, - das prescrições de direitos em que hajam incorrido, as quais ficam dessarte relevadas pelo dito prazo, seja quanto a direitos que poderiam ser exercitados após o regresso e não o foram, seja no tocante a outros direitos conferidos em leis e normas outras dos Poderes Públicos em quaisquer épocas, no após guerra inclusive, até mesmo aquelas que previam exigências ou condições a serem complementadas mediante eventos então porvindouros, e cuja implementação, afinal ocorrido, não foi aproveitado por meio de providências reivindicatórias / por parte de muitos amparados, com esgotamento de todos os recursos cabíveis em tempo hábil.

Prágrafo _____. - A concessão ora outorgada exclui pagamentos de atrasados pecuniários, salvo a partir da data / do requerimento de cada interessado ao Poder Executivo correspondente, valendo ^{ainda} a mesma data se somente lograr sucesso na Justiça.

Parágrafo _____. a) Nos casos em que tenha havido insucesso na Justiça, mas sem esgotamento dos recursos processuais admissíveis, fica permitido o prosseguimento de cada processo, até final decisão. E a data para a finalidade referida no parágrafo anterior será a da primeira petição do(s) interessado(s) na Justiça, viabilizada por esta concessão.

b) Se apenas a alegação de prescrição houver antes obstado ao atendimento do petitório, a revisão do processo visará ao seu deferimento.

Parágrafo _____. As autoridades dos Poderes Públicos apreciarão os pedidos e sobre eles decidirão em caráter prioritário, inclusive em casos de indeferimento, - a fim de que sobre aos interessados tempo suficiente para suas providências.

.....
(para suas providências.)

Parágrafo. As presentes disposições /
também amparam aqueles que, integrando a Marinha Mercante Brasileira,
atuaram, à época, em zona marítima de guerra, consoante
definição já existente em Lei.

Brasília, _____ de _____ de 1986.

(Em anexo- a JUSTIFICAÇÃO).

JUSTIFICAÇÃO

A iniciativa co-relacionada à presente- visa a pleitear / seja concedida, reaberta, nova oportunidade no sentido de que certo número de brasileiros, credores de SERVIÇOS DE GUERRA / que prestaram ao BRASIL e À DEMOCRACIA na Segunda Guerra Mundial, possam, dentro do prazo proposto, reivindicar direitos que lhes foram outorgados em leis e normas outras, porém não efetivados, em razão de prescrições.

Por que muitos perderam prazos ?

Avulta, em primeiro plano, o fator saúde. Muitos já não a possuíam satisfatória, como no começo das atividades.

Outra grande causa foi o natural desentrosamento com as / atividades anteriores, mercê da exclusiva dedicação ao serviço ativo, ao trabalho, às vigílias e tudo mais que a guerra impõe.

Sobrevindo a Vitória dos Aliados- integrados pelo BRASIL , a grande maioria dos participantes se dispersou pela vastidão do Território Pátrio, na luta pela subsistência.

Imperava maior escassez de transportes, de comunicações.

Leis de amparo lhes ficaram desconhecidas ou só imperfeitamente conhecidas.

As interpretações eram quasi sempre restritivas por parte da Administração.

Aqueles que se localizaram nas grandes Capitais- em regra recorriam às Instâncias do Poder Judiciário.

Muita luta, mas o direito, afinal, era esclarecido favoravelmente aos postulantes. E a Administração cumpria os Mandados da Justiça.

Mas outros chegavam tarde e a Justiça era levada a atender a alegação de prescrição, mormente a quinquenal, apresentada pelo representante do Executivo.

A prescrição é escudo renunciável, porém a Administração sequer se dispôs a relevá-la,- antes alegava-a, (como ainda a alega) e à mesma se apegava com afinco, embora cumpra os // Juízados em casos paralelos idênticos, em que os postulantes não chegaram fora de tempo nos umbrais da Justiça.

Por tudo isso é que se propõe em favor desses brasileiros anistia das prescrições que os atingiram.

Concedida tal anistia, efetivar-se-á a vontade das Leis e dos Legisladores, que pretendem recompensar esses briosos / servidores do BRASIL e da DEMOCRACIA,-tornando verdadeira a / louvável e patriótica intenção de lhes outorgar modestos prêmios, de que tratam as normas em tela, como prêmio de gratidão da PÁTRIA BRASILEIRA ! ...



DIPLOMA DA Cruz de Combate

Criada por Decreto-lei n.º 6.795, de 17 de agosto de 1944

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, resolveu, de acordo com o Decreto de 28 de JANEIRO de 1952, conceder a Cruz de Combate de

Primeira Classe ao 1º Tenente de Infantaria WALDIR MAGALHÃES PIRES - Como 1º Tenente comandante de Pelotão de Fuzileiros, do Regimento Sampaio, conduziu bem sua fração, impulsionando seus homens, em fases difíceis do ataque, por terreno dobrado e batido pelo inimigo, atingindo em boas condições os objetivos que lhe foram designados. Muitas vezes teve de agir com iniciativa e presteza em trânses em que a menor vacilação seria fatal a seus homens, ora desbordando; ora atacando resistências que se lhe anterunham à progressão; mostrou qualidades indispensáveis ao Tenente Fuzileiro. Foi no ataque a Castelô um belo exemplo de bravura e espirito de sacrifício. (Campaña da Itália).-----

Rio de Janeiro, 21 de Fevereiro de 1952

151º da Independência e 61º da República.
Ges Nos Tíldes de of

Ministro da Guerra



AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO QUE A PRESENTE É
REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL
QUE ME FOI EXIBIDA
Niterói, 30 DEZ 1985

[Large, diagonal, black ink signature or mark crossing the document]

1 doc. + 1 anexo
23/01/1986
3 fls. ,

MC61
cec/sug

23-4-86

COMISSÃO PROVISÓRIA DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS
BRASÍLIA - D.F.

Aproveitando o incentivo que nós, o sofrido povo brasileiro estamos tendo pela Nova República, através da Imprensa, venho através desta, expor minhas idéias objetivas e simples.

Há 24 anos, trabalho no Cartório do Registro de Imóveis, na pequena cidade de Rio Novo, M.G. distante 54 km de Juiz de Fora, estando atualmente ocupando o cargo de Titular do mesmo, e nestes anos todos, dentro do Poder Judiciário, venho observando muitas injustiças, entre as quais, dentro de minhas humildes possibilidades, passo a expor algumas:

Nós, que trabalhamos em cidades pequenas, sofremos privações em todos os setores, pois apesar de obter rendas inferiores, arcamos com a mesma porcentagem de impostos e pagamos o mesmo valor do IPSEM, este Instituto que só funciona em Belo Horizonte e não nos traz nenhum benefício nem ao menos aposentadoria.

Para nós, que trabalhamos em Cartórios pobres, será justo se houver a Federalização, para que possamos obter nossos vencimentos de maneira uniforme e em dias certos, pois com a oscilação de nossa pequena renda, não podemos nem assumir compromisso com prestações.

Sei que esta Federalização irá contra o interesse dos titulares dos grandes cartórios, que obtêm emolumentos mensais superiores a duzentos milhões de cruzeiros, tendo por isto mesmo influencia junto a políticos que defendem seus pontos de vista.

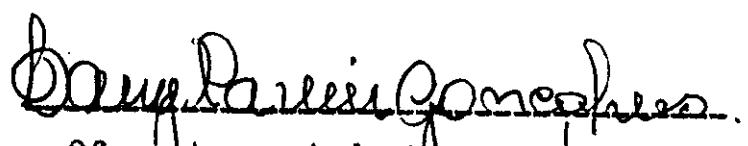
Outro item de importância crucial para nós, é a modificação na miséria que recebemos, denominada aposentadoria, o que não merece este nome, pois nós os Serventuários da Justiça, nos vemos obrigados a trabalhar até perecer de velhice ou então aposentar e ir descansar em um asilo de caridade, (veja aposentadorias constantes no Diário Oficial anexo, pag.15, de 14:01:86, linha grigada); Como pode uma pessoa que trabalhou a vida inteira sobreviver na velhice com quantias irrisórias e sem contar com quinquenios ? Porque não nos aposentam com a metade dos

metade dos vencimentos dos Juizes de Direito?

Devido às conveniências dos grandes cartórios, não temos o recurso de greve, o que chamaria a atenção para nossos problemas; Enquanto até os Juizes de Direito e Promotores de Justiça, já usaram este recurso aumentando ainda mais seus proventos.

Na esperança que as teorias da Nova República se convertam em prática, em forma de nova redistribuição de renda e nova justiça, me despeço atenciosamente.

Rio Novo, 23 de janeiro de 1.986.


Darcy Xanice Gonçalves
Of. cart. reg. imóveis

Darcy Xanice Gonçalves
Rua Comendador Filgueiras, 150
Centro - Rio Novo - MG

anexo

- 9 -

ccc

*C
T*

MINAS GERAIS — Parte I

BENEDITO MARÇAL DE MAGALHÃES ~~ANNUA~~ — 39 Tabelião e Escrivão do Civil e Oficial do Registro de Protestos da comarca de Monte Santo de Minas. — "Aprovo o levantamento e fixo os proventos da aposentadoria em CR\$1.942.803, mensais, a partir de 04 de setembro de 1985. Remeta-se o processo ao Tribunal de Contas para exame e homologação".

ALDEMAR MENDES SILVA — Oficial de Justiça, ~~Código AJ13 PI211, Símbolo V-18~~, da comarca de Porteirinha. — "Aprovo o levantamento e fixo os proventos da aposentadoria em CR\$493.623, mensais, a partir de 10 de novembro de 1984. Remeta-se o processo ao Tribunal de Contas para exame e homologação".

MARIA HELENA DE RESENDE FARIA — Escrivente do cartório do Registro de Imóveis da extinta comarca de Lagoa Dourada, anexada à de Entre Rios de Minas. — "Aprovo o levantamento e fixo os proventos da aposentadoria em CR\$23.814,77 mensais, a partir de 3 de março de 1983, correspondentes aos vencimentos do nível I (limite mínimo estabelecido no § 1º, do artigo 311, da Lei nº 3.344, de 14 de janeiro de 1965). Remeta-se o processo ao Tribunal de Contas para exame e homologação".

JOSE LUIZ TAVARES — Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do distrito de Senador Amaral, comarca de Cambuí. — "Fixo os proventos da aposentadoria em CR\$ 298,315, mensais, a partir de 19 de setembro de 1985, correspondentes a 29/35 dos vencimentos do nível I. Remeta-se o processo ao Tribunal de Contas para exame e homologação".

MOÍSES JOSÉ DE SOUZA — Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do distrito de Amanhece, comarca de Arauá. — "Fixo os proventos da aposentadoria em CR\$14.969, mensais, a partir de 18 de março de 1983, correspondentes a 22/35 dos vencimentos do nível I. (limite mínimo estabelecido no § 1º, do artigo 311, da Lei nº 3.344/65). Remeta-se o processo ao Tribunal de Contas para exame e homologação".

GREGÓRIA DE CARVALHO FERREIRA — Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do distrito da cidade de Caparaó comarca de Carangola. — "Fixo, em retificação, os proventos da aposentadoria em CR\$8.400, mensais, a partir de 30 de julho de 1981, correspondentes a 28/30 dos vencimentos do nível I. Devolva-se o processo ao Tribunal de Contas para novo exame e homologação".

EXPEDIENTE DO SENHOR SECRETÁRIO
APROVANDO EXERCÍCIO

1 doc.
25/01/1986
2 fls.

MC61
ce/bug

40

Nova Iguaçu, 25/01/86.

Comissão Provisória de Estudos Constitucionais
Brasília

Nesta época de pré-elaboração de nova constituição venho colocar meu assunto, e qual, embora não abrangendo a maioria, tenho visto constituir-se em grande aflição para as pessoas atingidas, geralmente idosas e de meia idade. Acho que o que vou colocar em tela é digno de ser olhado atentamente visando uma reforma mais justa que, por certo acontecerá, pois, apesar de tudo que a sociedade vem sofrendo, ainda teme fé no imenso potencial de inteligência de nossos legisladores, aliado ao senso de justiça e a visível vontade de acertar sempre, embora algumas vezes errando.

Trata-se do seguinte:

Um casal, ambos solteiros, casaram-se pelo regime de comunhão de bens há aproximadamente trinta anos. É sabido e sentido que o par jovem ao casar-se está muito mais ligado ao entusiasmo de seu puro amor do que em bens materiais que, neste caso, nem existiam. Daí que, embora houvesse um detalhe importantíssimo a ser considerado, que citarei mais abaixo, nenhuma cautela foi tomada por ambas as partes em relação ao futuro, até porque, conforme já disse, não havia malícia.

Desse casamento não houve filhos.

A esposa permaneceu em seu único emprego durante toda a vida de casada, acumulando o sugoco natural e avaliável de ser, ao mesmo tempo, uma boa funcionária para garantir o emprego e uma dona de casa. Após vinte e dois anos de casada aposentou-se, com trinta e dois anos de trabalho, continuando por assim dizer a contribuir para o patrimônio do casal uma vez que tem salário de aposentada.

O esposo por sua vez, embora tendo se esforçado, nunca conseguiu obter um ganho real que fosse suficiente sequer para cobrir as despesas essenciais do casal. Não obstante, à custa do esforço da mulher, conseguiu durante todo o tempo manter as aparências.

Este esposo ao casar-se já possuia uma filha, reconhecida por ele em sua inexperiência de rapaz, que nasceu de seus encontros esporádicos com uma mulher mais amadurecida, experiente e esperta do que ele.

Hoje este casal, após 30 anos, com meia idade, se encontra estabilizado financeiramente na condição de pobre, possuindo quatro imóveis modestos em forma de avenida, servindo um como sua moradia e os demais a lugados. Ressalve-se que estes quatro imóveis juntos não correspondem ao valor de uma boa residência caso a esposa optasse por morar melhor e que se esta não tivesse trabalhado duramente nem casa própria para residência do casal haveria.

Então eu pergunto:

1)-É justo que, por possuir esta filha natural, este esposo após a morte não possa dispôr do total desua parte nesse patrimônio em favor da esposa que, na verdade, foi quem tudo construiu?

2)-É justo que esta esposa, já de meia idade, ocorrendo a morte do marido tenha de se desfazer de uma parte de sua renda, já incluída no orçamento doméstico, para entregar, no mínimo, 25% dos imóveis a essa moça que em nada contribuiu?

3)-Per acaso essa moça que nada faz, que é jovem, sadia, casada e que, embora pobre, goza do privilégio de permanecer entre os cobertores até a hora que deseje quando faz frio e de ir a praia após o desjejum quando faz calor, que tem hoje a mesma idade que tinha a esposa de seu pai quando "dava duro", não poderia trabalhar também para formar seu próprio patrimônio?

Afinal os 50% de espólio que automaticamente são conferidos a esposa por morte do marido não são herança e sim uma decorrência da sociedade conjugal.

À vista do exposto surgiro que seja inserida na lei de herdeiros e sucessores a seguinte emenda:

"No casamento em que não houve filhos, declarando o marido explicitamente em cartório que o patrimônio obtido pelo casal foi fruto do trabalho da esposa, sendo desejo seu que, ao falecer, passe às mães de sua esposa os 50% do espólio a ele pertencentes, ainda que existam filhos naturais, nenhuma outra pessoa antes da esposa em tal situação terá direito a qualquer parcela no espólio. Ou seja, no casamento sem filhos a esposa que trabalhou e lutou, reconhecidamente pelo marido, é a primeira herdeira de total de espólio, ainda que haja algum filho natural reconhecido."

Essa hipótese deve ser defendida principalmente se a esposa puder provar que sempre teve emprego fixo, sem interrupção de um só ano durante total a vida conjugal e que seu emprego sempre proporcionou melhor renda que as atividades do marido, o que poderá ser facilmente detectado até por dedução.

Atenciosamente,

Natalie Frisera Scárdua
Natalie Frisera Scárdua

Nova Iguaçu-RJ

1 doc.
27/01/1986
2 fls.

MC 61
cec/sug

CTC

Rio, 27 de Janeiro de 1986

A Comissão Primos

Desenvolvendo o projeto do qual falo, os brasileiros conscientes devem também colaborar com os partidos para a Nova Constituinte, querendo um privilégio concedido pela Nova República, espero nessa cartinha dar algumas idéias sobre o assunto em fala.

A meu ver, é uma tarefa muito difícil, pois não há realmente uma explicação aceitável as pessoas que sejam os assentos de uma Constituinte e os dois Poderes. Também não estão muito certos dos ideais a serem criados na mesma.

Pensar que ela deve defender a ecologia, que tem a preservação da natureza, todos os planos vai por cima abaixo, a cultura popular, diminuir as desigualdades e ação mais em sua aplicação, defender os direitos do cidadão, dando-lhe condições adequadas de moradia, educação e conhecimento. Nessa etapa, de "cidadão", deve ser feita a diferença que cidadão é aquele que obedece à lei, uma vez transgredida ele perde este direito, uma reforma do Código Penal, arcaico e machista, a preservação dos direitos da mulher na igualdade com homem, mas como ser humanos, que não pode haver distinção de gênero, nascam ou credo. Também a reforma monetária, com o corte dos gastos (3) do Congresso, a eliminação do atraso, que é a corrupção da eficiência dos gastos, a falta de mercado de trabalho, a reforma do previdenciário, a limitação

dos lucros das empresas (não podem exceder a 100%), acabam com o privilégio de magistrados, deputados, prefeitos, o militares que fagam em proveito de renda as mordomias dos serviços públicos e a retirada das previdências da periferia das cidades para as grandes regiões rurais.

Não sei se este anexo das leis pertinentes à Constituinte, sei que alguns o saíram e estão atípicamente estudados por parlamentares dignos e bem intencionados.

Para a construção de um novo Brasil, não bastam justiça, dignidade e boas intenções, mas também finanças e meios financeiros, aliados à vontade de sua realização. No Globe de 26 do corrente, fui recentemente chamado a atenção, pelo comentarista, os artigos falam por si, enquanto houver coisas como estas, é difícil fazer o povo ter confiança.

Finalmente, espero que este Congresso seja destinado para ter uma Constituição que reabraça o homem, nas áreas de saúde, educação e justiça e segurança. Espero neste sentido ter contribuído com algumas idéias, num assunto tão polêmico e que certamente merecerá de bons governantes, toda atenção e justiça.

Subscorrei com atenção

e consideração.

Miguel Pinheiro Fernandes

Miguel Pinheiro Fernandes

R. Taborari, 398

Brás de Pina - Rio de Janeiro - RJ

21.011 -

11 doc. + 2 anexos
28/01/1986
4 fls.

MC61
Ceciliano

Bariri, 28 de Janeiro de 1.986

L 43

Exmo. Sr. Doutor Mauro Santaiana
M.Digno Chefe da Seção Pró-Constituinte

Caixa Postal N. 1.987.

Brasilia - Capital Federal.

Por meio desta, tomo a liberdade de passar ás voscas mãos as sugestões por mim feitas, e destinadas a serem discutidas e transformadas em realidade se isso for possível, já que estamos na formação da mais elevada Corte Nacional que é a Assembléa Constituinte que vai assentar as diretrizes do nosso querido Brasil, se assim o Nosso Deus o consentir. Sou um brasileiro já cansado de assistir de perto as barbaridades e os desmandos financeiros e administrativos de a mais de 60 anos seguidos, salvo algumas excessões intermediarias. Com toda a franqueza eu digo que, o nosso Brasil necessita de um Governo Forte e de integração nacional para por paradeiro nisso tudo que está acontecendo, do contrário será o caos. Pergunto: porquê o Governo não faz Convênio com as Prefeituras para fiscalizar os preços das mercadorias? Assim evitava essa imensidão de fiscais, gastos com transportes e estadias, e não custava nada para o governo!!!

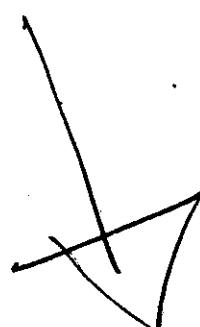
No tempo da guerra houve esse convênio e negociante nenhum abusava, e os que abuzaram levaram "cadeia" por reter estoques ou abuzar nos preços. Hoje nós estamos numa guerra sem qualquer contra os especuladores, e os levantamentos podem ser feito pelos fiscais municipais, muito mais rápidos dentro dos municípios. É preciso pensar nisso. A sugestão anexa será a salvação dos municípios brasileiros se o Congresso por conveniência política ^{não} silenciar sobre o assunto.

Agradeço a atenção dispensada e espero boa acolhida da sugestão em apreço. Subscrovo-me

Respeitosamente


João Baptista de Mello.

Endereço:-Avenida Tenente Pelicioti N.336-Bariri.-S.P.-CEP 17.250.



INTEGRAÇÃO NACIONAL DOS MUNICIPIOS

Uma sugestão destinada ao Exmo. Senhor Presidente da Republica e aos componentes do Congresso Nacional e Assembléia Constituinte, que possuam destemor, fibra, coragem e civismo, para enfrentar esta gloriosa batalha municipalista, deixando para trás seus interesses, pretensões e comodidades. É um Desafio contra os obstáculos.

" O Presidente da Republica, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, apresenta para a aprovação pelo Congresso Nacional o seguinte

Projeto de Lei

Considerando que, os Municípios são as células vivas da nação, cabe a eles o direito de cobrar para a sua manutenção, uma Quota-Parte dos tributos de qualquer especie, recolhidos por Empresas Privadas Municipais, Empresas de Serviços Públicos Estaduais e Federais.

Considerando que, não é justo que tais estabelecimentos arrecadem dos contribuintes dos municípios, sem que contribuam com a sua Quota-Parte em benefício das Municipalidades onde atuam. Fazendo jus, tendo em vista o direito que assiste a todos os municípios brasileiros:

Considerando que, os municípios contribuintes, indiretamente auxiliarão a arrecadação municipal provindo da Quota-Parte, reforçando o Orçamento Municipal em suas Verbas que mais necessitam:

D E C R E T A

Artº 1º -A partir desta data, ficam as Autarquias, Empresas, Sociedades, repartições públicas Estaduais e Federais, Telecomunicações, Energia Elétrica, Derivados de Petróleo, Transportes, Jogos e Diversões, Impostos, Taxas não municipais, a recolherem nas Prefeituras Municipais de todos os municípios do Brasil, uma Quota-Parte de Dez por cento(10%) de todos os seus rendimentos brutos arrecadados dentro dos seus limites, sem onerar os contribuintes com repasses. A porcentagem é inalterável.

Artº 2º -A importância a recolher sairá do resultado da arrecadação local, depois de deduzidas as despesas feitas com "Pessoal Fixo" que trabalham no setor dentro do município, não se permitindo a inclusão de "Pessoal Variável", Transportes, Despesas Diversas, ou melhoramentos incluindo materiais, ficando essas para os fornecedores aos quais ainda restam 90\$ (Noventa por cento) livres para tal finalidade.

Artº 3º -A Quota-Parte de 10%(Dez por cento) será faturada em três vias com a demonstração da arrecadação mensal, deduzidas as despesas constantes do Artigo 2º desta lei, como prova do recolhimento, sendo o original para a Prefeitura, as cópias para as Agências e para a matriz, o que se dará até o dia 10 do mês seguinte.

Artº 4º - Nesta lei estão incluídos também os Carnês de Sorteios, Apostas, Leilões Públicos, Apostas de todos os tipos e denominações, que atuem dentro do município.

Artº 5º - As entidades que deixarem de recolher a sua Quota-Parte devida ao município; se for de serviços públicos, não poderão deixar de servir os seus usuários, os ambulantes terão embargados suas bagagens ou materiais; as outras entidades sofrerão pena de intervenção judicial local, até saldar seu débito para com o município a requerimento da municipalidade.

Artº 6º - Aprovada esta lei, os Estados e Territórios, terão por obrigação, dentro do prazo de quinze(15) dias, a promulgarem sem restrição alguma a lei Estadual, estendendo aos seus municípios os benefícios desta lei, sob pena de incorrerem em sanções impostais pelo Governo Federal; e as Camaras Municipais imediatamente promulgarão lei de prevalência dos seus direitos baseados nesta lei.

Artº 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidencia da Republica
Em.....de.....de 19....

Presidente.

Distribuída para registro em todos os Ministérios de que se compõe o Governo da Nação.

Esta sugestão foi feita por João Baptista de Mello, residente à Avenida Tenente Pelicioti N.336- Bariri -S.P.- CEP -17.250 João Baptista de Mello

INTEGRAÇÃO NACIONAL

MANIFESTO COM VISTA AO EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA, AO CONGRESSO NACIONAL E À FUTURA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE.

O nosso Brasil precisa de uma base doutrinária e cultural governamental desde suas bases. Eis a bandeira que devemos empunhar com patriotismo e coragem. A revolução de 1930 não satisfez a angústia - brasileira. Ela não chegou mesmo a ser uma revolução. Trouxe no seu bicho alguns idealistas, alguns políticos, em luta pelos interesses hegemonicós, e teve na história a projeção mediocre de um simples movimento armado. Esse movimento não trouxe consigo uma ordem de idéias - inspiradoras. Não o precedeu a enunciação de uma Doutrina que dissesse algo de novo ao país.

Se a Revolução, como afirmou Bonaparte, é uma idéia que encontra as pontas das baionetas, os desfiles marciais de outubro de 1930 levaram na sua marcha a palidez cinzenta das lâminas de aço, sem o brilhante do saltelmo do Pensamento Renovador. Não se pode negar, entretanto, que a chamada revolução de 1930 fosse um episódio profundamente significativo na vida nacional. Sob a cerrada floresta dos fusis - palpitava o sofrimento de um povo. Sob o estrépito das marchas e dos gritos das metralhadoras havia um surdo rumor, que não foi ouvido, que não foi compreendido, que até hoje não foi levado em consideração. Se creto balbuciador de aflitivas dores, de velhas angústias, ele pedia às classes cultas, aos que estudam, aos que se interessam pela vida - nacional, que o decifrasse. A nação sabia apenas murmurar confusamente seus desejos, exprimia vagamente os seus anseios. Não tinha o dom da palavra.

A Revolução Doutrinária e Cultural é o dom da palavra das nacionalidades. Quando uma pátria aprende a falar dá-se uma revolução. É o que acontecerá agora se os brasileiros assim o quiserem. A revolução de 1930 era apenas uma voz desconexa, a base doutrinária cultural é a proposição com sentido lógico. Com a bandeira da Nova República - nosso Brasil já aprendeu a falar, embora no começo com algumas dificuldades. Já não precisa de caudilhos, já não quer conspirações na - trave, já pode dispensar o jogo dos partidos. Já repele as tizanas do sufrágio, já sabe que eleições de nada valem. Já rejeita os medalhões, os protetores, os pais da pátria. Já não se utiliza de descontentes. Já não serve de divergências entre os Estados para armar um movimento de quartéis. Despede os procuradores em causa própria ou com mandatos especiais. Não lhes falem em cicerones ou intérpretes. Essa longa escravidão ao capitalismo internacional; este longo trabalho de mais de cem anos na gleba para opulemtar os cofres de Wall Street e da City; essa situação deprimente em face do estrangeiro; esse cosmopolitismo que nos amesquinha; estas lutas internas pelo poder; esta aviltante

propaganda comunista que desrespeita todos os dias a bandeira sagrada da pátria. Esse tripudiar de regionalismos em esgares separatistas, a enfraquecer a nossa grande nação; esse comodismo burguês; a miséria - em que vivem as nossas populações sertanejas; a opressão em que se debate o nosso proletariado, duas vezes explorado pelo patrão e pelo agitador comunista e anarquista; a vergonha de sermos um país de oito milhões de quilômetros quadrados e quase cento e cinquenta milhões de habitantes, sem prestígio, sem crédito, corroídos de politicagem de partidos; salpicados de quadrilhas de todos os tipos, até de "colarinhos brancos" que assaltam os civis, e "rapam" os cofres públicos desvergonhadamente. Tudo isso nos ensinou, ao cabo de tantas tormentações e desespero essa coisa que os povos adquirem com suor, com sangue, com tragédia: O Dom da Palavra.

A Revolução Doutrinária e Cultural não é baderne de soldados amotinados; não é rebelião de camponeses ou proletárias; não é movimento armado de burguesias oligárquicas; não é movimento de tropas de governos estaduais; não é golpe de militares; não é a conspiração dos partidos; não é guerra civil generalizada; a Revolução Doutrinária e Cultural é um movimento de cultura e de espírito. Transforma-se uma cultura, assume-se nova atitude espiritual, como consequência, abala-se até os alicerces de um regime, destruindo tudo para construir de novo, porque destruir apenas não é revolução. Não se trata de ofensiva contra um partido, contra um governo; contra uma classe: trata-se de uma ofensiva contra uma civilização. Pode ser patulante esta atitude, olhada com os olhos dos que envelheceram em espírito e persistem em conviver com os fantasmas do século XIX. Pode ser ridícula considerada por quantos já se habituaram, à força de ouvir os mestres de uma fase decadente, a considerar os brasileiros incapazes, mental e moralmente de assumir atitudes autônomas no mundo. Para os "blasés", para os refinados, para os eunucos e os decrepitos, seremos ridículos, pretendendo erguer a voz brasileira no meio de outros povos. A Revolução Doutrinária e Cultural Brasileira terá as energias sagradas do próprio espírito da Pátria em rebeldia, em agressividade contra uma civilização que criou a luta de classe, que desorganizou as bases morais das nacionalidades e que nos amarrou durante mais de cem anos, como os cravos miseráveis, aos pés da mesa onde o capitalismo internacional se banqueteia surdo ao gemido dos povos. Vamos renovar o nosso povo e a nossa querida Pátria aos olhos de outros povos, para mostrar que somos capazes desse sacrifício, se for possível com a ajuda de Deus.

João Baptista de Mello (+)

(+) 88 anos de idade, 70 anos como eleitor, sempre votando em branco, por ser observador das manobras do sistema, 44 anos funcionário público cumprindo o dever e a lei, serviu a 18 prefeitos eleitos e substitutos, nunca deixando de ser independente, sempre afastado da política. Endereço: Av. Tte, Peliciotti, 336, Bariri-SP (CEP 17250).

1 doc.

28/01/1986

2 fls.

MC61
ecksig

Salvador, 28 de janeiro de 1986

Sr. Redator

II - FEDERAÇÃO E ORGANIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

Para tornar mais forte o espirito federativo é necessário que se reduzam os desniveis entre Estados. Grande parte do financiamento do parque industrial paulista resultou de divisas captadas no mercado nor destino. Tempo houve em que até o café foi produto gravoso e que nunca aconteceu com o cacau. Portanto nada mais justo que volte ao Nordeste aquilo que foi cedido a o Sul e que determinou maior encarecimento para o Nordeste de mercadorias adquiridas no Sul quando poderiam ter sido importadas.

Art. 8º - Compete à União: Corrigir:

- V - planejar e desenvolver o bem comum
- VI- permitir, ouvido o Poder legislativo, etc;
- e -apurar infrações penais contra Estado de Direito, etc;
- d) classificar por faixa etária as diversões públicas;
- XI- desenvolver o sistema nacional de transportes;
- XVII- legislar sobre:
 - c) após natureza pública com anuência do Poder Legislativo
 - i) ar, agua, etc.
 - l) acrescentar com colaboração do Poder Legislativo

Art. 10 - A União não intervirá nos Estados, salvo com a ausência do Poder Legislativo.

Rafael Eduardo Faúsef

Cancelar o parágrafo 2º do Art. 19 e em seu lugar: A União mediante lei complementar e atendendo estabelecer um fundo de recolhimento de impostos como seguro contra safras ruins

Incluir no Ar. 19 o parágrafo 3º com a seguinte redação : os incentivos para pessoas jurídicas beneficiam igualmente as pessoas físicas; não se tributando quem acusasse prejuízo.

Acrescentar Art. 21 parágrafo 2º o item I depois de providência social sofre o faturamento quando se tratar de empresas.

Ao parágrafo 3º do Art. 21 acrescentar item I: "Este imposto não incidirá sobre o beneficiamento de qualquer produto de uma cesta básica de doze elementos que exija mais de dez horas de trabalho.

Nos parágrafos 2º e 5º do Art. 23 substituir Senado Federal por Legislativo (unicameral)

Parágrafo 6º do art. 23 cancelar

Incluir no Artigo 19 o parágrafo 3º com a seguinte redação: Os incentivos para pessoas jurídicas beneficiam igualmente as pessoas físicas, não se tributando quem acusasse prejuízo.

Acrescentar Art. 01 parágrafo 2º item I depois de providência social sofre o faturamento quando se tratar de empresas.

Ao parágrafo 3º do Art. 21 acrescentar item I: "Este imposto não incidirá sobre o beneficiamento de qualquer produto de uma cesta básica de doze elementos que exija mais de dez horas de trabalho.

Nos parágrafos 2º e 5º do Art. 23 substituir Senado Federal por Legislativo (unicameral).

Parágrafo 6º do Art. 23 cancelar:

Art. 25 - do Produto a União distribuirá trita e três por cento da seguinte forma.

I-

II dezessete por cento do Fundo de Participação dos Municípios;

A cobrança da Taxa Rodoviária Única passa a ser dominada IPVA e de competência do Estado e os recursos arrecadados serão divididos meio a meio com os Municípios,

Os recursos arrecadados com o Imposto sobre Transportes Rodoviários (ISTR), 50% destinar-se-ão ao Estado, 30% à União e 20% aos Municípios.

Raymundo Eduardo Jansen

rem.: Raymundo Eduardo Jansen
Cond. Alto Ondina - Ed. Dinamarca ap. 101
Ondina - Salvador - BA
40.160

11 doc.
28/01/1986
2 fls.

MC61
cecking

Curitiba, 28-1-86

C 34

Senhor Ministro da Justiça:

Tenho um problema que aí hoje é insalubre, porém com a possibilidade de modificação na Lei Brasileira, pode ser que surja a grande oportunidade.

Depois de um casamento fracassado seguido de divórcio, isto em Portugal, vim para o Brasil.

Aqui casei novamente e esse casamento durou 19 anos.

Acontece que ao fim desse tempo o marido foi viver com uma mulher 30 anos mais jovem que ele!

Separamo-nos legalmente isto há 3 anos atrás.

Acontece que hoje, encontrei outra pessoa que quer casar-se legalmente comigo e eu não posso porque a Lei Brasileira não permite mais que um divórcio!!!

Todos sabemos que quem está bem casado e feliz, não vai procurar separar-se porque então só seu divórcio?

Sei que V. Ex. vai participar da Constituinte e por isso entraço o meu problema, o qual acredito não ser um caso isolado e peço ser um motivo justo para ser considerado nas mudanças da Lei.

Muito grata a V. Ex.

Maria Alice da Silva Tariel

Rua Martinho Afonso 1450

Bertioga

C. E. P. — 80.000

1 doc.
28/01/1986
2 fls.

MC61
ee/sug

SUGESTÕES À NOVA CONSTITUINTE E A OUTRAS ÁREAS

- Maioridade Civil, no caso de gravidez, para mulher, em qualquer idade, com o fim de lhe permitir registrar o filho, pois, nesses casos, ou/ os avos assumem a paternidade ou a criança é registrada com omissão nome dos pais;
- Lei da Paternidade, obrigando, mesmo os casos impedido, a assumir/ sendo suspenso os impedimentos, para que possa se concretizar o reconhecimento;
- Nos casos de ação de alimentos, caberá igualmente tanto ao homem quanto a mulher, e prisão poderá ser pedida tantas vezes quanto necessário;
- Viabilizar os centros correcionais-núcleos agrícolas, ou núcleo rodoviários, onde os presos serão designados para abrir estradas de rodagem e de ferro ou trabalhar em obras públicas, ou núcleo de produção agrícola ou agropecuária, evitando com a ociosidade que só favorece a aumentar os vícios, corrupção e degradação humana, ao invés de atuar a nível correcional;
- Retificação de todas as leis, artigos, itens, alíneas, que façam restrição a mulher, inclusive alijando a tomada de nome do marido ao casar-se;
- Maioridade Civil e Penal para ambos os sexos a partir de 16 anos, / pois, se nessa idade já assumem responsabilidades, inclusive de manutenção de seus lares; e idade que iniciam a trabalhar;
- Que as dívidas externas só serão reconhecidas para fins de serem compromisso da Nação Brasileira se esta tenha sido antes referendada / pelo Congresso Nacional. Dívidas que foram contraídas por grupos e não referendadas pelo Congresso Nacional serão por conta e risco de quem a tomar e de quem a emprestar;
- Proibir a viagem portando valores a ser determinado acima de um determinado teto, tanto para Brasileiros como Estrangeiros. A exemplo como existe na Itália;
- proibir estabelecer o dólar como moeda padrão, desanexando-o de nossa economia; - ~~DESINDEPENSA~~
- proibir a exportação de bens indispensáveis a população, bem como, impedir a importação de bens produzidos no Brasil;
- Instituir um nº único de registro da pessoa, o qual será válido em todo o território nacional e no exterior, podendo o nº desse registro ser o do C I C;
- Unificar a TRU com a cobrança de seguro obrigatório, o qual será repassado às Secretarias de Saúde dos Estados, Municípios, Ministério Saúde e INAMPS, visto que eles são que assumem com o atendimento e socorro das vítimas de trânsito;
- Proibir a taxação de gêneros alimentícios, e outros produtos, e inclusive os subvençionar, e, em contrapartida, criar elevadas taxas para o cigarro, materiais e produtos superfluos em nível de consumo interno, e ~~para consumo externo facilitar a saída desse bens~~
- liberar o mercado de exportação, criando-se todas as facilidades, se/ obligando que essas transações sejam feitas pelos bancos oficiais
- estipular que toda a mineração-pedras preciosas, e principalmente o ouro sejam retido em uma base de 75% no Brasil, sendo depositado / pelo Tesouro Nacional como lastro de nossa moeda, isto na impossibilidade de proibir a saída de ouro do Brasil;
- Estipular que as Faculdades oficiais sejam em 70% de suas vagas destinada as classes mais pobres, e, para os que são mais ricos, ou 7 de classes mais elevadas, cobrarem-se mensalidades idênticas as particulares;
- Criar a padronização de livros, principalmente para o ensino básico 1º e 2º grau, visto a forma como hoje se processa, sendo um verdadeiro comércio, e o tornando inacessível para a maioria da classe estudantil;
- Nas remessas de lucros ou depósito exterior, 75% ficarão como IR recolhidos

28-1-86

SUGESTÕES À CONSTITUINTE E A OUTRAS ÁREAS

- INSTITUIR severas penas, esta inanfiançável, sendo sua culminação de no mínimo 20 anos de reclusão para todos os crimes de corrupção ou tráfico de influência nas áreas de administração públicas. Tal fato, baseia-se na justificativa de que um desvio de recurso concorre para a falta de recurso nas diversas áreas, fato que poderá correr para a morte ou impedimento de socorro;
- Que a omissão de socorro, tanto na área de saúde, na área de segurança, na área jurídica sejam severamente punidas, e as considerando como crime inanfiançável e com cominação de penas acima de 15 anos, visto as consequências imediatas que tal omissão acarreta;
- Que a Ação Integrada de Saúde torne-se uma realidade, e que sejam puníveis todos os servidores, em qualquer escalação, que se negar a cumprir com tal determinação. Nessa Ação Integrada de Saúde estarão todos aqueles que recebam qualquer subvenção governamental seja Federal, Estadual ou Municipal, mesmo que a nível de repasse de verba feita por instituições intermediárias;
- Fusão de Instituições como SESI, SESC, SENAI, SENAC ou outras Fundações com o mesmo objetivo ou que se complemente, evitando-se uma diversificação e desperdício de recursos, a exemplo, LBA, FUNABEM etc.
- Os empréstimos poderão ser pegos, porém, responderão igualmente tanto o tomador como quem empresta, seja empréstimo interno ou de exterior, cabendo a fiscalização, principalmente de quem empresta, para para que os objetivos do empréstimo sejam atingidos. No caso da administração, e na malversação dos recursos, responderão diretamente o tomador e quem emprestou, se redimeindo da obrigação do aval que por ventura o Governo tenha dado;
- Balcão de emprego sera uma obrigação e uma prática diária de que estiver na área de promoção do Bem Estar Social. Instituições filantrópicas se obrigará a assim proceder. A exemplo, LBA, SESC, SENAC, SESI, FUNABEM etc, etc. Cada núcleo se restrigirá a atender solicitação de colocação das pessoas que morem no âmbito de sua atuação, e nos casos de necessidade, preparará ou aperfeiçoará a mão de obra, uma vez que atuam com cursos de iniciação e profissionalização;
- Prestação de Serviços autônomos, sera outra das opções, onde o profissional se inscreverá no Balcão de emprego como prestador de serviços autônomos, essa atuação ficará restrita a área de atuação do Núcleo. Na necessidade de um bombeiro, eletricista, costureiro, alfaiate, servente, etc, etc, entrará em contato com o Balcão e o profissional de imediato será encaminhado. Haverá fiscalização do serviço prestado, e em caso de serviço mal feito, o balcão se obrigará em encaminhar outro profissional para refazer e reparar o serviço, e o profissional que não executou a contento o trabalho será reciclado;
- Proibir que um estudante ou cidadão, que tenha feito Faculdade na Rede Federal, Estadual ou Municipal, não poderá cursar outra Faculdade Pública obtendo a gratuidade, devendo se assim entender, buscar vaga nas Faculdades ou Universidades Particulares;
- IGUALDADE DE TRATAMENTO E DE DIREITOS TANTO PARA OS APOSENTADOS DA UNIÃO, DOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS, MUNICIPAIS, MILITARES E PREVIDENCIÁRIOS. Igualdade, desta forma, em todos os sentidos entre Civis, Militares, servidores das Estatais etc. Uma Lei única, portanto, que regere os benefícios de aposentadoria para todos, mesmo que seja iniciando em um processo paulatino, mais breve. Não podemos continuar a ver a classe trabalhadora e produtiva sempre relegada a 2º plano.

Rio, 28 de janeiro de 1986

I O R I O.

Jose Salvador Toriv
R. Carvalho Alvim, 333/501
Tijuca - RJ

11 doc.
28/01/1986
2 fls.

MC61
cecsug

44
DT
C
Rio de Janeiro, 28 de Janeiro de 1986

Exmo. Snr. Dr. Afonso Arinos de Melo Franco

M/D

Presidente da Comissão da Nova Constituinte

Tomei conhecimento, através dos jornais, rádio e TV, que todo cidadão brasileiro, que queira, pede dar subsídios à elaboração da Nova Constituinte.

Sou brasileiro, com 75 anos de idade, em pleno gozo das faculdades mentais. Sou ex-combatente das revoluções de 1930, 1932 e 1935. Sou ainda ex-combatente da 2a Grande Guerra. Tenho portanto, bons serviços prestados ao meu País.

Quero lembrar, a V.Excia, respeitosamente, que todo militar que participou da revolução de 1930, contribuiu para derrubar a Velha República, criar condições para um Brasil novo e, que, em seus assentamentos militares, haja recebidos elogios dos seus superiores, por ter exposto sua vida, voluntariamente em prol da pacificação do Brasil. Deve ser lembrado como HERÓI DA PÁTRIA. E lembrados devem ser também, seus descendentes - como foram os ex-combatentes da Guerra do Paraguai.

Como Ex-combatente da Marinha Mercante Nacional, nos termos da Lei 3.515/67, lembro a V.Excia, que a Marinha Mercante, foi militarmente, convocada pelos decretos-lei nºs 4.350 de 30/5/1942 e 5.248 de 15/02/1943. Com estes dois diplomas legais, completavam a convocação da Marinha Mercante Nacional. E lado a lado da nessa gloriosa Marinha do Brasil, comungavamos das mesmas lutas e perigos. Muitos navios mercantes foram armados e aptos para qualquer emergência. Eu mesmo servi em navio artilhado, e como artilheiro, guarnecia um canhão de 75 m/m. Daí, o inimigo passou a não distinguir um navio mercante, armado, de um navio de combate.

N a elaboração da Nova Constituinte, que V.Excia preside, desse aos ex-combatentes da Marinha Mercante a condição de REFORMADOS, como assemelhados

que somos (Oficiais e praças) da Marinha do Brasil. Haja visto as enfermeiras que foram para a Italia, tanto da FEB como da FAB, após a Conflito, foram reformadas no posto de 2º tenente - nos termos dos decretos-lei nºs 1.209 de 25/10/1950 e 3.632 de 10/9/1959, respectivamente.

O que peço a V.Excia, é tudo aquilo que nos foi negado ao longe desses anos: de 1930 até hoje!

Agradecendo a valiosa acolhida desta, desejo à V. Excia todo êxito possível nessa árdua e patriótica missão.

Atenciosamente

Antônio Soárez de Souza

rua Maris e Barros, 840 - cob - 02
Tijuca - Rio, Rio de Janeiro.

1! doc. + 1 anexo
29/01/1986
32 fls.

MC61
Cecil Sayeg

Ilha Solteira, 29 de Janeiro de 1.986.

EXMO. SR.

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS
M.D. DR. AFONSO ARINO DE MELO FRANCO

Exmo. Sr.:

Tenho a satisfação de acusar o recebimento de sua carta de 27.12.85.

Fico ainda mais confiante nesse atual Governo bem como nessa valorosa Comissão de Estudos que V. Exa. preside.

Encaminho a V. Exa. cópia do trabalho que desenvolvi sobre a Segurança do Trabalho, que acredito deva recepber um efetivo exame por parte dessa honrosa Comissão tendo em vista os dados que consegui adquirir afetam em muito a economia nacional.

Atenciosamente,


ENG. GIL GERALDO MACHARETH



ENDEREÇO:

PROF: COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO - CESP
LABORATÓRIO CENTRAL DE ELETROMECÂNICA
CAIXA POSTAL N° 21 - FONE: (0187) 62:2020 RAMAL 189/190

RESID: PASSEIO PARANAGUÁ N° 402 - FONE: (0187) 62:2295
15.378 - ILHA SOLTEIRA - SP.

A P R E S E N T A Ç Ã O

O presente trabalho tem por objetivo alertar seus leitores da importância de investir na Prevenção de Acidentes, ou na Segurança dos Trabalhadores, melhorando a qualidade de vida no trabalho, como fator equilibrador entre o governo, as empresas e o trabalhador.

Trata-se, dessa forma, de um trabalho que fornece subsídios que mostrarão a todos os seus leitores as consequências anti-econômicas e anti-sociais do acidente de trabalho.

Seu campo de aplicação atende a todas as empresas de uma maneira geral.

DADOS SOBRE O AUTOR:

NOME:

- Gil Geraldo Machareth.

PROFISSÃO:

- Engenheiro Eletricista e Engenheiro de Segurança no Trabalho.

EXPERIENCIA PROFISSIONAL:

- Chefe do Setor de Produção das Centrais Elétricas Matogrossense de 1975 à 1976;
- Supervisor de Manutenção nas Usinas Hidroelétricas de Porto Colômbia e de Marimbondo, de Furnas Centrais Elétricas S/A, de 1976 à 1980;
- Chefe da Seção de Tecnologia do Centro de Treinamento de Ilha Solteira da Companhia Energética de São Paulo, de 07/1980 à 11/1984;
- Chefe da Seção de Ensaios em Equipamentos de 11/1984 até a presente data, no Laboratório Central de Eletromecânica da Companhia Energética de São Paulo.

DECLARAÇÃO

Este trabalho possui grande parte de seu conteúdo descrito não originariamente pelo autor do mesmo.

Todos nós temos más tendências a vencer, defeitos a corrigir e hábitos a modificar. Todos nós temos um fardo mais ou menos pesado para alijar, para subir ao cume da montanha do progresso.

Por outro lado, é importante dizer que se o coração do homem é um abismo de corrupção, existem sempre, nos seus mais ocultos refolios, os germes de alguns bons sentimentos, centelhas ardentes da Essência Divina.

Não temos a intenção, com este trabalho, de denegrir pessoas ou instituições e sim trabalhar para o progresso de todas elas através de intenções por nós consideradas úteis.

o autor

INTRODUÇÃO

Há cerca de 200 anos, ocorreu a revolução industrial na Inglaterra, ...um movimento que deu origem às fábricas e, com elas o Capital e o Trabalho. (15)

A improvisação das fábricas e a mão-de-obra constituída, principalmente, de crianças e mulheres, resultou em problemas ocupacionais extremamente sérios. Os acidentes eram numerosos, provocados por máquinas sem qualquer proteção, movidas por correias expostas. Com isso, as mortes, principalmente de crianças que iniciavam suas atividades pela madrugada abandonando-as ao cair da noite, eram muito frequentes.

As atividades profissionais eram executadas em ambientes fechados, onde a ventilação e a iluminação eram precaríssimos. (16)

O ruído provocado pelas máquinas primitivas atingia níveis altíssimos, tornando impossível até mesmo a audição de ordens, o que muito contribuia para aumentar o número de acidentes.

(15)

Homens e mulheres, meninos e meninas abobalhados, doentes, deformados, degradados na sua qualidade humana, com suas vidas arruinadas, mostravam um quadro de crueldade do homem para com o homem, dos fracos abandonados à capacidade dos fortes. (15)

Hoje, 1982, no Brasil, para uma população segurada de 20.668.000 trabalhadores, ocorreram 1.178.000 acidentes de trabalho, o que dá um índice de 5,7%, o mais baixo da história brasileira. (17)

Este valor, 5,7%, é uma taxa muito elevada, principalmente se considerarmos que a taxa dos E.E.U.U. é bem inferior, sendo que este país possui em seu parque industrial empresas muito mais complexas e de grau de periculosidade bem superior àquelas que compõem o nosso parque. (17)

A taxa americana é menos da metade da brasileira: (8).

Ainda assim, os números brasileiros mostram que mais de 1.000.000 de trabalhadores foram obrigados a se afastar da sua ocupação por período superior a 15 dias, com graves prejuízos individuais, às empresas e ao governo: (17).

O Sindicato da Indústria de Construção Civil do Rio de Janeiro, calculou recentemente (agosto/84) que em sua jurisdição cada acidente de trabalho custa Cr\$ 200.000 para a empresa.

Uma empresa, com base no número de empregados que possui, estimados em 16.000 funcionários, e no dado estatístico de que 50 operários em 1.000 trabalhadores sofrem de lombalgias, deve ter desembolsado em 1982 a quantia de Cr\$ 52.474.730 em termos de despesas para tratamentos de seus empregados acidentados: (19).

Se ontem crianças e mulheres constituiam grande parte da mão-de-obra das fábricas improvisadas, hoje crianças e mulheres proporcionam problemas extremamente sérios quando trabalham como bôias-frias nas culturas de cana-de-açucar e na fabricação de álcool, bem como nas culturas de soja, café e outras menos conhecidas: (20).

Se ontem um quadro vivo da crueldade do homem para com o homem, ou uma tela viva dos fracos abandonados à capacidade dos fortes era mostrada a uma platéia impotente, hoje está quase acontecendo a mesma coisa, pois atualmente a miséria reinante em muitas classes trabalhadoras faz com que exista um complexo de relações de produção e de poder que polariza de um lado exploradores ou ganhadores e do outro explorados ou perdedores: (21).

Se ontem homens e mulheres, meninos e meninas se accidentavam em rodas dentadas e correias sem proteções, hoje tais seres humanos se accidentam sob rodas de veículos arcaicos, inadequados ou então, com ferramentas cortantes: (22).

Se ontem as atividades profissionais eram executadas em ambientes fechados onde a ventilação era precaríssima, hoje, em Cubatão, a poluição invade os lares das pessoas residentes em Vila Parisi, proporcionando doenças, mortes e deformações àqueles que lá vivem. (23)

Se ontem a pressão para melhoria das condições de vida no trabalho e outras eram menos violentas, hoje elas o são, quando há uma busca de melhores condições de vida, tendo em vista que a miséria vivenciada por várias classes trabalhadoras é um fato social e será maior a pressão quando a busca for por melhores condições de vida no trabalho. (24)

Se ontem inexistiam horas de trabalho fazendo com que os empregados iniciassem suas atividades pela madrugada, abandonando-as ao cair da noite, hoje o limite de resistência está sendo violado. O sistema de cinco ruas na cultura da cana para cada trabalhador foi modificado para sete ruas, sob a imposição de algumas usinas de álcool. Tal mudança proporciona a cada trabalhador um maior esforço físico, devido à distância a ser percorrida para amontoar a cana já cortada e limpa. (25)

Se ontem as técnicas de produção, construção e manutenção não eram esmeradas e, devido a isso, proporcionavam enormes quantidades de seres humanos acidentados, hoje, pela necessidade de uma produção cada vez maior, a qualidade de vida dos serviços está piorando e os equipamentos, materiais e ferramentas estão sendo stressados por não estar sendo dada uma devida atenção aos mesmos. Isso hoje está nos rostos cansados e desanimados de muitos seres humanos stressados e desanimados, aliado à revolta pelos preços dos produtos de consumo, alimentação, luz, água, instrumentos de trabalho e da redução dos salários. (26)

Se ontem se desconheciam atos selvagens, hoje os meios de comunicação tornam conhecidas as ações de incêndios, depredações e revoltas por parte dos trabalhadores bôias-frias contra

as autoridades e instituições governamentais, que poderão ocorrer em piores condições entre esses mesmos trabalhadores contra a própria população, as instituições mistas e particulares, tendo em vista que será uma guerra declarada entre os que nada tem a perder, contra os que possuem algo de valor, seja material, intelectual, moral ou espiritual. (27)

Hoje trava-se uma luta entre as classes trabalhadoras e autoridades, isto é, contra os símbolos da sociedade que os oprime, amanhã poderá ser entre os trabalhadores oprimidos e miseráveis e aqueles que antes somente vivenciavam os fatos ventilados pelos meios de comunicação. (28)

Não deixemos que isso aconteça. O trabalhador é um patrimônio inestimável e sua segurança, higiene e saúde no trabalho devem ser valorizadas adequadamente, independente de quaisquer pressões para que as empresas e, consequentemente, o país possam progredir em paz, sem revoltas, sem greves, como as que vêm acontecendo ultimamente. (29)

Na 36a. Reunião Anual da S.B.P.C., na sessão "A Crise Econômica e a Saúde do Trabalhador", foi tomada a posição abaixo pela maioria dos participantes: "Num país em que o número de acidentes de trabalho ultrapassou a cifra de 1.000.000 só no ano passado (1983), provocando 4.000 mortes, e as doenças mentais são a causa mais frequente de aposentadoria por invalidez abaixo dos 40 anos de idade, o quadro de precariedade das condições de vida no trabalho vem sendo sensivelmente reforçado pela crise econômica".

Os prejuízos dos acidentes de trabalho (afastamento do acidentado e suas implicações em função de despesas previdenciárias, paralização do processo da produção, perda de produtividade, etc...) são invariavelmente mais elevados do que os resultados positivos da realização de investimentos em treinamento e aquisição de materiais de segurança. (30)

Quando as empresas e os gerentes compreenderem que uma política de prevenção de acidentes, longe de representar um custo de produção significa antes uma economia, os índices de acidentes poderão ser reduzidos pela metade. (29)

Isso somente traria mais lucros, ao mesmo tempo em que elevaria o homem empregado a uma condição mais digna, social e profissionalmente. (29)

A conjuntura econômica do país está induzindo as empresas a reduzirem seus custos e incrementarem a produtividade. Isso está provocando a intensificação do trabalho, não só pelo aumento de horas extras exigidas aos trabalhadores, como na atribuição de um maior número de tarefas a um mesmo trabalhador. (30)

A consequência dessa intensificação para o médico está intimamente relacionada ao aparecimento de várias doenças ocupacionais, como hipertensão, úlceras, gastrite, doenças cardiológicas e outras provocadas pelo nível de tensão permanente. (30)

Estamos preocupados com a problemática dos Acidentes de Trabalho no Brasil e esse presente trabalho é a nossa pequena contribuição para se tentar resolvê-la.

Se estamos certo, segundo o pensamento de que "Cada Um Recebe De Acordo Com O Que Dá", nós não podemos ficar indiferentes com os números que apresentaremos adiante. (31)

Se dermos ódio e indiferença, receberemos-os de volta. (31)

Se dermos atenção e carinho, estaremos cercados de afeto e amor. (31)

Ninguém se aproxima do espinheiro, nem do lodo, porque suja. (31)

Mas, todos apreciam permanecer perto das flores, que espalham beleza e perfume. (31)

Se dermos atenção ao problema em pauta, se realmente investirmos na prevenção de acidentes de trabalho, em vez de pagar

mos taxas de periculosidade, ou então de insalubridade, ou mesmo diminuirmos o custo direto da forma que é feita atualmente, estaremos beneficiando as boas empresas e diminuindo os valores embolsados pelas empresas seguradoras, bem como diminuindo o encaminhamento de acidentados aos hospitais. (29)

Se fizermos isso estaremos trabalhando para o bem, para o bem do ser humano brasileiro, para o bem do homem que operacionaliza e dirige as empresas e para o bem da pátria. (29)

Não podemos conseguir que todos sejam alegres e entusiasmas com a vida, mas podemos agir para que a infelicidade diminua nos lares, plantando o bem, o amor e o carinho no coração daqueles que estão conosco, que vivem conosco e trabalham para o progresso dessa terra. (29)

Atualmente, o achatamento salarial que acontece nas empresas, principalmente, as governamentais, proporciona uma sensível diminuição do poder aquisitivo daqueles que recebem vencimentos abaixo de 20 salários mínimos. Nesta faixa (20 salários mínimos e abaixo) estão engenheiros, técnicos e demais categorias profissionais que realmente atuam em áreas perigosas e insalubres. O pagamento de taxas de periculosidade ou de insalubridade repõra um pouco as perdas sofridas nos últimos anos, dando novo alento ao trabalhador mas não se estará atuando para que os índices de acidente de trabalho diminuam.

"É TEMPO DE INVESTIR NA SEGURANÇA DOS TRABALHADORES?"

A principal meta do lado humano da prevenção de acidentes é evitar que seres humanos morram ou sofram acidentes que os tornem total ou parcialmente improdutivos. (29)

Atualmente, não podemos investir na prevenção de acidentes de trabalho somente baseados no lado humano. Temos que equilibrar ou pender a balança para o lado material, o lado razão, pois o que manda nos dias de hoje é o dinheiro, que a cada dia que passa vale menos. (29)

Dessa forma, o lado material tem por meta investir para minimizar o custo do acidente de trabalho. (29)

E como fazer isso?

Antes de mais nada é importante dizer que:

"Os acidentes de trabalho não acontecem,

Os acidentes de trabalho são causados". (29)

E quem os causa?

Quem os causa somos nós mesmos, isto é, empresários, diretores, gerentes, chefias, supervisores e empregados de uma maneira geral, porque permitimos ou deixamos que uma condição insegura exista no ambiente de trabalho. Ou então, porque permitimos ou deixamos que um ato inseguro aconteça. (29)

Mas, se permitimos ou deixamos que os acidentes aconteçam, não seria mais correto, mais moralista, mais humano, mais cristão agir para que:

"Menos Operários caíssem de andaimes?"

"Menos Veículos atropelassem pessoas?"

"Menos Bóias-Frias morressem?"

"Menos Pessoas falecessem ou fossem feridas em incêndios ou explosões?"

"Menos Trabalhadores sofressem lesões ao operar equipamentos?"

"Menos pessoas fossem eletrocutadas?" (29)

Deveríamos, não?

Mas, agindo dessa maneira, será que estaríamos cooperando para que:

"As Empresas tenham maiores lucros?"

"As Empresas fabriquem produtos com custo menor?"

"As Empresas exportem mais?"

"As Empresas contribuam para diminuir a inflação?"

"As Empresas contribuam para o aumento do P.I.B.?"

Sim, estaríamos, porque se as empresas possuíssem operários com 100% de suas capacidades de trabalho física e mentalmente: (29)

"Mais os produtos seriam fabricados a um custo menor"

"Os produtos seriam mais baratos e, dessa forma, diminuiriam a inflação"

"Mais as empresas aumentariam suas parcelas individuais no P.I.B." (29)

"Realmente, não há como desconhecer que a política trabalhista posta em prática após 1964 foi um grande fator para que a economia alcançasse elevadas taxas de crescimento de 1968 em diante" (1)

"Por outro lado, os trabalhadores, os autores da proeza, sofreram sensível piora em suas condições de trabalho e isso é observado pelo avultado número de acidentes que caracterizam nossa economia nesses últimos anos". (2)

Para terem uma ideia de quanto houve no Brasil em termos de acidentes de trabalho, temos o seguinte quadro: (3)

Tab. I	1980	1981	1982
Doenças profissionais	3.713 casos	3.204 casos	2.766 casos
Mortes	4.824 casos	4.808 casos	4.496 casos

Incapacidades permanentes	27.921 casos	29.921 casos	31.816 casos
Acidentes registrados	1.275.273 casos	1.270.465 casos	1.178.472 casos

Analisando o quadro acima, que expressa somente os dados urbanos, percebe-se que os acidentes estão diminuindo, quando se verifica o número de acidentes registrados. (24)

Será isso verdade?

Não, não é verdade. A massa de trabalhadores aumentou nos últimos anos com a inclusão dos trabalhadores rurais e dos domésticos, e os acidentes de trabalho com tais categorias não existem estatisticamente. (4)

Por outro lado, pesquisas feitas mostram que no período de 1978 a 1982, o número de aposentadorias por invalidez aumentou em 700%. (31)

Além disso, toda empresa só é obrigada a comunicar ao INPS os acidentes de trabalho com lesão e, sendo responsável pelos primeiros 15 dias, muitas empresas remetem o acidentado à seus ambulatórios ou à firma com que mantém convênio médico, deixando o acidentado afastado por curtos períodos e não comunicando nada ao INPS. (4)

O D.I.E.S.A.T. - Departamento Intersindical de Estudos e Pesquisas de Saúde e do Ambiente de Trabalho, salienta que de cada 05 acidentes de trabalho, apenas 01 (um) é comunicado oficialmente ao INPS.

Uma comparação com relação à quantidade de acidentes de trabalho entre o Estado de São Paulo e a República Federativa do Brasil pode ser enfocada no quadro seguinte:

Tab. II

1982

Brasil	1.178.472
Est. S.Paulo	523.930

Est. São Paulo

= 44,46%

Brasil

Em termos de custo direto ou segurado, este quadro significaria: (6)

Tab. III	1982
Brasil	Cr\$ 77.305.179.617,60 = 77,30 bilhões de cruzeiros
Est. S.Paulo	Cr\$ 29.157.542.038,00 = 29,15 bilhões de cruzeiros

Em termos de custo indireto, o mesmo quadro significaria, usando o teoria de Henrich: (7)

Tab. IV	1982
Brasil	Cr\$ 309.220.718.470,00 = 309,2 bilhões de cruzeiros
Est. S.Paulo	Cr\$ 116.630.168.152,00 = 116,6 bilhões de cruzeiros

Em termos de custo total - custo direto + custo indireto - o mesmo quadro significaria:

Tab. V	1982
Brasil	Cr\$ 386.525.898.087,00 = 386,5 bilhões de cruzeiros
Est. S. Paulo	Cr\$ 145.787.710.190,00 = 145,7 bilhões de cruzeiros

São valores gigantescos que arrombam os cofres mais fortes devido à pressão que exercem sobre as paredes das empresas brasileiras. (29)

E esses valores gigantescos, o que significariam?

"Significariam os prejuízos que uma nação, uma empresa e/ou um empregado possuem por deixarem de produzir para sempre ou por um período". (29)

"Para a nação seria o custo sócio- econômico que todas as empresas e empregados tiveram. Economicamente falando, seria a diminuição do P.I.B.". (29)

O quadro abaixo nos mostra o rombo que causa

os acidentes de trabalho: (8).

TABELA VI	P.I.B.	PREJUIZO DOS ACIDENTES DE TRABALHO	PREJUIZO/P.I.B.
1975	Cr\$ 1.052.062.000.000	Cr\$ 12,09 bilhões	1,15%
1982	Cr\$ 50.815.295.000.000	Cr\$ 386,52 bilhões	0,76%

Para o Brasil, o que poderia significar dei

xar de produzir bens de serviços valorizados em Cr\$ 386,52 bilhões?

Poderia significar:

TABELA VII	PREJUIZO COM ACIDENTES DE TRABALHO	EMPREGOS POSSÍVEIS/ANO	(9)
1982	Cr\$ 386,52 bilhões	1.939.427	

TABELA VIII	PREJUIZO COM ACIDENTES DE TRABALHO	HORAS DE TRABALHO PERDIDAS	(10)
1982	Cr\$ 386,52 bilhões	465.462.480	

TABELA IX	PREJUIZO COM ACIDENTES DE TRABALHO	LITROS DE LEITE NÃO CONSUMIDOS	(12)
1982	Cr\$ 386,52 bilhões	4.111.914.893	

TABELA X	PREJUIZO COM ACIDENTES DE TRABALHO	CUSTO DA RAÇÃO ANUAL MÍNIMA POR TRABALHADOR	(1)/(2)	
	1982	Cr\$ 386,52 bilhões (1)	Cr\$ 112.945,80 (2)	3.422.172

* 3.422.172 trabalhadores assalariados deixaram de comer a ração essencial (D.L. 399/38) ou

3.422.172 pessoas deixaram de adquirir a ração essencial.

Para as empresas, que são as instituições mais fortemente atingidas pelas consequências antieconómicas dos acidentes de trabalho, apesar de nem sempre perceberem, já que, via de regra, desconhecem os prejuízos que sofrem com os acidentes, por vezes, tanto os seus dirigentes como os seus gerentes nem imaginam em quanto os acidentes oneram os custos dos seus trabalhos ou serviços e/ou produtos, que podemos dizer que Cr\$ 386,52 bilhões poderiam significar: (29).

TABELA XI	PREJUIZO COM ACIDENTES DE TRABALHO	NÚMERO DE EMPRESAS QUE PERDEM 10.700 ORTN/ANO	* (34)
	1982	Cr\$ 386,52 bilhões	19.660

TABELA XII	PREJUIZO COM ACIDENTES DE TRABALHO	NÚMERO DE EMPRESAS QUE EN CERRAM SUAS ATIVIDADES	**
	1982	Cr\$ 386,52 bilhões	7.758

TABELA XIII

PREJUÍZO COM ACIDENTES DE TRABALHO		% SOBRE SALDO BALANÇA COMERCIAL
1982	Cr\$ 386,52 bilhões	198

TABELA XIV

PREJUÍZO COM ACIDENTES DE TRABALHO		% DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS FORÇAS ARMADAS
1982	Cr\$ 386,52 bilhões	51,32% ***

* Em assistência médica e com materiais, equipamentos, instrumentos, ferramentas parcial ou totalmente inutilizados e ainda treinamento e tempo perdido de pessoas novas e máquinas, respectivamente.

** Média de 2,5 salários mínimos pagos a cada empregado. Vide referência 9. Cada empresa teria 100 empregados.

*** Do ano seguinte.

No ano de 1982 o Brasil teve 4496 mortes cujas consequências poderiam significar:

TABELA XV

NÚMERO DE MORTES		PERDAS INSUBSTITUÍVEIS
1982	4496	4496

TABELA XVI

	NÚMERO DE MORTES	PESSOAS DESAMPARADAS
1982	4496	22480 *

TABELA XVII

	NÚMERO DE MORTES	NÚMERO DE EMPRESAS QUE ENCERRAM SUAS ATIVIDADES
1982	4496	45 **

* O número estimado de pessoas por família é cinco seres humanos.

** Empresas de 100 empregados.

Com relação ao número de casos de incapacidades permanentes registrados no ano de 1982, tivemos 31816 casos que poderiam significar:

TABELA XVIII

	NÚMERO INCAPACITA- DOS PERMANENTES	NÚMERO DE HOMENS IMPRO- DUTIVOS OU INVALIDOS
1982	31816	31816

TABELA XIX

	NÚMERO INCAPACITA- DOS PERMANENTES	NÚMERO DE APOSENTA- DOS PREOCOCENTE
1982	31816	31816 *

TABELA XX	NÚMERO INCAPACITA DOS PERMANENTES	NÚMERO DE PESSOAS NECESSITANDO DE AUXILIO
1982	31816	159080 **

TABELA XXI	NÚMERO INCAPACITA DOS PERMANENTES	NÚMERO DE EMPRESAS QUE ENCERRAM SUAS ATIVIDADES
1982	31816	318 ***

* Um dos motivos de aumento das contribuições mensais dos trabalhadores do INAMPS.

** Auxílio financeiro, psicológico e outros da própria empresa.

*** Empresas de 100 empregados.

Bem, as consequências de um acidente de trabalho para o nosso país, para uma empresa e para um empregado foram ilustradas e vistas em números.

O que diminui tais consequências seria dotar o empregado de melhores condições de segurança em seu trabalho, melhorando a qualidade de vida no trabalho, investindo na alimentação do trabalhador, investindo em treinamento, eliminando as condições inseguras, contratando pessoas especializadas, etc... (29).

Como está escrito no editorial da Revista "Construção Hoje de Agosto de 1984:-" As grandes obras realizadas no Brasil proporcionaram que fosse aprendida a arte de contratar, delegar, cooperar, fiscalizar e ser fiscalizado. Aprendeu-se que uma obra é um sonho político e um problema de engenharia humana.

Obras que foram realizadas em ritmo alucinante, porque nos alicerces dos programas das obras estava o concreto elaborado sob forte influência da ideologia da Segurança Nacional, que se resume a final no desejo de acelerar a infra-estrutura do País para encurtar a distância que nos separava das grandes potências.

Um ritmo que não favorecia o aprendizado de algumas lições importantes, especialmente porque serão importantes, especialmente porque serão indispensáveis dentro do novo ciclo econômico e político que se avizinha.

Faltou o respeito pelo meio ambiente. Destruí-se mais que o necessário, pois não havia muito tempo para pensar duas vezes antes de escolher onde pisavam.

Não se amadureceu uma vocação para a segurança do trabalho. A preocupação deslocou-se para a segurança das obras, deixando-se em segundo plano a segurança das pessoas.

Mas,

Provamos anteriormente que:

Investindo-se na prevenção de acidentes ou na segurança dos trabalhadores, acontecerá:

"Diminuição do Custo Direto ou Segurado"

"Caso o patrão investir não só na compra de EPIs ou EPCs, como determina a lei, utilizando parte de seu capital, ou quando faz convênio com entidades médicas, ou quando diminui as condições seguras, ou quando alimenta adequadamente o trabalhador, ou quando treina seus empregados, o custo direto ou segurado irá diminuir sempre. (29)

Mas, de nada adianta ocorrer tal investimento se não houver por parte do operário, por parte do trabalhador necessária conscientização para uso dos EPIs ou EPCs em questionamentos, para planejamento adequado das suas tarefas em seu trabalho. (29)

O patrão investindo na prevenção de acidentes está contribuindo para que o Amor enlace o empregado, mas, esse também tem que retribuir para que o papel cristão de amar o próximo como a si mesmo seja realizado. (29)

O Homem e a Mulher quando se encontram, quando se amam, necessitam de atitudes favoráveis para que a união dure eternamente. Da mesma forma, para que haja amor entre o patrão e o empregado, ambos necessitam tomar atitudes favoráveis para que o balanço social nas empresas e no país ocorra e tudo seja um mar de rosas". (29)

Provamos anteriormente, que investindo-se na prevenção de acidentes ou na segurança dos trabalhadores, acontecerá:

"Maior volume de Exportações"

Porque tendo mais trabalhadores com 100% de suas capacidades física e mental, eles produzirão mais e produzindo-se mais teremos um maior volume de exportações. (29)

Acontecerá o:

"Maior Poder Aquisitivo do Consumidor"

Porque produzindo-se mais, os produtos alimentícios ou mesmo os fabricados tornar-se-ão mais baratos e o consumidor terá maior poder aquisitivo. (29)

Acontecerá:

"Menor Número de Mortes"

"Menor Número de Inválidos"

"Maior Margem de Lucros",

por parte das empresas, pois os produtos serão fabricados em maiores quantidades e com menores custos. (29)

Acontecerá que:

"Menos Pessoas Serão Eletrocutadas"

Acontecerá a:

"Diminuição da Inflação",

porque os produtos serão fabricados em grandes quantidades e os custos serão menores. (29)

A Segurança no Trabalho não será conseguida se somente ocorrer o investimento por parte do patrão. É necessário que todos deem a sua contribuição, que todos cooperem. Todos, desde o diretor, passando pelos gerentes e chefes, chegando até ao supervisor e ao operário ou trabalhador, tem a sua parcela de responsabilidade, que é proporcionalmente maior em relação ao cargo que ocupa. (29)

Ainda que tenhamos o domínio da técnica e das normas, se não houver a solidariedade humana, a segurança no trabalho estará incompleta. (29)

Ninguém pode fazer mais pela prevenção de acidentes do que VOCÊ trabalhador. (29)

Provamos anteriormente, que investindo-se na prevenção de acidentes e na segurança dos trabalhadores, ocorrerá:

"Maior bem-estar social dos trabalhadores"

Isso porque os acidentes serão em menores quantidades, porque haverá maior produção e, havendo maior produção, ocorrerá mais lucro por parte das empresas que poderão pagar melhor seus

empregados e, assim, esses poderão ter um maior bem-estar soci
al. (29)

Por que não investir nessa área?

Porque as empresas não estão motivadas para que isso se
ja feito, tendo em vista que o pensamento dos seres humanos estão
voltados para o lado produção, para o lado financeiro e isso cu
sta dinheiro. Dinheiro que pode ser que não sobre para se investir
na prevenção de acidentes. (29)

A nossa recomendação é que existam mecanismos para que
as empresas sejam orientadas para fazerem tal tarefa. Da mesma
forma que existem benefícios para existir treinamento, para que
os gastos realizados com treinamento possam abater no imposto de
renda (Lei 6297/15.12.75), devem existir benefícios semelhantes
para que a segurança dos trabalhadores e a Prevenção de Acidentes
ocorra. (18)

Deve existir, terminando esse trabalho, acordo tal como
o que existe entre o SENAI e as indústrias para facilitar o pro
cesso de aprendizagem e assim o treinamento ser visto com bons o
lhos, se quisermos que existam investimentos para prevenir acidentes. Deve ocorrer para que parte do capital das empresas, que o
INPS recebe como taxas de seguro de acidentes, reverta em benefício
das empresas para que essas possam investir na segurança dos
seus trabalhadores para o BEM de todos nós: Pátria, Empresas e
Trabalhador Brasileiro.

Dados atualizados:

ANO	NÚMERO DE TRABALHADORES SEGURADOS	NÚMERO DE ACIDENTES OCORRIDOS	%
1982	20.668.220	1.178.472	5,70
1983	22.562.301	1.003.115	4,45

*

* Vide introdução.

ANO	ENTIDADE	CUSTO DE CADA ACIDENTE DE TRABALHO	EM *
1984	Sindicato Indústria Construção Civil	Cr\$ 200.000	13,68
1982	Autor desse trabalho	Cr\$ 330.000	157,52
1983	Autor desse trabalho	Cr\$ 890.000	179,29

* Agosto/ano referenciado.

ANO	ENTIDADE	CUSTO TOTAL DE TRATAMENTO COM LOMBALGIAS	EM *
1982	com 16.000 empregados	≈ Cr\$ 52.474.730 (800 casos) **	28010,87
1983	com 16.000 empregados	≈ Cr\$ 141.917.925 (800 casos) **	33593,69

* Junho/ano referenciado.

** Previsões.

TABELA I

	1982	1983
Doenças profissionais	2.766	3.016
Mortes	4.496	4.214
Incapacidades permanentes	31.816	30.166
Acidentes registrados	1.178.472	1.003.115

TABELA II

	1982	1983
Brasil	1.178.472	1.003.115
Est. S. Paulo	523.930	468.250

	1982	1983
Est. S. Paulo		
Brasil	44,46%	46,77%

TABELA III

	1982	1983
Brasil	Cr\$ 77,30 bilhões	Cr\$ 177,95 bilhões
Est. S. Paulo	Cr\$ 29,15 bilhões	Cr\$ 67,04 bilhões

TABELA IV

	1982	1983
Brasil	Cr\$ 309,22 bilhões	Cr\$ 711,80 bilhões
Est. S. Paulo	Cr\$ 116,63 bilhões	Cr\$ 268,16 bilhões

TABELA V

	1982	1983
Brasil	Cr\$ 386,52 bilhões	Cr\$ 889,75 bilhões
Est. S. Paulo	Cr\$ 145,78 bilhões	Cr\$ 335,20 bilhões

TABELA VI	P.I.B.	PREJUÍZO CAUSADO	PREJUÍZO P.I.B.
		ACIDENTE TRABALHO	
1975	Cr\$ 1,052 trilhões	Cr\$ 12,09 bilhões	1,15%
1982	Cr\$ 50,816 trilhões	Cr\$ 386,52 bilhões	0,76%
1983 *	Cr\$ 121,056 trilhões	Cr\$ 889,75 bilhões	0,74%

* Estimativa Banco Central do Brasil.

TABELA VII	PREJUÍZO COM	EMPREGOS
	ACIDENTE	POSSÍVEIS/ANO
1982	Cr\$ 386,52 bilhões	1.939.427
1983	Cr\$ 889,75 bilhões	2.132.098
TOTAL	Cr\$ 1.276,27 bilhões	4.071.525

TABELA VIII	PREJUÍZO COM	HORAS DE TRABALHO
	ACIDENTE	PERDIDAS
1982	Cr\$ 386,52 bilhões	465.462.480
1983	Cr\$ 889,75 bilhões	511.703.520
TOTAL	Cr\$ 1.276,27 bilhões	977.166.000

TABELA IX	PREJUÍZO COM	LITROS DE LEITE
	ACIDENTE	NAO CONSUMIDOS
1982	Cr\$ 386,52 bilhões	4.111.914.800
1983	Cr\$ 889,75 bilhões	3.559.000.000
TOTAL	Cr\$ 1.276,27 bilhões	7.670.914.800

TABELA X	PREJUÍZO COM	RAÇÃO ANUAL	PREJUÍZO
	ACIDENTE	MÍNIMA/TRABALHADOR	R.A.M.T.
1982	Cr\$ 386,52 bilhões	Cr\$ 112.945,80	3.422.172
1983	Cr\$ 889,75 bilhões	Cr\$ 297.350,88	2.992.256
TOTAL	Cr\$ 1.276,27 bilhões	Cr\$ 310.296,68	6.414.428

TABELA XI	PREJUÍZO COM	NÚMERO DE EMPRESAS QUE
	ACIDENTE	PERDEM 10.700 ORTN/ANO
1982	Cr\$ 386,52 bilhões	19.660
1983	Cr\$ 889,75 bilhões	19.684
TOTAL	Cr\$ 1.276,27 bilhões	39.344

TABELA XII	PREJUÍZO COM	NÚMERO DE EMPRESAS QUE
	ACIDENTE	ENCERRAM ATIVIDADES
1982	Cr\$ 386,52 bilhões	7.758
1983	Cr\$ 889,75 bilhões	8.528
TOTAL	Cr\$ 1.276,27 bilhões	16.286

TABELA XIII	PREJUÍZO COM	% SOBRE SALDO DA
	ACIDENTE	BALANÇA COMERCIAL
1982	Cr\$ 386,52 bilhões	198,00
1983	Cr\$ 889,75 bilhões	14,00

(14)

(32)

TABELA XIV	PREJUÍZO COM ACIDENTE	% DA DOTAÇÃO ORÇAMENTA RIA DAS FORÇAS ARMADAS
1982	Cr\$ 386,52 bilhões	51,32% (13)
1983	Cr\$ 889,75 bilhões	45,62% (33)

TABELA XV	NÚMERO DE MORTES	PERDAS IRREPARÁVEIS
1982	4.496	4.496
1983	4.214	4.214
TOTAL	8.710	8.710

TABELA XVI	NÚMERO DE MORTES	PESSOAS DESAMPARADAS
1982	4.496	22.480
1983	4.214	21.070
TOTAL	8.710	43.550

TABELA XVII	NÚMERO DE INCAPACI TADOS PERMANENTES	NÚMERO DE HOMENS IMPRO DUTIVOS OU INVÁLIDOS
1982	31.816	31.816
1983	30.166	30.166
TOTAL	61.982	61.982

TABELA XVIII	NÚMERO DE INCAPACI TADOS PERMANENTES	NÚMERO DE APOSENTA DOS PRECOCEMENTE
1982	31.816	31.816
1983	30.166	30.166
TOTAL	61.982	61.982

TABELA XIX	NÚMERO DE INCAPACI TADOS PERMANENTES	NÚMERO DE PESSOAS QUE PRECISARIAM DE AUXILIO
1982	31.816	159.080
1983	30.166	150.830
TOTAL	61.982	309.910

TABELA XX	NÚMERO DE INCAPACI TADOS PERMANENTES	NÚMERO DE EMPRESAS QUE ENCERRAM ATIVIDADES
1982	31.816	318
1983	30.166	302
TOTAL	61.982	620

BIBLIOGRAFIA/REFERENCIAS

- 01 - Cardoso Matos, M. do Carmo - Ideologia e Atitudes Empresariais em relação aos acidentes do trabalho, através do livro "A Crise do Milagre" de Paul Singer;
- 02 - Cardoso Matos, M. do Carmo - Ideologia e Atitudes Empresariais em relação aos acidentes do trabalho, através do livro "A Crise do Milagre" de Paul Singer;
- 03 - I.N.P.S.;
- 04 - Revista "Tendências do Trabalho" - Fev/84;
- 05 - M.P.A.S.;
- 06 - M.P.A.S.;
- 07 - M.P.A.S.;
- 08 - Almanaque Abril/1984, através da Fundação Getúlio Vargas - P.I.B. - CERAVI (Filme sobre Estatística de Acidente do Trabalho) - prejuízo causado em 1982;
- 09 - Considerando o valor do salário mínimo a Cr\$ 16.608 (6/82) e Cr\$ 34.776 (8/83) - Fonte: Almanaque Abril Cultural 84/85;
- 10 - Considerando que o número de horas de trabalho mensal é de 240 horas;
- 11 - O gasto mensal que o trabalhador precisa para comprar a ração essencial é Cr\$ 9.412 (7/82) e Cr\$ 24.779 (7/83) - Fonte Almanaque Abril 84/85;

12 - Considerando o litro de leite a Cr\$ 94 (6/82) e Cr\$ 250 (8/83) - Fonte Almanaque Abril 84/85;

13 - Almanaque Abril/1984 - a dotação orçamentária das Forças Armadas em 1983 foi: Marinha - Cr\$ 219.338.100.000; Exército - Cr\$ 270.509.700.000 Aeronáutica - Cr\$ 263.351.443.000;

14 - O saldo da balança comercial em 1982 foi de US\$ 778 milhões. Em 12/82 o dólar estava cotado a Cr\$ 251 - Fonte Almanaque Abril/1984;

15 - Apostila de Curso de Engenharia de Segurança do Trabalho - FUNDACENTRO;

16 - Apostila de Curso de Engenharia de Segurança do Trabalho - autor deste trabalho;

17 - Autor deste trabalho: considerando que somente 1/5 dos acidentes são registrados e que a estatística dos acidentes no meio rural é imprecisa;

18 - Autor deste trabalho;

19 - Revista Brasileira de Saúde Ocupacional - autor deste trabalho;

20 - Revista "Veja" e apostila de Curso de Engenharia de Segurança do Trabalho - autor deste trabalho;

21 - Revista "Veja" e apostila de Curso de Engenharia de Segurança do Trabalho - autor deste trabalho;

22 - Revista "Veja" e apostila de Curso de Engenharia de Segurança do Trabalho - autor deste trabalho;

23 - Revista "Veja" e apostila de Curso de Engenharia de Segurança do Trabalho

lho e Jornalismo da Rede Globo - autor deste trabalho;

24 - Revista "Veja" - autor deste trabalho;

25 - Revista "Veja" - autor deste trabalho;

26 - Revista "Veja" - autor deste trabalho;

27 - Revista "Veja" - autor deste trabalho;

28 - Revista "Veja" - autor deste trabalho;

29 - Autor deste trabalho;

30 - Autor deste trabalho;

31 - Livreto "Minutos de Sabedoria";

32 - O saldo da balança comercial em 1983 foi de US\$ 6.491 milhões. Em 12/83 o dólar estava cotado a Cr\$ 979 - Fonte Almanaque Abril/1982;

33 - A dotação das Forças Armadas para 1984 ficou assim estipulada: Aeronáutica - Cr\$ 843.400.100.000; Exército - Cr\$ 570.178.500.000; Marinha - Cr\$ 536.654.210.000 - Fonte Almanaque Abril/1985;

34 - O valor da ORTN em 6/82 foi Cr\$ 1.873,37 e em 6/83 foi Cr\$ 4.224,54.

1 doc.
29/01/1986
3 fls.

MCb1
CeC/ug

RESPONDIDO EM Abri /86SEAP : 21456-3
ASSUNTO: 1/2 DESTINO: 12

Osasco, 29 de Janeiro de 1986.-

Ao Excelentíssimo Senhor
JOSE SARNEY
M.D. Presidente da República

"CONSTITUINTE"

Dando continuidade a uma série de cartas, contendo sugestões, agradecendo e solidarizando-me com V. Exceléncia pela coragem com que vem dirigindo os destinos do nosso País, com discernimento e capacidade de avaliar bem as propostas e os desafios para, então, saber tomar com acerto as decisões.

Agora que a Nação está toda preocupada com a nova Constituição, não poderia eu deixar de enviar minhas sugestões para o assunto em pauta:

CONSIDERANDO que está para ser votada pelo Congresso Nacional uma Emenda à atual Constituição, de iniciativa de V. Excia., - convocando a Assembléia Nacional Constituinte;

CONSIDERANDO que uma Assembléia Nacional Constituinte autêntica tem origem no povo, deve refletir o pensamento e a ação de todas as forças vivas da Nação;

CONSIDERANDO que todas as Constituições Brasileiras, porque outorgadas ou impostas, ou surgidas de Assembléias Nacionais Constituintes em que não estavam representadas todas as classes sociais do Brasil, portanto, não refletiram a realidade política, jurídica, social e econômica do País;

CONSIDERANDO que o falecido Presidente-eleito, TANCREDO NEVES, disse que o momento presente apresentava a grande oportunidade histórica de se redigir uma constituição ajustada às aspirações nacionais, e que os encarregados em sua elaboração devem riam ouvir o povo, recolhendo suas ideias criadoras;

CONSIDERANDO que o Exmo. Sr. Ministro da Justiça, em recente artigo publicado no jornal "FOLHA DE SÃO PAULO", afirmou que a elaboração de nova Constituição não deverá jamais ser concebida como um instrumento de dominação paternalista do Estado. Mesmo num Estado Democrático; uma Constituição deve ser um instrumento legítimo, através do qual a Sociedade, como um todo, - :- (segue à fls. 2):-

(todo), se manifesta e exerce sua soberania na fiscalização do Estado;

CONSIDERANDO que o Projeto de Convocação da Assembleia Nacional Constituinte proveniente do Executivo visa transformar o atual Congresso Nacional em Assembleia Nacional Constituinte;

CONSIDERANDO a existência de Senadores "bônicos", não eleitos pelo povo, portanto, não representando sua vontade, à exemplo da rejeição da Emenda das eleições diretas para Presidente da República, que era o desejo de todos os brasileiros; daí, o perigo do Congresso legislar em causa própria, - sem a participação da Sociedade;

Para tanto, nossa opinião é que:

1º) A Assembleia Nacional Constituinte seja exclusiva, livre e soberana, desvinculada do atual Congresso Nacional;

2º) Seja a Assembleia Nacional Constituinte formada, além dos políticos tradicionais (Deputados e Senadores), também por representantes de todas as Entidades de Classe realmente representativas, ou seja, comércio, indústria, agricultura, Ordem dos Advogados, economistas, Medicina, Odontológica, Farmácia, Igrejas, Sindicatos, enfim, todas as categorias através de seus Órgãos representativos;

3º) Que os candidatos à Assembleia Nacional Constituinte sejam ou não vinculados a Partidos políticos, para que efetivamente o povo tenha garantias de trabalho, como um direito do cidadão;

4º) Para que seja assegurado aos trabalhadores um salário realmente justo, que assegure ao assalariado, não apenas o numerário necessário para a alimentação, moradia e transportes, mas, também, para a educação dos filhos e o lazer;

5º) Que a Educação e o Ensino gratuitos sejam direito de todos os cidadãos, em todos os níveis;

6º) Que a saúde seja direito de todo brasileiro, independentemente da classe social à que pertença; a fim de que haja uma harmonia entre as classes sociais de produção;

7º) Finalmente, que todos tenham efetivamente direito à defesa judicial de seus direitos, mesmo para aqueles que não tenham recursos para custear os processos judiciais.

(apreciado) por V. Exceléncia, subscrovo-me

Fraternamente.

Com. Vicente Lourenço

Comendador Vicente Lourenço
Rua Moema, nº 31 - V. Iara
CEP: 06000 - Osasco - SP

Segue anexo uma biografia deste seu admirador, Comendador Vicente Lourenço.

Aguardo comunicação.

Sendo eu, livre e de bons costumes, gostaria de colaborar com V. Excia., pois serei fiel e devotado naquilo que for determinado, com sabedoria compatível com a prática de todas as Virtudes. A primeira delas: A SOLIDARIEDADE HUMANA.

Na certeza de merecer uma atenção especial sobre o assunto, subscrovo-me,

Fraternamente.

Comendador Vicente Lourenço
Rua Moema, 31 - V. Iara - Osasco - SP
CEP: 06000

11 doc.
39/01/1986
1 fl.

MC 61
closing

Ilha Solteira, 31 de Janeiro de 1.986.

AO

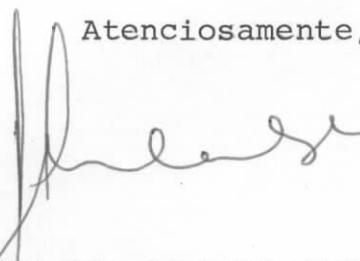
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA COMISSÃO
DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS
M.D. SR. MAURO SANTAYANA
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
GABINETE DO MINISTRO - SALA 421
BRASILIA - DF.

Prezado Senhor:

Vimos pela presente solicitar de V.Sa., encaminhar ao Presidente da Comissão de Estudos Constitucionais SR.DR. Afonso Arino de Melo Franco, o trabalho que ora estamos enviando uma cópia.

Em anexo, segue também uma carta ao Exmo. SR.DR. Afonso Arino de Melo Franco.

Atenciosamente,


ENG. GIL GERALDO MACHARETH



ENDEREÇO:

RESID: PASSEIO PARANAGUÁ, 402 - FONE: (0187) 62:2295

PROF : COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO - CESP.
LABORATÓRIO CENTRAL DE ELETROMECÂNICA
CAIXA POSTAL N° 21 - FONE: (0187) 62:2020 RAMAL 189/190
15.378 - ILHA SOLTEIRA - SP.

44 doc.
01/19 86
2 fls.

MC61
ceclaug

S U G E S T Õ E S A C O N S T I T U I Ç Ã O

TÍTULO: - CONSTITUIÇÃO DO BRASIL

Artigo 1º - O Brasil é uma República democrática, federativa, constituida, sob o regime representativo, pela união indissoluvel dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios.

§ 1º - Todo o poder emana do povo e em seu nome é exercido.

§ 2º - O Distrito Federal é a sede da capital da Nação.

Artigo São Poderes da União, independentes e harmônicos, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.

Artigo A União compreende os Estados, o Distrito Federal e os territórios. Compete-lhe:

Artigo O Poder Legislativo é exercido pelo Congresso Nacional (ou Parlamento Nacional) que se compõe da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

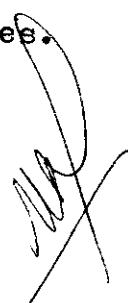
Artigo A Câmara dos Deputados compõe-se de quatrocentos e vinte representantes do povo, eleitos por voto direto e secreto, em cada Estado e Território.

§ Cabe à Justiça Eleitoral, tendo em vista o disposto no caput deste artigo, e de acordo com a população, fixar o número de deputados por Estado, a partir do mínimo de sete para cada unidade federativa e de dois para cada Território.

Artigo O Poder executivo será exercido pelo Conselho de Ministros (ou Gabinete Ministerial), com sanção do Presidente da República.

Artigo O mandato do Presidente da República, dos Governadores de Estados e do Distrito Federal e dos municípios será de quatro anos, eleitos pelo voto secreto e direto, concomitantemente.

§ O Vice-Presidente da República, os Vice-Governadores dos Estados e do Distrito Federal e os Vice-Prefeitos municipais serão eleitos em chapas e pleitos correspondentes.



Artigo O Presidente da República é o chefe da Nação e o comandante supreme das Forças Armadas.

Artigo O cargo de Primeiro Ministro (ou presidente do Conselho de Ministros ou do Gabinete Ministerial) será de exclusiva escolha do Presidente da República.

- o -

Artigo Compete aos Estados e ao Distrito Federal instituir impostos sobre:

I

II - operações relativas à circulação de mercadorias, realizadas por produtores, industriais e comerciantes, impostos que não serão cumulados e dos quais se abaterá, conforme lei especial, o montante cobrado nas anteriores pelo mesmo ou por outro Estado.

§ Do produto da arrecadação do imposto mencionado no item II, setenta por cento constituirão receita do Estado e trinta por cento, dos municípios. As parcelas pertencentes aos municípios serão distribuídas mensalmente pelo Estado, sendo quarenta por cento pelo índice demográfico, quarenta por cento pelo índice da produção e vinte por cento pelo índice da área territorial do município.

- o -

Artigo Ficam extintos e incorporados aos de origem todos os municípios com menos de dez mil habitantes ou menos de cinco mil eleitores.

Artigo Os governadores de Estados e os Prefeitos poderão ser destituídos de seus cargos por resolução da respectiva câmara aprovada pelo mínimo de dois terços de seus membros, em duas votações nominais com espaço mínimo de vinte dias.

- o -

Obs. O artigo 153 da Constituição poderá e deverá ser ampliado e melhorado pela Constituinte.

Barra do Piraí, RJ, janeiro de 86.

WALDYR OLIVEIRA LIMA

1 doc.
01/1986
2 fls.

MC61
cec/sug

S U G E S T Õ E S A C O N S T I T U I Ç Ã O

TÍTULO: - CONSTITUIÇÃO DO BRASIL

Artigo 1º - O Brasil é uma República democrática, federativa, constituida, sob o regime representativo, pela união indissoluvel dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios.

§ 1º - Todo o poder emana do povo e em seu nome é exercido.

§ 2º - O Distrito Federal é a sede da capital da Nação.

Artigo São Poderes da União, independentes e harmônicos, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.

Artigo A União comprehende os Estados, o Distrito Federal e os territórios. Compete-lhe:

Artigo O Poder Legislativo é exercido pelo Congresso Nacional (ou Parlamento Nacional) que se compõe da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

Artigo A Câmara dos Deputados compõe-se de quatrocentos e vinte representantes do povo, eleitos por voto direto e secreto, em cada Estado e Território.

§ Cabe à Justiça Eleitoral, tendo em vista o disposto no caput deste artigo, e de acordo com a população, fixar o número de deputados por Estado, a partir do mínimo de sete para cada unidade federativa e de dois para cada Território.

Artigo O Poder executivo será exercido pelo Conselho de Ministros (ou Gabinete Ministerial), com sanção do Presidente da República.

Artigo O mandato do Presidente da República, dos Governadores de Estados e do Distrito Federal e dos municípios será de quatro anos, eleitos pelo voto secreto e ~~direto~~, concomitantemente.

§ O Vice-Presidente da República, os Vice-Governadores dos Estados e do Distrito Federal e os Vice-Prefeitos municipais serão eleitos em chapas e pleitos correspondentes.

Artigo O Presidente da República é o chefe da Nação e o comandante supremo das Forças Armadas.

Artigo O cargo de Primeiro Ministro (ou presidente do Conselho de Ministros ou do Gabinete Ministerial) será de exclusiva escolha do Presidente da República.

- o -

Artigo Compete aos Estados e ao Distrito Federal instituir impostos sobre:

I

II - operações relativas à circulação de mercadorias, realizadas por produtores, industriais e comerciantes, impostos que não serão cumulados e dos quais se abaterá, conforme lei especial, o montante cobrado nas anteriores pelo mesmo ou por outro Estado.

§ Do produto da arrecadação do imposto mencionado no item II, setenta por cento constituirão receita do Estado e trinta por cento, dos municípios. As parcelas pertencentes aos municípios serão distribuídas mensalmente pelo Estado, sendo quarenta por cento pelo índice demográfico, quarenta por cento pelo índice da produção e vinte por cento pelo índice da área territorial do município.

- o -

Artigo Ficam extintos e incorporados aos de origem todos os municípios com menos de dez mil habitantes ou menos de cinco mil eleitores.

Artigo Os governadores de Estados e os Prefeitos poderão ser destituídos de seus cargos por resolução da respectiva câmara aprovada pelo mínimo de dois terços de seus membros, em duas votações nominais com espaço mínimo de vinte dias.

- o -

Obs. O artigo 153 da Constituição poderá e deverá ser ampliado e melhorado pela Constituinte.

Barra do Piraí, RJ, janeiro de 86.

WALDYR OLIVEIRA LIMA